SISTEMA GERENCIADOR DAS PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO
DO RIO GRANDE DO SUL

FAMURS
É no município que tudo acontece.

Rio Grande do Sul , 12 de Dezembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul • ANO XIV | Nº 3463

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul – FAMURS

Diretoria da FAMURS

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO – GESTÃO 2022/2023

Presidente:
Paulo Ricardo Salerno (MDB)
Restinga Sêca - AMCENTRO

Vice-Presidentes:
João Rudnei Sehnem (MDB)
Boa Vista do Buricá - AMUFRON

Marcelo Soares Reinaldo (PDT)
Guaíba – ACOSTADOCE

Sergio Antonio Lasch (PTB)
Lagoa dos Três Cantos – AMAJA

Mário Augusto de Freire Gonçalves (PP)
Dom Pedrito – ASSUDOESTE

Carlos Alberto Bohn (PSDB)
Mato Leião – AMVARP

Evandro Massing (PT)
Palmeira das Missões – AMZOP

Gilson Adriano Becker (PSB)
Vera Cruz - AMVARP

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO - AGESAN

EDITAIS
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)

PEDRO LUIZ RIPPEL, Prefeito Municipal de Rolante, na condição de Presidente da AGESAN-RS, vem, pelo presente Edital, convocar os Senhores representantes dos entes federados consorciados, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA AGÊNCIA REGULADORA INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO (AGESAN-RS)**, a realizar-se no dia 22 de dezembro de 2022, às 10:00 horas, em primeira chamada e às 10:30 horas em segunda e última chamada, por intermédio de plataforma virtual, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Apresentação e aprovação do Orçamento de 2023.

A assembleia se dará por intermédio de plataforma virtual. Para a participação, os interessados deverão encaminhar e-mail para diretoriageral@agesan-rs.com.br solicitando o link de acesso.

Canoas, em 08 de dezembro de 2022.

PEDRO LUIZ RIPPEL
Presidente
AGESAN-RS – Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento

Publicado por:
Demétrius Jung Gonzalez
Código Identificador:57FAE96D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO NORDESTE DO RS

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
DECRETO Nº 008/2022 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO CIRENOR, PARA O EXERCÍCIO ECONÔMICO E FINANCEIRO DE 2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ULISSES CECCHIN, Presidente do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo estatuto, faz saber que em Assembleia Ordinária realizada no dia 04/11/2022, conforme ata nº 009/2022, retificada formalmente em 06/12/2022, foi aprovado o orçamento do exercício de 2023;
Art. 1º Este decreto estima a receita e fixa a despesa do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS para o exercício financeiro de 2023.
Art. 2º A receita orçamentária é estimada no mesmo valor da despesa, em R$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais).
Art. 3º A estimativa da receita por categoria econômica será realizada em conformidade com a legislação em vigor e das especificações constantes nos anexos integrantes deste decreto com o seguinte desdobramento:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
1000.00.00	**RECEITAS CORRENTES**	
1100.00.00	Impostos, Taxas e Contribuição de Melhoria	36.000,00
1200.00.00	Receita de Contribuições	230.000,00
1300.00.00	Receita Patrimonial	40.000,00
1600.00.00	Receita de Serviços	5.000,00
1700.00.00	Transferências Correntes	18.167.000,00
1900.00.00	Outras Receitas Correntes	22.000,00
	TOTAL DE RECEITAS CORRENTES	18.500.000,00
2000.00.00	**RECEITAS DE CAPITAL**	
2430.00.00	Transferências de Capital	20.000.000,00
	TOTAL DE RECEITAS DE CAPITAL	20.000.000,00
	TOTAL GERAL DA RECEITA	**38.500.000,00**

Art. 4º A despesa orçamentária, no mesmo valor da receita orçamentária, é fixada em R$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos mil reais) e será realizada em conformidade com as especificações constantes nos anexos que fazem parte integrante deste decreto e segundo a seguinte classificação geral:

SEGUNDO A CATEGORIA ECONÔMICA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR R$
3.0	**DESPESAS CORRENTES**	
3.1	Pessoal e Encargos Sociais	760.000,00
3.3	Outras Despesas Correntes	25.755.000,00
	TOTAL DESPESAS CORRENTES	26.515.000,00
4.0	**DESPESAS DE CAPITAL**	
4.4	Investimentos	11.985.000,00
	TOTAL DESPESAS DE CAPITAL	11.985.000,00
	TOTAL GERAL DA DESPESA	**38.500.000,00**

Art. 5º Integram este Decreto, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das receitas e Despesas, a

programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.
Art. 6º Fica o CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste do RS, autorizado a abrir créditos suplementares e ou remanejamento de dotações, durante a execução orçamentária do presente exercício, nos seguintes itens:
I - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício, inclusive os repasses dos Municípios integrantes do Consórcio;
II – abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União, do Estado ou dos Municípios integrantes, compreendendo os valores recebidos ou a receber no exercício;
III – abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas;
IV – abertura de créditos suplementares com saldo de recursos vinculados (Superávit Financeiro) não utilizados no exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre;
V – abertura de créditos suplementares até o limite do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, observado o vínculo dos recursos;
VI - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais;
VII - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada.
Art. 7º A utilização das dotações com origens de recursos de convênios ou operações de créditos, fica limitada aos efetivos recursos assegurados.
Art. 8º Ficam fazendo parte integrante deste decreto todos os anexos estabelecidos na Lei 4320/64.
Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e três.

SANANDUVA RS, 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

ULISSES CECCHIN
Presidente do CIRENOR

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:4E1662B9

ADMINISTRAÇÃO - CIRENOR
ATA 10/2022 DE RETIFICAÇÃO FORMAL

ATA Nº 009/2022
Às quatorze horas do dia quatro de novembro de dois mil e vinte e dois na cidade de Sananduva, reuniram-se os prefeitos integrantes do CIRENOR – Consorcio Intermunicipal da Região Nordeste Riograndense. O Presidente Ulisses Cecchin deu abertura à assembleia fazendo a leitura do edital 008/2022 que tem como pauta os seguintes assuntos: **1** – Edital de Chamamento público para serviços na área de saúde; **2** – Alteração da resolução nº 001/2018 (regimento interno) – referente aos valores das diárias; **3** – Gratificação para servidoras cedidas na comissão de licitações; **4** – Orçamentos 2023; **5** – Cronograma de trabalho Usina 2023; **6** – Assuntos Gerais. Para dar condução a assembleia o Presidente determina a Diretora Executiva do CIRENOR que gerencie os trabalhos do dia. **No assunto um da pauta,** foram apresentados os valores para credenciamento dos serviços de saúde, que foram objeto de discussão em comissão de secretários de saúde e assembleia de secretários de saúde, o que foi aprovado, restando autorizada a publicação de edital de chamamento. **No assunto dois da pauta** foi referido a importância de criação de gratificação para as servidoras cedidas pelos municípios ao consórcio para integrar a comissão de licitações uma vez que a demanda de licitações aumentou consideravelmente. Após discussão restou definido que serão pagas gratificações mensais indenizatórias a serem atribuídas aos integrantes designados para atuarem nas Licitações na pessoa do Presidente e respectivos membros titulares, ao Pregoeiro e membros da equipe de apoio e ao Agente de Contratação ou Comissão de Contratação. A gratificação mensal indenizatória será paga no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), ao membro designado como responsável principal e no valor de R$ 100,00 (cem reais), aos demais membros efetivos designados, para tanto será editado decreto regulamentador. **No assunto três da pauta** foi levantada a necessidade de atualização dos valores das diárias previstos na resolução nº 001/2018 (Regimento Interno), uma vez que desde sua criação os valores não foram atualizados. Assim, fica definido o valor de R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) para diárias dentro do estado e o valor de R$ 575,00 (quinhentos e setenta e cinco reais) para diárias fora do estado, restando autorizada a publicação da alteração da resolução. **No assunto quatro da pauta** foi discutido com os prefeitos o orçamento do CIRENOR para ano de 2023, definiu-se na Assembleia pela manutenção dos departamentos criados em Assembleias anteriores, ou seja: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**; **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, **DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**; **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**; **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA** e **DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL** e o **FUNDO DEFESA CIVIL**. Para as ações do ano de 2023 fica definido como orçamento os seguintes valores em seus respectivos departamentos: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** - fica definido valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** – Fica definido o valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) sendo para ações de compra de serviços e medicamentos; para **Departamento de turismo esporte e lazer,** fica definido o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** fica definido o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ações de compra de serviços e aquisição de veículos e equipamentos; para o **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, fica definido o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); para o **DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL**, fica definido o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para ações de compra de serweviços e aquisição de veículos e equipamentos e para o **FUNDO REGIONAL DEFESA CIVIL**, o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ainda foram apresentadas as receitas do consórcio, que serão de R$ 38.250.000,00 (trinta e oito milhões e duzentos e cinquenta mil reais), ficando aprovado por unanimidade de votos. Nas despesas administrativas, optou-se por ratear o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), caso haja necessidade de maior valor, esse deve ser compensado com recurso do BPA 2023, também se esclareceu sobre a forma de rateio das despesas administrativas, ficam mantidas conforme a forma aprovada em assembleia anterior ou seja, cinquenta por cento do valor dividido igualmente entre os consorciados e cinquenta por cento do valor dividido proporcional ao número de habitantes, sendo assim os valores: **Água Santa** – R$ 24.576,00 - **Barracão** – R$ 28.440,00 - **Cacique Doble** – R$ 27.276,00 - **Capão Bonito do Sul** – R$ 19.956,00 - **Caseiros** – R$ 23.280,00 - **Ibiraiaras** – R$ 32.712,00 - **Ibiaçá** – R$ 26.916,00 - **Lagoa Vermelha** – R$ 80.784,00 - **Machadinho** – R$ 28.800,00 - **Maximiliano de Almeida** – R$ 27.384,00 - **Paim Filho** – R$ 25.800,00 - **Sananduva** – R$ 52.080,00 - **Santa Cecilia do Sul** – R$ 19.692,00 - **Santo Expedito do Sul** – R$ 21.600,00 - **São João da Urtiga** – R$ 27.000,00 - **São José do Ouro** – R$ 32.100,00 - **Tapejara** – R$ 61.236,00 - **Tupanci do Sul** – R$ 19.500,00 e **Vila Langaro** – R$ 20.868,00. O valor do administrativo caso necessário poderá ser complementado, o CIRENOR fica autorizado a utilizar recurso provenientes da produção (BPA) do ano. Fica autorizada abertura de créditos suplementares e ou remanejamento de dotações, durante a execução orçamentária do presente exercício, nos seguintes itens: **I** - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício, inclusive os repasses dos Municípios integrantes do Consórcio; **II** – abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União, do Estado ou dos Municípios integrantes, compreendendo os valores recebidos ou a receber no exercício; **III** – abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de

detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas; **IV** - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais; **V** – abertura de créditos suplementares com saldo de recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre; **VI** - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada. A assembleia aprova por unanimidade. **No assunto cinco da pauta** foi apresentado relatório sucinto de atividades desenvolvidas pela usina no decorrer do ano de dois mil e vinte e dois e solicitado que os prefeitos façam um levantamento das obras que desejam realizado no próximo exercício e repassem a diretora executiva até a próxima assembleia, referido ainda a necessidade de levantamento de ruas a serem pavimentadas em chão bruto, uma vez que demanda de material específico para execução das obras. **Nos assuntos gerais** foi abordado o andamento das atividades do projeto CONSIM, elencando que será realizada capacitação através de oficina presencial no dia trinta de novembro e primeiro de dezembro, ressaltando que a presença de todos os prefeitos, secretários de agricultura, veterinários, proprietários das industrias e responsáveis técnicos é de extrema importância para o andamento do projeto. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente ata, que vai por mim assinada, secretária "ad hoc" Mariana Gomes Vedana e demais presentes.

ATA 10/2022 DE RETIFICAÇÃO FORMAL

Aos seis dias do mês de dezembro de 2022, quando da publicação do decreto orçamentário, **verifiquei que houve equívoco quanto a soma de valores referentes ao item quatro da ata número nove de dois mil e vinte e dois**, razão pela qual retifica-se o item para que passe a constar: **No assunto quatro da pauta** foi discutido com os prefeitos o orçamento do CIRENOR para ano de 2023, definiu-se na Assembleia pela manutenção dos departamentos criados em Assembleias anteriores, ou seja: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO**; **DEPARTAMENTO DE SAÚDE**, **DEPARTAMENTO DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**; **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE**; **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA** e **DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL** e o **FUNDO DEFESA CIVIL**. Para as ações do ano de 2023 fica definido como orçamento os seguintes valores em seus respectivos departamentos: **DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO** - fica definido valor de R$ 800.000,00 (oitocentos mil reais); **DEPARTAMENTO DE SAÚDE** – Fica definido o valor de R$ 16.000.000,00 (dezesseis milhões de reais) sendo para ações de compra de serviços e medicamentos; para **Departamento de turismo esporte e lazer,** fica definido o valor de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para o **DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE** fica definido o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) para ações de compra de serviços e aquisição de veículos e equipamentos; para o **DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA URBANA**, fica definido o valor de R$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); para o **DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA ANIMAL**, fica definido o valor de R$ 700.000,00 (setecentos mil reais) para ações de compra de serweviços e aquisição de veículos e equipamentos e para o **FUNDO REGIONAL DEFESA CIVIL**, o valor de R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Ainda foram apresentadas as receitas do consórcio, **que serão de R$ 38.500.000,00 (trinta e oito milhões e quinhentos e cinquenta mil reais)**, ficando aprovado por unanimidade de votos. Nas despesas administrativas, optou-se por ratear o valor de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), caso haja necessidade de maior valor, esse deve ser compensado com recurso do BPA 2023, também se esclareceu sobre a forma de rateio das despesas administrativas, ficam mantidas conforme a forma aprovada em assembleia anterior ou seja, cinquenta por cento do valor dividido igualmente entre os consorciados e cinquenta por cento do valor dividido proporcional ao número de habitantes, sendo assim os valores: **Água Santa** – R$ 24.576,00 - **Barracão** – R$ 28.440,00 - **Cacique Doble** – R$ 27.276,00 - **Capão Bonito do Sul** – R$ 19.956,00 - **Caseiros** – R$ 23.280,00 - **Ibiraiaras** – R$ 32.712,00 - **Ibiaçá** – R$ 26.916,00 - **Lagoa Vermelha** – R$ 80.784,00 - **Machadinho** – R$ 28.800,00 - **Maximiliano de Almeida** – R$ 27.384,00 - **Paim Filho** – R$ 25.800,00 - **Sananduva** – R$ 52.080,00 - **Santa Cecilia do Sul** – R$ 19.692,00 - **Santo Expedito do Sul** – R$ 21.600,00 - **São João da Urtiga** – R$ 27.000,00 - **São José do Ouro** – R$ 32.100,00 - **Tapejara** – R$ 61.236,00 - **Tupanci do Sul** – R$ 19.500,00 e **Vila Langaro** – R$ 20.868,00. O valor do administrativo caso necessário poderá ser complementado, o CIRENOR fica autorizado a utilizar recurso provenientes da produção (BPA) do ano. Fica autorizada abertura de créditos suplementares e ou remanejamento de dotações, durante a execução orçamentária do presente exercício, nos seguintes itens: **I** - abertura de créditos suplementares, para atender despesas relativas à aplicação ou transferência de receitas vinculadas que excedam a previsão orçamentária correspondente até o limite recebido e/ou projetadas para o exercício, inclusive os repasses dos Municípios integrantes do Consórcio; **II** – abertura de créditos suplementares para atendimento de despesas relativas a convênios e/ou auxílios recebidos da União, do Estado ou dos Municípios integrantes, compreendendo os valores recebidos ou a receber no exercício; **III** – abertura de créditos suplementares para remanejar dotações orçamentárias no mesmo projeto ou atividade, podendo ser aberto créditos ao nível de detalhamento da classificação, até o limite da dotação, a ser efetuado diretamente no sistema de despesas; **IV** - suplementação de dotações destinadas ao pagamento de pessoal e obrigações patronais; **V** – abertura de créditos suplementares com saldo de recursos do Superávit Financeiro do exercício anterior, até o limite do saldo bancário livre; **VI** - abertura de créditos suplementares e/ou transposição de dotações, durante o exercício, até o percentual de 30% (trinta por cento) da respectiva despesa fixada. A assembleia aprova por unanimidade. Sendo o que havia a ser retificado, ressalta-se que as demais definições da ata número nove de dois mil e vinte e dois permanecem inalteradas, e encerro a presente ata de retificação formal, que segue assinada por mim, Mariana Gomes Vedana, secretária designada para o ato.

Publicado por:
Mariana Gomes Vedana
Código Identificador:EA667EE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA SERRA GAÚCHA
AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0013/2022 - REGISTRO DE PREÇOS

TORNA-SE PÚBLICO que **a sessão do PE Nº 0013/2022**, cujo objeto é a **Aquisição de equipamentos de informática, instalação, treinamento para usabilidade e garantia por 12(doze) meses, contados a partir da entrega dos produtos, a fim de implementar projeto de multimídia educacional para atender às demandas dos municípios consorciados ao CP – CISGA, através do sistema de Registro de Preços, por um período de 12 meses** está **SUSPENSA** para análise de impugnações que demandam exame complexo, com possibilidade de vir a ser consideradas procedentes. Em havendo necessidade de retificação do edital que, inquestionavelmente afete a formulação das propostas será publicado edital de retificação com a devolução integral do prazo legal para a apresentação das propostas. O extrato deste edital será publicado nos mesmos meios em que se deu a publicação originária do Instrumento Convocatório. Outras informações pelo e-mail administrativo@cisga.com.br ou pelo fone 54 3462.1708.

FABIANO FELTRIN
Presidente do CISGA

Publicado por:
Letícia de Siqueira
Código Identificador:1BFED58E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DOS SINOS

DIRETORIA
RESOLUÇÃO CP SINOS Nº 04/2022

RESOLUÇÃO CP SINOS Nº 04/2022

Dispõe sobre a disponibilidade eletrônica dos processos

O Presidente do **Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos - CP SINOS**, no uso de suas atribuições;
CONSIDERANDO os princípios da publicidade e transparência que regem a lei de licitações;
CONSIDERANDO que se pretende alcançar maior economicidade e gerar menos volumes nos processos do Consórcio;
CONSIDERANDO que o Consórcio dispõe de um site atualizado e disponível a que se encontra disponível a qualquer pessoa acessar;
RESOLVE
Art.1°- A partir da publicação desta Resolução, os processos administrativos e licitatórios passarão a ser disponibilizados apenas na forma eletrônica via site do CPSINOS, ficando dispensada a disponibilidade física, salvo quando requerido.
Art. 3° - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições ao contrário.

Novo Hamburgo, 7 de dezembro de 2022.

JERRI MENEGHETTI -
Presidente CP SINOS .

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:706DDEA6

DIRETORIA
RESOLUÇÃO CP SINOS – ASSEMBLEIA GERAL Nº 08/2022

RESOLUÇÃO CP SINOS – ASSEMBLEIA GERAL Nº 08/2022

ESTIMA a receita e FIXA a despesa do CONSÓRCIO PÚBLICO DA ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO VALE DO RIO DOS SINOS – CP SINOS para o exercício de 2023, na forma que especifica e dá outras providências.

A Assembleia Geral do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos – CP SINOS, no uso de suas atribuições conferidas pelo § 4º da Cláusula Oitava do seu Contrato de Consórcio Público,
CONSIDERANDO a promulgação da Lei Federal nº 11.107/05, em 6 de abril de 2005, que dispôs sobre normas gerais para a contratação de consórcios públicos;
CONSIDERANDO a publicação do Decreto nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007, que regulamentou a Lei nº 11.107/05, consolidando o regime jurídico dos consórcios públicos brasileiros;
CONSIDERANDO o Contrato de Consórcio Público celebrado entre os Municípios signatários;
RESOLVE
Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento Anual do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos – CP SINOS para o exercício de 2023, estimando a Receita e fixando a Despesa em R$ 247.638,92 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
Art. 2º. A Receita Orçamentária decorrerá principalmente da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos contratos de rateio, conforme a legislação vigente é estimada em R$ 247.138,92 (duzentos e quarenta e sete mil e cento e trinta e oito reais e noventa e dois centavos). A Receita total, no entanto, será de R$ 247.638,92 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
A Receita será realizada com o seguinte desdobramento:
RECEITAS CORRENTES
Receitas Patrimoniais ..... R$ 500,00
Transferências Correntes ..... R$ 247.138,92
TOTAL ..... R$ 247.638,92
Art. 3º - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, é fixada em R$ 247.638,92 (duzentos e quarenta e sete mil e seiscentos e trinta e oito reais e noventa e dois centavos).
DESPESAS CORRENTES
Despesas Correntes..... R$ 247.038,92
Despesas de Capital ..... R$ 100,00
Reserva de Contingências ..... R$ 500,00
TOTAL ..... R$ 247.638,92
Art. 4º - A despesa autorizada, apresentada por órgão e unidade orçamentária, será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação, conforme Anexo I, desta resolução.
Art. 5º - Fica a Presidente do Consórcio autorizado a remanejar dotações orçamentárias de uma Categoria Econômica/Grupo de Natureza de Despesa/Modalidade de Aplicação para outra, dentro de cada Unidade Orçamentária, Projeto, Atividade ou Operações Especiais, através de Resolução do Comitê de Administração.
Art. 6º - A Presidente do consórcio está autorizada, nos termos do artigo 7º da Lei Federal 4.320/64, a abrir créditos adicionais suplementares, até o limite de 100% (cem por cento) da Receita Estimada para o orçamento, utilizando como fontes de recursos:
I – O excesso ou provável excesso de arrecadação, observada a tendência do exercício;
II – A anulação de saldo de dotações orçamentárias desde que não comprometidas;
III – O superávit financeiro do exercício anterior.
Art. 7º - Fica a Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Excesso de Arrecadação do exercício para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.
Art. 8º - Fica a Presidente do Consórcio autorizado a utilizar o Superávit Financeiro do exercício anterior para suplementação de dotações orçamentárias insuficientes, através de Resolução.
Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, sendo que seus efeitos serão produzidos a partir de 01 de janeiro de 2023.

Novo Hamburgo, 07 de dezembro de 2022.

JERRI ADRIANI MENEGHETTI
Presidente do Consórcio Público da Associação dos Municípios do Vale do Rio dos Sinos – CP SINOS.

Publicado por:
Michele Recktenwald
Código Identificador:9D7E2252

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEGRIA

ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO Nº 290/2022

Publicação feita no dia 09.12.2022
ONDE LIA-SE
CONTRATO Nº 290/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO:** Perfuração de 01 poço artesiano inclusa análise química e bacteriológica de água, na localidade de Esquina Grápia no município de Alegria/RS, em regime de empreitada por preço global**,** tudo de acordo com as especificações do Termo de Referência, orçamento, cronograma físico-financeiro. Tomada de Preços nº 009/2022. Vigência do contrato: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura. Valor total do contrato: 49.849,50 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)). Empresa Contratada: **POÇOS ARTESIANOS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.727.117/0001-11. Data: 08 de dezembro de 2022. Teresinha Marczewski Zavaski - Prefeita Municipal

LÊ-SE
CONTRATO Nº 290/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALEGRIA – RS. **OBJETO:** Perfuração de 01 poço artesiano inclusa análise química e bacteriológica de água, na localidade de Esquina Queimada no município de Alegria/RS, em regime de empreitada por preço global**,** tudo de acordo com as especificações do Termo de Referência, orçamento, cronograma físico-financeiro. Tomada de

Preços nº 009/2022. Vigência do contrato: A vigência do contrato será de 03 (três) meses a contar da sua assinatura. Valor total do contrato: 49.849,50 (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos)). Empresa Contratada: **POÇOS ARTESIANOS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 42.727.117/0001-11. Data: 08 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI -
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:AEEBBCF1

ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022

Publicação do dia 08.12.2022

ONDE LIA-SE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Tomada de Preços nº 009/2022. Objeto: Perfuração de 01 poço artesiano inclusa análise química e bacteriológica de água, na localidade de Esquina Grápia no município de Alegria/RS, em regime de empreitada por preço global**,** tudo de acordo com as especificações do Termo de Referência, orçamento, cronograma físico-financeiro, lavrado em favor da empresa vencedora: **POÇOS ARTESIANOS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.727.117/0001-11, no valor total de R$ 49.849,50 (quarenta e nove mil reais e cinquenta centavos),

Alegria, RS, 07 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

LÊ-SE
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 009/2022
A Prefeita Municipal de Alegria-RS, no uso de suas atribuições, torna público a Adjudicação e Homologação do resultado do Edital de Tomada de Preços nº 009/2022. Objeto: Perfuração de 01 poço artesiano inclusa análise química e bacteriológica de água, na localidade de Esquina Queimada no município de Alegria/RS, em regime de empreitada por preço global**,** tudo de acordo com as especificações do Termo de Referência, orçamento, cronograma físico-financeiro, lavrado em favor da empresa vencedora: **POÇOS ARTESIANOS SANTA ROSA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.727.117/0001-11, no valor total de R$ 49.849,50 (quarenta e nove mil reais e cinquenta centavos),

Alegria, RS, 07 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:0951B866

ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 046/2022
OBJETO – FORNECIMENTO DE BRITA GRADUADA, PEDRISCO E GRANILHA, FORNECIMENTO E SERVIÇO DE APLICAÇÃO DE EMULSÃO RM1-C, PARA REALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO (TAPA BURACOS) VIA PRINCIPAL NA LOCALIDADE DE ESPIRITO SANTO, INTERIOR DO MUNICÍPIO DE ALEGRIA-RS. Licitação, do tipo menor preço por item. **DATA, HORÁRIO e LOCAL DE ABERTURA: 26 de dezembro de 2022, ás 08:00 horas**, Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal, sito na Rua 7 de Setembro, 1171, Alegria –RS. Edital e informações junto a Secretaria Municipal de Administração, e pelos fones: 55 3536-1035/1133, ramal 208, das 7h:30min. ás 11h:30min. e das 13:00h às 17:00h. ou ainda no site:www.pmalegria.rs.gov.br.

Alegria –RS, 09 de dezembro de 2022.

TERESINHA MARCZEWSKI ZAVASKI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Débora da Veiga Fredericheski
Código Identificador:DCF27561

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna pública a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 35/2022 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços de limpeza, desinfecção, tratamento e monitoramento de estações de água, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances serão no **dia 23/12/2022, às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal**.** Edital disponível em almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698 8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de dezembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:9A9D530C

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 36/2022

O Município de Almirante Tamandaré do Sul torna público a abertura de licitação na modalidade **PREGÃO Nº 36/2022 – PRESENCIAL** – tipo menor preço por item, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de combustíveis e óleo lubrificante, onde a entrega dos envelopes de proposta financeira, documentação, credenciamento e a sessão de lances será no **dia 26/12/2022, às 09h00min,** na sala de Reuniões da Prefeitura Municipal. Edital no site almirantetamandaredosul.rs.gov.br. Dúvidas/informações podem ser enviadas para licitacao@tamandaredosul.com.br ou pelo fone (54) 3698-8808.

Almirante Tamandaré do Sul, 12 de dezembro de 2022.

ADIR GIACOMINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo da Silva Ely
Código Identificador:63B1BE23

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE ALVORADA
AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada, por solicitação da Comissão Permanente de Finanças, Tributação e Fiscalização Orçamentária, no uso de suas atribuições legais e em atendimento a legislação federal, CONVIDA a comunidade de Alvorada a comparecer no dia 12 de dezembro de 2022 (segunda-feira), no Plenário da Câmara, para realização de audiência pública, às 15 horas, para discussão do Projeto de Lei nº 069/2022, de autoria do Poder Executivo, que trata do Orçamento do município para o exercício de 2023.

Alvorada, 05 de dezembro de 2022.

VER. CRISTIANO SCHUMACHER
Presidente

Publicado por:
Andrea da Silva Amorim Fagundes
Código Identificador:ACBA7507

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.777/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 49.574/2022, à servidora Luciana Rico Zidek, Professora, matrícula n° 2010104583, Licença Casamento, no período de 25 de novembro de 2022 a 02 de dezembro de 2022, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 29 dias do mês de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2BD4566A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 217/2022

Objeto: Aquisição de equipamentos hospitalares conforme especificações mencionadas abaixo, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alvorada, pelo período de 06 meses.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	APARELHO PARA MEDIR PRESSÃO ARTERIAL HOSPITALAR, APARELHO PARA MEDIR PRESSAO ARTERIAL: Semiautomático, indicador para sístole, diástole e pulso método oscilométrico de medição função memoria; faixa de mensuração: 40-200 pulsações p/min; desinflação automática leve e compacta utiliza pilhas, memoriza a última medida embalagem com informações de acordo com rdc 185/2001. Com selo e certificado de calibração do INMETRO, com número de registro na ANVISA.	UN	60	R$86,34	R$5.180,40

Contratada: **MED4 IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA LTDA.**
Valor Total: R$ 5.180,40 (cinco mil cento e oitenta reais e quarenta centavos).

Alvorada, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:A3FB9749

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 258/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 232/2022

Objeto: Contratação emergencial por Dispensa de Licitação, de uma vaga em serviço de residencial terapêutico, em modalidade de cuidados de 24 horas, para a usuária MAGDA DA ROSA SOUZA, conforme determinação judicial sob o Processo nº 5012815-75.2020.8.21.003/RS, sendo cumprida pelo município de Alvorada e, com a anuência da Direção Técnica de Saúde Mental da SMS.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	I N T E R N A Ç Ã O PSIQUIÁTRICA Aquisição de uma vaga para a paciente Magda da Rosa Souza, em residencial terapêutico, mediante medida judicial.	MES	6	R$3.800,00	R$22.800,00

Contratada: **RESIDENCIAL TERAPÊUTICO AMOR A VIDA EIRELI.**
Valor Total: R$ 22.800,00 (vinte e dois mil e oitocentos reais).

Alvorada, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:88D2C5FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 247/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2022

Objeto: Aquisição de motor elétrico 1/2 HP (Horse Power) ou superior, para utilização na base da Guarda Civil Municipal, situada na Rua Oscar Schick, n° 2376, Bairro Formosa, Alvorada RS, CEP 94818-290, através de Dispensa de Licitação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	MOTOR DESLIZANTE DE 1/2HP: Especificações mínimas: Alimentação: 220V; Motor: Monofásico; Potência nominal (consumo): 365W; Peso do suportado: 1000Kg; Redução: 1:40; Consumo (A): 2A; Tempo de abertura/ fechamento (3m): 8 a 13 segundos; Quantidade de ciclos/hora: 60; Frequência de saída: 60Hz; Rotação do motor (RPM): 1740; Capacitor: 12uF; Fim de curso: Híbrido (analógico e digital); Engrenagem externa: Z12/ Z17 ambas em alumínio; Coroa interna: Nylon com alma metálica; Sugestão de aplicação: Condomínios e empresas; 04 controles remotos; 2 ímãs de fim de curso; Parafusos para fixação; 1 manual de instruções; Instalação do motor no local indicado; Com programação de funções e sensores do equipamento incluso na instalação; Garantia mínima de 12 meses.	UN	1	R$2.290,00	R$2.290,00

Contratada: **ANDREIA PEREIRA BRUM.**
Valor Total: R$ 2.290,00 (dois mil duzentos e noventa reais).

Alvorada, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:417B936A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 184/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 161/2022

Objeto: Serviço de conserto do Relógio Ponto Biométrico, Patrimônio Nº 105226, pertencente a SMOI Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	SERVIÇO DE CONSERTO DO RELÓGIO PONTO Relógio Ponto Biométrico Modelo: Info Henry Super Fácil ADV R2 Bio Verde + Prox. Patrimônio nº 105226.	SERV	1	R$550,00	R$550,00

Contratada: **TELLEPONTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS LTDA.**
Valor Total: R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais).

Alvorada, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:EBAFB0D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
1ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022

O Município de Alvorada comunica aos interessados a 1ª RETIFICAÇÃO do edital de licitação na modalidade pregão eletrônico, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços médicos para atendimento em Estratégia de Saúde da Família, no Centro Intermediário de Saúde (consultas de urgência/emergência), no SAMU 192 e em Especialidades Médicas no município de Alvorada-RS. Nova data, hora e local da disputa de preços: **dia 23 de dezembro de 2022, às 10 horas, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.**
O edital RETIFICADO encontra-se à disposição no site alvorada.atende.net e www.portaldecompraspublicas.com.br, também podendo ser solicitado pelo e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br.
Maiores informações no Departamento de Compras, Licitações e Contratos; Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 2266, telefone (51) 3044-8563 ou por meio do e-mail licitacoes-alvorada@alvorada.rs.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 horas e 15 minutos às 11 horas e 45 minutos e das 13 horas e 15 minutos às 16 horas e 45 minutos.

Alvorada, 12 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito

Publicado por:
Thiago da Silva Martins
Código Identificador:6A1493A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.794/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº 49.784/2022, ao servidor Adair Jose da Silva Cremer, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 2019109602, Licença Paternidade, no período de 28 de novembro de 2022 a 12 de dezembro de 2022, nos termos do Art. 127 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 30 dias do mês de novembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:34B5D484

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.864/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 50.730/2022, à servidora Kelly Beatriz dos Santos Araújo, Professora, matrícula n° 2014107458, Licença Falecimento, no período de 02 de novembro de 2022 a 09 de novembro de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:83FBEB7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.863/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 50.857/2022, à servidora Caroline de Oliveira Pereira, Professora, matrícula n° 2016108069, Licença Falecimento, no período de 16 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:E2E32945

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.866/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 51.134/2022, à servidora Lissandra Vieira Soares Sffair, Psicóloga, matrícula n° 2013106786, Licença Falecimento, no período de 06 de dezembro de 2022 a 08 de dezembro de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:4879CA28

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.878/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o processo protocolizado sob nº 49.539/2022, à servidora Jaqueline Vier Rauber, Enfermeiro, matrícula n° 2013106618, Licença Casamento, no período de 28 de novembro de 2022 a 05 de dezembro de 2022, nos termos do art. 143 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:EB6DC48B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.877/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 51.413/2022, à servidora Aline da Silva Rodrigues, Psicóloga, matrícula n° 2018108991, Licença Falecimento, no período de 05 de dezembro de 2022 a 07 de dezembro de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 08 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:B5DC7CD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.816/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão Urbana, conforme Processo protocolizado sob o nº 50.346/2022, a servidora Fabiana Fernandes Bauer, matrícula nº 1998100441, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Trabalho, Assistência Social e Cidadania, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, ao 01 dia do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:A3181528

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.853/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Remover de acordo com a Solicitação de Remoção de Estatutários e Celetistas expedida pela Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, conforme Processo protocolizado sob o nº 50.277/2022, o servidor Vitor Hugo Boneberg Pereira, Motorista, matrícula nº 2001101594, nos termos do Art. 38 da Lei Municipal nº 3.670/2022, para desempenhar suas funções na Secretaria Municipal de Administração, a contar de 01 de dezembro de 2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:2E7326CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.854/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com o Processo protocolizado sob nº. 49.553/2022, ao servidor Paulo Tadeu da Silva, Carpinteiro, matrícula nº 2004102131, Licença Para Tratar de Interesses Particulares, no período de 01 de janeiro de 2023 a 30 de dezembro de 2024, nos termos da Lei Municipal nº. 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:3305289A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA MUNICIPAL Nº 3.863/2022

Luiz Carlos Telles Lopes, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais delegadas através da Portaria Municipal nº 001/2017;

Resolve:

Conceder de acordo com processo protocolizado sob nº 50.857/2022, à servidora Caroline de Oliveira Pereira, Professora, matrícula n° 2016108069, Licença Falecimento, no período de 16 de novembro de 2022 a 23 de novembro de 2022, nos termos do art. 114 da Lei Municipal nº 3.670/2022.

Secretaria Municipal de Administração, aos 07 dias do mês de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

SILVIA MARIA SILVA DOS SANTOS
Diretora Geral de Recursos Humanos

Publicado por:
Andréia Fortis Gonçalves Collet
Código Identificador:297D6DD4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 3731/2022

José Arno Appolo do Amaral, Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Nomear Daniel Soares carneiro, cargo em comissão de Diretor, Nível IV, lotado Secretaria Municipal de Administração, a contar de 24 de novembro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alvorada, aos 24 dias do mês de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Janice Cardoso Pereira
Código Identificador:06FE5586

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 3809 DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ACRESCE AO ART. 111, DA LEI MUNICIPAL Nº 3.670, DE 25 DE JANEIRO DE 2022, OS PARÁGRAFOS 3º E 4º."

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL, Prefeito Municipal de Alvorada, no uso de suas atribuições legais, faz saber em cumprimento ao art. 49, inciso IV da Lei Orgânica Municipal que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica acrescido ao Art. 111, da Lei Municipal nº 3.670, de 25 de janeiro de 2022, os Parágrafos 3º e 4º, com a seguinte redação:

"**§3°.** O profissional integrante do Magistério Público Municipal que não houver completado o período aquisitivo de férias, de que trata o art.107 da presente Lei, mas que contar com pelo menos 9 (nove) meses de efetivo exercício no cargo até 31 de dezembro de cada ano, fica facultado gozar férias remuneradas de 30 (trinta) dias, acrescidas de 1/3 legal, nos meses de janeiro e/ou fevereiro do ano subsequente, desde que coincida com o período de férias e/ou recesso escolar do início do ano letivo.
§4º. O servidor que se valer da prerrogativa prevista no parágrafo anterior, por ocasião de seu desligamento do quadro do Magistério Municipal, seja por pedido de exoneração, aposentadoria ou outro desligamento a qualquer título, previsto em Lei, terá os descontos proporcionais na rubrica de férias, correspondentes a eventuais valores recebidos antecipadamente quando do pagamento de suas parcelas rescisórias."

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois e vinte e dois.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publique-se.

LUIZ CARLOS TELLES LOPES
Secretário Municipal de Administração

*** Republicada em 12/12/2022 para correção de texto.

Publicado por:
Augusto Vieira Strömdahl
Código Identificador:C08671E2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO-DEPARTAMENTO RECURSOS HUMANOS
CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ISAC LAGNER DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 926/2022.

CONCESSÃO DE UM DIA PARA DOAÇÃO DE SANGUE PARA O SERVIDOR ISAC LAGNER DOS SANTOS.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, **CONCEDE**, um dia para doação de sangue, conforme o disposto no item I do artigo 114, da Lei Municipal nº 777/03, para o servidor ISAC LAGNER DOS SANTOS, matrícula 4903-4/2, cargo de Operário, no dia 07/12/2022, conforme atestado médico.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLÓVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:A425C8A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DESIGNA SERVIDOR PARA FISCALIZAR CONTRATO.

PORTARIA Nº 927/2022

Designa Servidor para fiscalizar contrato.

DARCI SALLET, PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA –RS, no uso de suas atribuições legais e com base no Art. 50 de Lei Orgânica Municipal, Designa o Servidor Sr. Diogo Rafael de Camargo, Assistente Social, como fiscal do Contrato nº 85/2022, formalizado entre o Município e a ASSOCIAÇÃO MARCELINENSE DE ASSISTENCIA E EDUCAÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE - AMAECA, inscrito no CNPJ Nº 89.121.487/0001-74, referente a proteção integral, em regime de internato, ao menor E.D.N.D.L.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTO PESTANA-RS, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

DARCI SALLET
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-E

EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

CLOVIS ROBERTO CONRAD
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Alexandre Roberto Wrasse
Código Identificador:3C6D69FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO 01/2022

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE AUGUSTO PESTANA,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob n° 87.613.246/0001-17, com sede na Rua de República, 96, representado por seu Prefeito Municipal, Sr. **DARCI SALLET**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob n° 226.845.650-15, portador da Carteira de Identidade n° 7026777925, residente e domiciliado à Rua Celeste Burtet, n.º 98, Centro, no município de Augusto Pestana/RS, no exercício de suas atribuições legais e regulamentares, doravante denominado Administração Pública, e a Organização da Sociedade Civil – **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE AUGUSTO PESTANA (APAE)**, inscrita no CNPJ sob n° 90.164.476/0001 – 50, situada a Rua Germano Hickmann, nº 907, Bairro Centro, na cidade de Augusto Pestana, Rio Grande do SUL - RS, neste ato devidamente representada pelo seu Presidente, **Sr. JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO**, brasileiro, casado, portador do RG n° 3031696863, SSP-RS, inscrito no CPF sob o n° CPF Nº 410.632.870-49, residente e domiciliado na Rua Eduardo Schünemann, n.º 1091, Centro, Augusto Pestana/RS, doravante denominada OSC, com fundamento na Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal n° 3.484/2017 e Lei Municipal n.º 3.297/2022, bem como nos princípios que regem a Administração Pública e demais normas pertinentes, celebram este aditivo ao **TERMO DE FOMENTO N.º 01/2022**, conforme Inexigibilidade de Chamamento Público n.° 02/2022, Processo Administrativo n.° 226/2022, na forma e condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente aditivo tem por finalidade estabelecer que será utilizado recurso extraordinário oriundo da Portaria MC n.º 751 de 21 de fevereiro de 2022 para a execução da Meta 2 do Plano de Trabalho, que visa a execução de ações socioassistenciais e a preservação da oferta regular e essencial dos serviços prestados. A utilização deste recurso visa complementar e garantir os serviços já prestados pela APAE, tendo em vista que o Governo Federal não está cumprindo na totalidade os seus repasses.

CLÁUSULA SEGUNDA: O presente aditivo passa a vigorar entre as partes na data da sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n.º 01/2022 permanecem inalteradas e ratificadas.

E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Augusto Pestana/RS, 9 de dezembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Associação Dos Pais e Excepcionais de Augusto Pestana – APAE,
JOSÉ CARLOS DA SILVA SEVERO,
Presidente da APAE,
CPF Nº 410.632.870-49.

TESTEMUNHAS:

01)_____

02)_____

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:0B56062A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO-
PROCURADORIA JURIDICA
TERMO DE RETIFICAÇÃO

Em tempo, retifica-se Súmula do Contrato n.º 86/2022, publicada em 8/12/2022, no que se refere ao valor da contratação, o qual corresponde a R$11.950,00 e não R$10.950,00 como constou. Segue Súmula retificada:

SÚMULA CONTRATO Nº 86/2022
Contratante: Município de Augusto Pestana – RS.
Contratada: FELIPE VERLEI RENZ ME, inscrita no CNPJ sob n.º 33.727.724/0001-90.
Objeto: Contratação de sonorização e iluminação para as programações de Natal que ocorrerão nos dias 15/12/2022 e 18/12/2022, junto à Praça Municipal de Augusto Pestana, às 19h30min.
Valor total: R$11.950,00 (onze mil, novecentos e cinquenta reais).
Vigência do Contrato: 07/12/2022 a 31/12/2022.
Dotação Orçamentária: 7090 2004 3.3.90.39.
Processo Administrativo n.º 1.714/2022.
Dispensa por Limite n.º 1.628/2022.

Augusto Pestana/RS, 7 de dezembro de 2022.

DARCI SALLET,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Patricia Talita Steirnagel Wunder
Código Identificador:2AEC4D8D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE COTEGIPE TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 151/2022 - EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCO INTERTRAVADO DE CONCRETO (PAVER)

O Município de Barão de Cotegipe, RS, torna público aos interessados que no dia 26 de Dezembro de 2022 **às 09:00 horas**, estará recebendo os envelopes das Propostas e Documentação referente ao **Processo Licitatório nº 151/22 – Tomada de Preços nº 008/22,** para **c**ontratação de empresa especializada para execução de pavimentação em bloco intertravado de concreto (PAVER). Maiores informações pelo Fone: (54)3523-1344 e a integra do Edital poderão ser obtidas no site oficial: www.baraodecotegipe.rs.gov.br.

Barão de Cotegipe, 09 de Dezembro de 2022.

VLADIMIR LUIZ FARINA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Roberto Martins
Código Identificador:189CBFE8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRACÃO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 436, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Administração.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar a servidora Aline Duarte Luciano, ocupante do cargo em comissão de Diretora de Departamento, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais; pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal da Administração, no período de 12 a 31 de dezembro de 2022, em substituição a Secretária Municipal da Administração, que estará em período de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:4EB15BCB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Designa responsável para conferir e liquidar notas fiscais; solicitar empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2616, de 21 de dezembro de 2006, Resolve:

Art. 1° Designar o servidor Juscelino Santos da Rosa, ocupante do cargo em comissão de Diretor de Departamento, para ser responsável pela conferição e liquidação das notas fiscais, pela solicitação de empenhos e responder pelos demais atos oficiais da Secretaria Municipal de Obras e Viação, no período de 12 a 20 de dezembro de 2022, em substituição ao Secretário Municipal de Obras e Viação, que estará em período de compensação de férias.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:FE51FFCD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Exonera servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º da Lei Municipal n° 3.579, de 26 de setembro de 2022, resolve:

Art. 1º Exonerar, por término de contrato na data de 09 de dezembro de 2022, a servidora Larissa Hoffmann**,** ocupante do cargo temporário de Psicóloga.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar da data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO, em 09 de dezembro de 2022.

ALDIR ZANELLA DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

Publicado por:
Camila Dallagnol Ramos da Silva
Código Identificador:EEA07C6E

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N° 019/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade

Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, para REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de óleos e similares para máquinas e veículos. A data de encerramento das propostas e início dos lances será 23 de dezembro de 2022, às 9h, exclusivamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br, em que se encontra disponível o edital. Informações na Prefeitura Municipal, sita à Rua Emancipação, nº 2.470, Centro, Boa Vista do Sul/RS, no site www.boavistadosul.rs.gov.br ou pelo telefone (54) 3435-5366.

Boa Vista do Sul, 09 de dezembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Taline rex Zuchi
Código Identificador:432768DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO:

O Município de Bom Jesus/RS torna público, a quem possa interessar que encontram-se abertas as licitações**: PREGÃO PRESENCIAL Nº 126/2022** – Contratação de empresa para elaboração de Processo Seletivo Publico. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 22 de dezembro de 2022 às 09:30hs. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 127/2022** – Registro de Preços para aquisição futura de grades para manutenção e construção de bueiros. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 22 de dezembro de 2022 às 14h. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 128/2022** – Registro de Preços para contratação futura de serviços de motoniveladora com operador. Critério de julgamento menor preço por item. Data de abertura 23 de dezembro de 2022 às 09:30hs. Os editais encontram-se publicados no site https://www.bomjesus.rs.gov.br/licitacoes, maiores informações no Setor de Licitações da Prefeitura, (54)3237-1585.

Bom Jesus, 12 de dezembro de 2022.

LUCILA MAGGI MORAIS CUNHA,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Meire Tramontin da Silva
Código Identificador:64536665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
NOTIFICAÇÃO PÚBLICA Nº 74/2022, DE 12/12/2022.

O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM, nos termos da Lei Federal nº 9.452, de 20/03/1997, notifica a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do (s) seguinte (s) recurso(s) do Governo Federal, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 0755-2, e na Caixa Federal, Agência 0461, em Campo Bom.

CRÉDITO	ORIGEM	CONTA Nº	APLICAÇÃO	VALOR R$
07/12/2022	FMS	60718-5	Faturas	871.072,36
08/12/2022	FMS	60718-5	Vigilância em Saúde	11.514,00
08/12/2022	FMS	60718-5	HIV AIDS	7.187,50

NILSON PARNOW
Secretário Municipal de Finanças

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:9DFAC187

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA A PARCERIA ENTRE LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER DE CAMPO BOM E O MUNICÍPIO DE CAMPO BOM.

OBJETO: Parceria entre o Município de Campo Bom e Liga de Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, repasse de recursos financeiros para fomento ao atendimento à saúde. Conforme detalhado no Plano de Trabalho proposto.
VALOR: R$ 162.000,00 (cento e sessenta e dois mil reais).
Forma da transferência: 12(doze) parcelas.
Prazo de Execução: Janeiro à Dezembro/2023.
O Município de Campo Bom torna público e ratifica a Inexigibilidade de Chamamento Público, nos termos do Art. 31, "caput" da Lei Federal nº 13.019/2014, visando firmar parceria com a Liga Feminina de Combate ao Câncer de Campo Bom, nos termos do objeto supramencionado.
Abre-se o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida a Secretaria Municipal de Educação e Cultura deste município.

Campo Bom, 07 de dezembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:90244B46

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
PORTARIA Nº 58.193, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

DESIGNA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO – CONSELHO DO FUNDEB.

LUCIANO LIBÓRIO BAPSTISTA ORSI, Prefeito Municipal de Campo Bom, no uso de suas atribuições legais, e conforme os termos da Lei Municipal nº 5.178, de 16 de março de 2021;

R E S O L V E:

I - Designar as pessoas abaixo relacionadas para comporem o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – Conselho do FUNDEB, no período de 1º de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2026:

DANUZA RAFAELA MACHADO – titular – Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEF Octacilio Fauth)
CAROLINA MACHADO DE FREITAS – suplente - Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEF Duque de Caxias)
EVANDRO ELOI DOS SANTOS – titular - Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEI Aquarela)
MICHELE MORGANA DUARTE – suplente - Representante dos Pais e Alunos da Educação Básica Pública (EMEI Chapeuzinho Vermelho)
DÉBORA POLLYANA PEREIRA – titular - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública
JANAÍNA LOPES DE ARAÚJO - suplente - Representante dos Diretores da Educação Básica Pública
ANDRÉ LUIS DA SILVA – titular - Representante do Poder Executivo Municipal
GRASIELI KLEIN KRINDGES LAUTENSCHLEGER - suplente - Representante do Poder Executivo Municipal
CLEITON ALBERTO BACKES – titular - Representante do Poder Executivo Municipal

CRISTIANE WAGNER MULLER – suplente - Representante do Poder Executivo Municipal
JULIANA FERNANDES – titular - Representante dos Professores da Educação Básica Pública
JOSEANE KNEVITZ – suplente - Representante dos Professores da Educação Básica Pública

IVONETE DE FÁTIMA SILVA BALON SCHIMITEZ – titular - Representante do Conselho Municipal de Educação
JOICE RENATA HOERLE – suplente - Representante do Conselho Municipal de Educação
LUANA ALVES DOS SANTOS – titular - Representante dos Servidores Técnico Administrativos
DIENIFER DA SILVA MARTINS – suplente - Representante dos Servidores Técnico Administrativos
GUILHERME OLIVEIRA DA SILVA – titular - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
YASMIN GABRIELA DE SOUZA - suplente - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
BEATRIZ LEANDRO DE SOUZA LINDEN - titular - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
GUSTAVO DE PAULA DE SOUZA – suplente - Representante dos Estudantes da Educação Básica Pública
IURIA CAROLINE AMORIM – titular - Representante do Conselho Tutelar
LUCIANE WEBER – suplente - Representante do Conselho Tutelar

II – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo Bom, 07 de dezembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

FABIANA BRONCA KELLERMANN,
Secretária Municipal da Administração.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:A7D0B68A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 133/2022.

A Prefeitura Municipal de Campo Bom/RS torna público aos interessados que às**13h30min do dia 22 de dezembro de 2022,** estará aberta a disputa de preços através do SITE, www.portaldecompraspublicas.com.br, para **Aquisição de 4 (quatro) containers marítimos para armazenamento de documentos do Hospital Dr. Lauro Reus**. O edital estará disponível em nossa página na Internet, no endereço eletrônico www.campobom.rs.gov.br, na Aba PORTAL LICITAÇÕES, ou diretamente no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Maiores informações na Divisão de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, sito à Avenida Independência, 800, 1° andar, Centro,

Campo Bom/RS. Campo Bom, 09 de dezembro de 2022.

LUCIANO LIBÓRIO BAPTISTA ORSI,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:07925FFB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BOM
RESOLUÇÃO CMDCA N.º 01, DE 01º DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a perda do cargo de Membro do Conselho Tutelar de Campo Bom."

O **Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA** de Campo Bom-RS, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Municipal n.º 1.961, de 04 de fevereiro de 1999, que regula a constituição e o funcionamento do CMDCA, amparado na Lei Federal nº. 8.069, de 13 de julho de 1990, e

Considerando o que dispõe a Lei Municipal n.º 1.961, de 04 de fevereiro de 1999;
Considerando a deliberação do CMDCA realizado em reunião extraordinária, conforme ata n.º 13, realizada no dia 30 de novembro de 2022;

Resolve:

Art.1º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA de Campo Bom, considerando a Sindicância Administrativa n. 280/2022 e a deliberação dos Conselheiros, declara a perda do cargo de Conselheira Tutelar da Sra. Ana Lúcia Dhein a contar de 02 de dezembro de 2022, nos termos do artigo 20-A, incisos III, V, VI e XII, §2º, alínea 'c', da Lei Municipal n.º 1.961/1999.

Art.2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 02 de dezembro de 2022.

KARINA RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Fabíula Dieter Fontoura
Código Identificador:DD4DADC0

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CÂNDIDO GODÓI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº616/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº616/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

FAZ NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR o Senhor **ALEXANDRE HECK FRANKE,** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código**: **4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 10º lugar no Concurso Público 01/2019, após reclassificação de acordo com o Edital nº 19/2022 do Concurso Público nº 01/2019, devendo perceber os vencimentos previstos em Lei.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 09 de Dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:0BA9C355

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 615/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA Nº 615/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE NOMEAÇÃO

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT, Prefeito do Município de Cândido Godói, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais e conforme requerimento protocolado sob o Nº1628/2022, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº593/2022, de 30 de Novembro de 2022, que nomeia o Senhor **LAURI STEIN WELTER,** para o cargo de provimento efetivo de **Motorista de Ambulância, regime estatutário, código**: **4.1.35.7, padrão 07**, com carga horária de 40 horas semanais, classificado e aprovado em 9º lugar no Concurso Público 01/2019, após reclassificação de acordo com o Edital nº 19/2022 do Concurso Público nº 01/2019.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Cândido Godói, RS, em de 09 de Dezembro de 2022.

Registre-se e publique-se

VALDI LUIS GOLDSCHMIDT
Prefeito

GENI MARIA SEIBEL
Secretária da Administração

Publicado por:
Fernanda Kunz Griebeler
Código Identificador:E7B71585

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA

SECRETARIA DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 411/2022 – EDITAL Nº 943/2022

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de vigia/portaria desarmada para as Secretarias de Gestão, Inovação e Planejamento, Educação e Obras. LIMITE PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS: Até as 16h do dia 23.12.2022. Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (51) 39951131. O pregão ocorrerá no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br.

Capão da Canoa, 09 de dezembro de 2022.

AMAURI MAGNUS GERMANO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sandro José Brito Dalsotto
Código Identificador:BA60FF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPITÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
APOSTILA À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

APOSTILA Nº 01/2022 À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 058/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 648/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 13/2022

O **MUNICÍPIO DE CAPITÃO/RS** e a empresa **HMC PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA,** CNPJ 46.264.421/0001-20, tem entre si, formalizado o Registro de Preços para **prestação de serviços sob demanda de Roçada e Corte de Grama**, vigente até 28/10/2023, através da Ata de Registro nº 58/2022, Pregão Presencial nº 13/2022, tendo como valor atualmente registrado, o elencado abaixo:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário.
11	Serviço de Roçada e Corte de Grama incluso recolhimento e limpeza final dos locais, máquinas, aparadores, roçadeiras e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	m2	R$ 0,35

Considerando os despachos do Protocolo Administrativo nº 821/2022, o valor registrado para prestação dos serviços, passa a ser o seguinte:

Item	Produto	Unid.	Valor Unitário.
11	Serviço de Roçada e Corte de Grama incluso recolhimento e limpeza final dos locais, máquinas, aparadores, roçadeiras e demais equipamentos necessários para realização dos serviços.	m2	R$ 0,25

O devido reajuste aplica-se a partir do dia **12 de dezembro de 2.022.**

Permanecem inalteradas as demais condições da ata de registro de preços.

Capitão/RS, 09 de dezembro de 2.022.

MUNICÍPIO DE CAPITÃO	*HMC PREST. DE SERVIÇOS LTDA*
Sr. Jari Hunhoff	Sr. Marcos Roberto Hennika
Prefeito Municipal	Detentora da Ata
Testemunhas: _____ _____	

Publicado por:
Adriana Bruxel Brod
Código Identificador:E081DEF3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 14/2022 – NOTAS OFICIAIS DA PROVA PRÁTICA

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 02/09/2022, torna público que: 1. Divulgam-se as notas oficiais da Prova Prática. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Cerro Largo: *www.cerrolargo.rs.gov.br*.

Cerro Largo/RS, 09/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:CFDF17A2

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022 - EDITAL Nº 15/2022 – HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

O MUNICÍPIO DE CERRO LARGO/RS, Pessoa Jurídica de Direito Público, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições em razão do Concurso Público n° 01/2022, regido pelo Edital n° 01/2022, de 02/09/2022, torna público que: 1. Homologa-se o Resultado Final. O edital na íntegra pode ser conferido nos sites da Legalle Concursos: *www.legalleconcursos.com.br* e da Prefeitura Municipal de Cerro Largo: *www.cerrolargo.rs.gov.br*.

Cerro Largo/RS, 09/12/2022.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PAULO CÉSAR KIPPER DE ALMEIDA,
Prefeito Municipal de Cerro Largo/RS.

Publicado por:
Elizandra Solange Vorpagel Neunfeld
Código Identificador:0E747C2A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO N°087/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº087/2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA EPP
CNPJ Nº 02.013.546/0001-02
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, por parte da empresa CONTRATADA, o fornecimento de teste WISC-IV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VALOR TOTAL: R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Art., 24, Inciso II

Cotiporã, 12 de dezembro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito de Cotiporã

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E48FCBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATOS REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 169, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI
CNPJ Nº 24.738.613/0001-99
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de distribuição gratuita para a rede de Ensino Municipal para o Exercício de 2023
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2022
PRAZO/ VIGÊNCIA: entrega em 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho. Vigência do contrato: 30 dias a contar de 06/01/2023.
VALOR: R$4.632,85(quatro mil, seiscentos e trinta e dois reais e oitenta e cinco centavos)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 170, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: C GAZOLA BARRO LTDA ME
CNPJ Nº 27.907.090/0001-55
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de distribuição gratuita para a rede de Ensino Municipal para o Exercício de 2023
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2022
PRAZO/ VIGÊNCIA: entrega em 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho. Vigência do contrato: 30 dias a contar de 06/01/2023.
VALOR: R$7.345,00(sete mil, trezentos e quarenta e cinco reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 171, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA EPP
CNPJ Nº 44.618.814/0001-60
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de distribuição gratuita para a rede de Ensino Municipal para o Exercício de 2023
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2022
PRAZO/ VIGÊNCIA: entrega em 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho. Vigência do contrato: 30 dias a contar de 06/01/2023.
VALOR: R$4.899,30(quatro mil, oitocentos e noventa e nove reais e trinta centavos).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 172, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PRISCILA RAUBER HENGEMUHLE EPP
CNPJ Nº 08.863.707/0001-33
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de distribuição gratuita para a rede de Ensino
Municipal para o Exercício de 2023
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2022
PRAZO/ VIGÊNCIA: entrega em 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho. Vigência do contrato: 30 dias a contar de 06/01/2023.
VALOR: R$10.605,00(dez mil, seiscentos e cinco reais).

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 173, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP
CNPJ Nº 20.992.564/0001-65
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de distribuição gratuita para a rede de Ensino Municipal para o Exercício de 2023
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2022
PRAZO/ VIGÊNCIA: entrega em 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho. Vigência do contrato: 30 dias a contar de 06/01/2023.
VALOR: R$10.212,00(dez mil, duzentos e doze reais)

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 174 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP
CNPJ Nº 47.484.691/0001-00
OBJETO: contratação de empresa para o fornecimento de materiais de distribuição gratuita para a rede de Ensino Municipal para o Exercício de 2023
VINCULAÇÃO: Pregão Presencial nº 043/2022
PRAZO/ VIGÊNCIA: entrega em 20 dias a contar da assinatura do contrato e emissão do empenho. Vigência do contrato: 30 dias a contar de 06/01/2023.
VALOR: R$5.793,90(cinco mil, setecentos e noventa e três reais e nove centavos)

Cotiporã, 09 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:8AFC1387

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº175, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022

CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 175, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022
CONTRATANTE: Município de Cotiporã
CONTRATADA: PROJECTO ESTUDOS AVANÇADOS EM EDUCAÇÃO E SAÚDE LTDA EPP
CNPJ Nº 02.013.546/0001-02
OBJETO: O presente contrato tem por objeto, por parte da empresa CONTRATADA, o fornecimento de teste WISC-IV, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.
VINCULAÇÃO: Dispensa de Licitação nº087/2022
PRAZO/VIGÊNCIA: 10 (dez) dias.

VALOR TOTAL: R$ 2.790,00 (dois mil, setecentos e noventa reais).

Cotiporã, 12 de dezembro de 2022

JOANA INÊS CITOLIN
Sec. Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Odete de Sousa Pereira Lasta
Código Identificador:E1270C96

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COXILHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 103/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 01/2022 AO CONTRATO N° 103/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CLEONICE PRATES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
ADITIVO: 09/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CLEONICE PRATES

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:55C05CEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO N° 103 /2022

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO N° 103 /2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CLEONICE PRATES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL + ALTERAÇÃO DE KM
ADITIVO: 09/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA. **PELA EMPRESA:** CLEONICE PRATES

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:164BC7CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO N° 103/2022

ESPÉCIE:ADITIVO 03/2022 AO CONTRATO N° 103/2022
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: CLEONICE PRATES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
ADITIVO: 09/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
PELA EMPRESA: CLEONICE PRATES

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:DF2A34C0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO N° 59/2020

ESPÉCIE:ADITIVO 02/2022 AO CONTRATO N° 59/2020
CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE COXILHA
CONTRATADA: **ALGAR SOLUÇÕES EM TIC S/A**
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATUAL
ADITIVO: 09/12/2022
ASSINAM:PELO MUNICÍPIO DE COXILHA: JOÃO EDUARDO OLIVEIRA MANICA
PELA EMPRESA: PATRICIA CRISTIANE JUNQUEIRA MARQUES RODRIGUES E JEANKARLO RODRIGUES DA CUNHA

Publicado por:
Evilin Salinet Nunes
Código Identificador:03121FDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 227/2022

Contrato Nº 227/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL
Contratada: RBS TV SANTA ROSA LTDA
Valor: R$ 6.990,00
Vigência: Início 09/12/22 Término: 08/01/23
Licitação: Inexigibilidade Nº 31/2022
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE VEICULAÇÃO DE MÍDIA TV.

_____
Crissiumal, 09 de dezembro de 2022.

MARCO AURÉLIO NEDEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mateus Guaragni Lobo
Código Identificador:7F56A105

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO AFETADAS POR TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – GRANIZO (COBRADE- 1.3.2.1.3) OCORRIDO NO DIA 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

DECRETO Nº 1600-02/2022 Declara Situação de Emergência nas áreas do Município afetadas por TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – GRANIZO (COBRADE- 1.3.2.1.3) ocorrido no dia 02 de dezembro de 2022. JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições legais asseguradas pelo inciso VIII do artigo 47 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o inciso VI do artigo 8º da Lei Federal nº. 12.608 de 10 de abril de 2012, CONSIDERANDO I- que no dia 2 de dezembro de 2022, por volta das 18h, o Município de Cruzeiro do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, foi atingido por fenômeno natural cadastrado como Tempestade-Granizo; II- que como consequências deste desastre natural, resultaram em danos ambientais e materiais, prejuízos econômicos e sociais descritos, bem como aqueles constantes no Requerimento/FIDE em anexo; III- que o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil é favorável à decretação de Situação de Emergência, em razão dos efeitos do desaste no âmbito deste Município; IV- que em conformidade com o que estabelece a Portaria nº. 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional, em seu art. 5º, o desastre está classificado como sendo de Nível II; DECRETA Art. 1º Fica declarada SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, provocado por desastre natural codificado como TEMPESTADE LOCAL/CONVECTIVA – GRANIZO (COBRADE1.3.2.1.3), classsificado como desastre de nível II, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional. Parágrafo Único. A situação de anormalidade é válida para as localidades afetadas pelo desastre, quais sejam Linha Sítio, Maravalha, São Miguel e Linha Lotes, todas localizadas na zona rural do município. Art. 2º. Confirma-se a mobilização do Sistema Nacional de Proteção e Defesa CivilSINPDEC, no âmbito do Município, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMDEC, nas ações de resposta ao desastre e reabilitação do cenário e reconstrução. Art. 3º Autoriza-se a convocação de voluntários para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de facilitar as ações de assistência à população afetada e minimizar os danos materiais ocorridos, sob a coordenação da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil –

COMDEC. Art. 4º De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a: I – penetrar nas casas, para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação das mesmas; II – usar da propriedade, inclusive particular, em circunstâncias que possam provocar danos ou prejuízos ou comprometer a segurança de pessoas, instalações, serviços e outros bens públicos ou particulares, assegurando-se ao proprietário indenização ulterior, caso o uso da propriedade provoque danos à mesma. Parágrafo Único. Será responsabilizado o agente da defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população. Art. 5º De acordo com o inciso IV do artigo 24 da Lei nº 8.666 de 21.06.1993, sem prejuízo das restrições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), em situação emergência, se necessário, ficam dispensados de licitação os contratos de aquisição de bens necessários às atividades de resposta ao desastre, de prestação de serviços e de obras relacionadas com a reabilitação dos cenários dos desastres, desde que possam ser concluídas no prazo máximo de cento e oitenta dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da caracterização do desastre, vedada a prorrogação dos contratos. Art. 6º De acordo com a Lei nº 10.878, de 08.06.2004, regulamentada pelo Decreto Federal no 5.113, 22 de junho de 2004, que beneficia as pessoas em municípios atingidos por desastres e, cumpridos os requisitos legais, autoriza a movimentação da sua conta vinculada ao FGTS. Art. 7º. De acordo com o artigo 13, do Decreto nº 84.685, de 06.05.1980, que possibilita alterar o cumprimento de obrigações, reduzindo inclusive o pagamento devido do Imposto sobre a Propriedade Rural – ITR, por pessoas físicas ou jurídicas atingidas por desastres, comprovadamente situadas na área afetada. Art. 8º. De acordo com o artigo 167, § 3º da CF/88, é admitida ao Poder Público em SE ou ECP a abertura de crédito extraordinário para atender a despesas imprevisíveis e urgentes. Art. 9º. De acordo com a Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000, ao estabelecer normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal, permite abrandamento de prazos ou de limites por ela fixados, conforme art. 65, se reconhecida a SE ou o ECP. Art. 10 De acordo com as políticas de incentivo agrícolas do Ministério do Desenvolvimento Agrário que desenvolve diversos programas para auxiliar a população atingida por situações emergenciais, como por exemplo, a renegociação de dívidas do PRONAF e o PROAGRO, que garante a exoneração de obrigações financeiras relativas à operação de crédito rural de custeio, cuja liquidação seja dificultada pela ocorrência de fenômenos naturais. Art. 11. De acordo com a legislação vigente o reconhecimento Federal permite, ainda, alterar prazos processuais (artigos 218 e 222, do Novo Código de Processo Civil – Lei nº 13.105, de 16 de março de 2015), dentre outros benefícios que poderão ser requeridos judicialmente. Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 09 de dezembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:3743ACF4

GABINETE DO PREFEITO
ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº 1599-02/2022 Abre crédito suplementar e dá outras providências.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS, Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, especialmente o contido na Lei Municipal nº. 1.960-02/2022;

DECRETA Art. 1° Fica o poder Executivo autorizado a efetuar a abertura de Crédito Suplementar no Orçamento vigente, como segue:

Órgão: 05– SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS Unidade: 01- SMOSU 15.452.0007.2010 Conservação e limpeza Vias Urbanas 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (516).....R$ 100.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-Infantil 3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (849).....R$ 200.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 02- FUNDO EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (840).....R$ 200.000,00 Órgão: 09– SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01- SMSS 10.301.0021.2037 Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (916).....R$ 250.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 01- SMECE-MDE 12.122.0006.2022 Manutenção Secretaria da Educação 3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (801).....R$ 100.000,00 Órgão: 10– SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02- FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social(FMS) 3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (1001).....R$ 60.000,00 Órgão: 09– SECRETARIA MUN. SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01- SMSS 10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (906).....R$ 80.000,00 Órgão: 04– SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01- SAF 04.122.0006.2007 Manutenção Secretaria da Administração e Finanças 3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas-PC (401).....R$ 100.000,00 Órgão: 02– GABINETE DO PREFEITO Unidade: 01- GP 04.122.0006.2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (204) .....R$ 30.000,00 Órgão: 11– ENCARGOS GERAIS Unidade: 01- ENCARGOS GERAIS 28.843.0002.4003 Juros e encargos da dívida contratada 3.3.2.90.21.000000– Juros sobre a dívida por contrato (1114) .....R$ 21.000,00 Órgão: 04– SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS Unidade: 01- SAF 04.122.0006.2007 Manutenção Secretaria da Administração e Finanças 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ(408).....R$ 50.000,00 Total: R$ 1.191.000,00 Art. 2°. Para dar cobertura ao crédito referido no artigo anterior indicamos: - o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0001 LIVRE.....R$ 180.000,00 - o recurso proveniente da provável arrecadação a maior, apurado nos termos da Lei nº 4320/64, de 17/03/1964, art. 43, §1º, inciso II: Recurso 0031 FUNDEB.....R$ 150.000,00 - o superávit financeiro referente ao exercício de 2021, apurado nos termos da Lei nº 4.320/64, de 17/03/1964, art. 43, § 1º, inciso I e §2º, valor referente ao Recurso 0001- LIVRE ..... R$ 121.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 01SMECE-MDE 12.361.0017.1063 Construção, ampliação, melhoria e reforma EMEFs 3.4.4.90.51.000000– Obras e instalações (804).....R$ 59.000,00 Órgão: 10– SECRETARIA MUN. ASSIS. SOCIAL E HABITAÇÃO Unidade: 02- FUNDO MUN. ASSIS. SOCIAL (FMAS) 08.244.0022.2042 Manutenção Fundo de Assistência Social(FMS) 3.3.1.90.46.000000– Auxílio Alimentação (1005).....R$ 31.000,00 Órgão: 09– SECRETARIA MUN. DA SAÚDE E SANEAMENTO Unidade: 01- SMSS 10.301.0006.2036 Manutenção da Secretaria da Saúde e Saneamento 3.3.1.90.11.000000– Vencimentos e vantagens fixas- PC (920).....R$ 250.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.08.990000– Outros benefícios

assistenciais (856).....R$ 52.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-INFANTIL 3.3.1.90.08.990000– Outros benefícios assistenciais (857).....R$ 32.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-INFANTIL 3.3.3.90.37.000000– Locação de mão de obra (855).....R$ 45.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 12.361.0017.2027 Manutenção do FUNDEB-Fundamental 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (842) .....R$ 70.000,00 Órgão: 08– SECRETARIA MUN. DA EDUCAÇÃO CULT. ESPORTES Unidade: 02 FUNDO EDUCAÇÃO BASICA-FUNDEB 12.365.0017.2028 Manutenção do FUNDEB-INFANTIL 3.3.1.90.13.000000– Obrigações patronais (85.....R$ 51.000,00 Órgão: 05– SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS Unidade: 01- SMOSU 25.752.0012.2012 Manutenção Iluminação Pública 3.3.3.90.39.000000– Outros serviços de terceiros-PJ (540).....R$ 150.000,00 Total: R$ 1.191.000,00 Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO, 08 de dezembro de 2022.

JOÃO HENRIQUE DULLIUS
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

VOLMIR ALOÍSIO DULLIUS
Sec. Administração e Finanças

Publicado por:
Carine Guntzel Ely
Código Identificador:0C4A9986

SECRETARIA DA SAÚDE E SANEAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas à licitação abaixo citada, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **- PREGÃO PRESENCIAL 012-02/2022 – REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE TERCEIRIZADO** – Data de Abertura: 23/12/2022 às 8:30h**,** Informações pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br .Fones (51)3764-1144 ou (51)98040-2041.

Cruzeiro do Sul/RS, 12 de Dezembro de 2022.

JOÃO H. DULLIUS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:35B6676E

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Cruzeiro do Sul/RS torna público que serão realizadas às licitações abaixo citadas, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, Lei 8.666/93 e Decretos Municipais n° 593.01/2009: **- PREGÃO ELETRÔNICO 013-02/2022 – RP Aquisição de Condicionadores de Ar Split** – Data de Abertura: 22/12/2022 às 09h; Informações a partir de **13/12/2022** pelo site www.cruzeiro.rs.gov.br ou pelos fones (51)3764-1144 e (51) 98040-2041 e no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

Cruzeiro do Sul/RS, 12 de dezembro de 2022.

JOÃO H. DULLIUS –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabiane Franz de Almeida
Código Identificador:8B6979BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 426/2022

REVOGA A PORTARIA Nº 401/2022, QUE NOMEIA MEMBROS PARA COMPOREM A COMISSÃO MUNICIPAL DE CONTROLE INTERNO DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, R E S O L V E:
Art. 1º - Revogar a Portaria nº 401, de 13 de outubro de 2022, que nomeia membros para comporem a Comissão Municipal de Controle Interno dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Derrubadas e dá outras providências.
Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 24 DE NOVEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 24/11/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:DADBD132

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 437/2022

CONCEDE LICENÇA À SERVIDORA MUNICIPAL PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, com base no art. 197 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) C O N C E D E
À servidora municipal **ANDRESSA DOCKHORN,** Professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Duque de Caxias, 05 (cinco) dias de licença para tratamento de saúde**,** a partir de 05/12/2022 a 09/12/2022, conforme atestado médico em anexo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 07/12/2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:C403BE44

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 438/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **DEBORA SIMONE JANKE SELLE**, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Habitação e Assistência Social, junto ao CRAS, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 13 de dezembro de 2022 a 11 de janeiro de 2023, referente aos seguintes períodos aquisitivos: de 19/02/2022 a 18/02/2023 – 20 (vinte) horas; e de 01/08/2021 a 31/07/2022 – 20 (vinte) horas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

AOS 07/12/2022.

HÉLIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:84C49FDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 439/2022

CONCEDE FÉRIAS À SERVIDORA MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
À servidora municipal, **MARCIA ANDREIA HARTMANN MULLER**, Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Administração, 18 (dezoito) dias de férias, a contar de 13/12/2022 a 30/12/2022, referente ao período aquisitivo de 03/06/2021 a 02/06/2022.
Doze (12) dias de férias desse mesmo período aquisitivo já foram gozados, conforme portaria nº 314/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

AOS 07/12/2022

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:83E90A35

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 440/2022

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas, C O N C E D E
Ao servidor municipal, **JONATAN CLEBER GALL,** Agente Administrativo Auxiliar, lotado na Secretaria Municipal de Administração, **21 (vinte e um) dias de férias,** a contar de 13/12/2022 a 02/01/2023, sendo 10 (dez) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2019 a 01/05/2020 e 11 (onze) dias referente ao período aquisitivo de 02/05/2020 a 01/05/2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS, AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

HELIO LAMPERT
Agente de Recursos Humanos.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:E5F56D99

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administracao NOMEIA os candidatos abaixo relacionados conforme os Editais dos respectivos Concursos Públicos, devendo os mesmos tomarem posse no cargo no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, na Secretaria de Administração - Estrada da Arrozeira, nº 270 – Eldorado do Sul. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

Nome	Cargo	Classificação	Concurso Púbico
Jacqueline Fernandes Andreani	Assistente Social	10º Lugar	01/2018
Marcelo Nunes Rubattino	Auxiliar Administrativo	121º Lugar	01/2018
Carla Ester Lauxen	Auxiliar Administrativo	122º Lugar	01/2018
Julia Luiza Kroth	Engenheiro Civil	3ºLugar	01/2016
Paula Tassoni Inchaki	Odontólogo	11º Lugar	01/2018
Roberta Felipe dos Santos	Técnico Em Radiologia	6ºLugar	01/2018

Eldorado do Sul,12 de dezembro de 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:5BFDD61A

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÃO DE CANDIDATOS

A Secretaria Municipal de Administracao TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO doscandidatosabaixo relacionado,tendo em vista que o mesmo desistiu da vaga, não tomando posse no cargo nos dez dias contados da data de publicação do ato de nomeação, conforme dispõe o Parágrafo Primeiro, do Art. 13º, da Lei Municipal nº 1.108/99 – Estatuto do Servidor Público Municipal.

Nome	Cargo	Colocação

Gabriela Nunes da Silveira	Auxiliar Administrativo	119º Lugar
Fernando Valentim Bitencourt	Odontólogo	10° Lugar
Camila Macedo	Assistente Social	9°Lugar

Eldorado do Sul, 09 de dezembrode 2022.

RODRIGO AVILA DA SILVEIRA
Secretário da Administração

Publicado por:
Bianca luz Dos Santos
Código Identificador:7EDA8BC5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCRUZILHADA DO SUL

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 20/2022

PROCESSO Nº 1.120/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2022

A Administração Municipal de Encruzilhada do Sul/RS, torna público a contração da empresa **RBS TV SANTA CRUZ LTDA (CNPJ 90.705.690/0001-77),** para serviços de **VEICULAÇÃO DE MÍDIA TELEVISIVA VISANDO A DIVULGAÇÃO DA CAMPANHA "ENCANTO DE NATAL 2022"**. Fundamentação legal: Caput do art. 25, da Lei Federal 8.666/93.

Encruzilhada do Sul, 09-12-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jose Airam Cardoso Alves
Código Identificador:FFC947B0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
ANULAÇÃO CONCORRÊNCIA 04/2022

ANULAÇÃO DE EDITAL
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1049/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2022

Fica a licitação modalidade Concorrência Pública 04/2022 **ANULADA** com base no Artigo 49, caput da Lei nº 8.666/93. A íntegra do edital de anulação encontra-se disponível no site do município. Encruzilhada do Sul, 09-12-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:1D4AB2CD

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 02/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1042/2022
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 02/2022
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Concorrência 02/2022,** sendo: altera-se a **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO** e **PROJETO**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **16-01-2023** às **09 horas.** Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações fone (51) 3733 1180.

Encruzilhada do Sul, 09-12-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:319560F0

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO CONCORRÊNCIA 03/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1047/2022
CONCORRÊNCIA - EDITAL Nº 03/2022
RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Comunicamos aos interessados a retificação no Edital, **Concorrência 03/2022,** sendo: altera-se a **PLANILHA ORÇAMENTÁRIA** e **CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO.** Prazo para apresentação de propostas e documentos: **12-01-2023** às **09 horas.** Demais itens sem alterações. O Edital com as alterações encontra-se disponível no site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br, informações fone (51) 3733 1180. Encruzilhada do Sul, 09-12-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:79AF8AFB

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
CONCORRÊNCIA 05/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1140/2022
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2022

Comunicamos abertura de licitação, Concorrência Pública, visando contratação de empresa especializada para **CAPEAMENTO ASFÁLTICO (FINISA)**. Prazo para apresentação de propostas e documentos: **13-01-2023** às **09 horas**. Edital na Prefeitura, Av. Rio Branco, 261, site www.encruzilhadadosul.rs.gov.br. Informações fone (51) 3733-1180.

Encruzilhada do Sul, 09-12-2022.

BENITO FONSECA PASCHOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joice Maria Ferreira Klafke
Código Identificador:ED3E24A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE NOMEAÇÃO 250/2022

EDITAL Nº. 250/2022
EDITAL DE CHAMADA DE APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO

A Secretária Municipal de Administração de Erechim, torna público, para conhecimento dos Candidatos Aprovados em Concurso Público, que está sendo chamado para o preenchimento de vaga no Cargo de:

MÉDICO(A) PEDIATRA 20H	
NOME	**CLASSIFICAÇÃO**
1 – Maria Victoria Schweder de Lima	3º Lugar

O candidato chamado deverá comparecer na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Erechim, no prazo de 10 (dez) dias, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 17h, a contar da publicação do presente Edital, nos sites: https://www.diariomunicipal.com.br/famurs e https://www.pmerechim.rs.gov.br/concursos.
No caso de aceitação, para a avaliação do Laudo Admissional, conforme Portaria nº 1594/2021, é necessário apresentar o cartão vacinal com Anti-tetânica em dia também o cartão vacinal com as

vacinas da Hepatite B (o esquema vacinal completo com as 3 doses), e os seguintes exames, por responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a): Avaliação Psicológica de Aptidão Mental, Hemograma, Glicemia de Jejum, Grupo Sanguíneo e Fator Rh, Eletrocardiograma de repouso, Raio-x Tórax PA+P, Anti-HBS, HBsAg, Anti-HCV.
O não comparecimento ou a falta de pronunciamento do interessado implicará na Exclusão Automática do Processo.

Registre-se e Publique-se.

Erechim, 09 de Dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Daiana Carla Bresolin
Código Identificador:D8EE5C17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 520/2022

Processo n.º 26192/2022. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CÍRCULO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL CRISTO REI. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas n.º 1121-76 e 1121-77 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 33.586,04 (trinta e três mil, quinhentos e oitenta e seis reais e quatro centavos). Dotação orçamentária: 11.01.12.361.0011.2065.4.4.50.42.99.00.00. Objeto: realização do projeto "Melhorando Espaços: Humanizando condições de acesso à escola". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 09 de dezembro de 2022.

VERENICE TERESINHA LIPSCH –
Secretária Municipal de Educação.

Publicado por:
Marieli Koza Ribeiro
Código Identificador:41C52478

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 522/2022

Processo n.º 26153/2022. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e o CONSELHO COMUNITÁRIO PRÓ-SEGURANÇA PÚBLICA DE ERECHIM – CONSEPRO. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas n.º 1121-26, 1121-29 e 1121-48 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 131.552,02 (Cento e trinta e um mil, quinhentos e cinquenta e dois reais e dois centavos). Dotação orçamentária: 12.07.06.181.0014.2093.4.4.50.52.52.00.00. Objeto: realização do projeto "Segurança Para Todas". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 09 de dezembro de 2022.

MÁRIO ROGÉRIO ROSSI
Secretário Municipal de Obras Públicas, Habitação, Segurança e Proteção Social.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:80005B21

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 521/2022

Processo n.º 26202/2022. Parceria a ser celebrada entre o MUNICÍPIO DE ERECHIM e a ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA ERECHINENSE DE FUTSAL. Recursos oriundos de créditos referentes às Emendas Impositivas n.º 1121-75 e 1121-79 ao Projeto de Lei n.º 121/2021, realizados pela Câmara Municipal de Vereadores de Erechim. Valor total de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais). Dotação orçamentária: 08.01.27.812.0008.2030.3.3.50.41.01.00.00. Objeto: realização do projeto "Futsal para todos". Fundamentação legal: Art. 29 da Lei n.º 13.019/2014 e Art. 29, Inciso I do Decreto Municipal n.º 4.503/2017. Termo de Formalização em 09 de dezembro de 2022.

CARLA TALGATTI
Secretária Municipal de Cultura e Esporte.

Publicado por:
Jean Rodrigo Nervis
Código Identificador:43588A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

TOMADA DE PREÇOS 09/2022. CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS. A Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado da Tomada de Preços 09/2022, onde CLASSIFICOU a proposta financeira da única empresa participante habilitada no certame, qual seja: **1) JONATAN PARODI & CIA LTDA, no valor total de R$ 52.441,66.** O parecer encontra-se no site www.pmerechim.rs.gov.br e na Divisão de Licitações. Em decorrência de apenas uma empresa participante ter sido habilitada na fase de análise de documentação, não será aberto o prazo previsto em Lei conforme consta no Art. 109, Inc. I, alínea "b" da Lei Federal nº. 8.666/93.

Erechim, 09 de dezembro de 2022.

IZABEL CRISTINA ROCHA MARINHO RIBEIRO.
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Tainã Padilha de Oliveira
Código Identificador:FFAAE4FA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTEIO

CÂMARA MUNICIPAL DE ESTEIO
EXTRATO CONTRATOS

O Presidente da Câmara Municipal de Esteio, torna público: **PROCESSO Nº 128/2022. DISPENSA Nº 113/2022. CONTRATO Nº 11/2022.** Contratada: **PREVEN MED SAÚDE OCUPACIONAL LTDA, CNPJ 14.515.302/0001-07.** Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de laudos. Valor: R$ 9.250,00. Prazo: 25 dias corridos. E, o **ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº. 06/2020.** CONTRATADA**: TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62**. Objeto: renovação contratual por 365 dias dos serviços de telfonia fixa. Valor mensal: R$ 670,10.

Esteio, 12 de dezembro de 2022.

MARCELO KOHLRAUSCH
Presidente

Publicado por:
Ludmila Ratkiewicz
Código Identificador:BF1DF1DE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
RESULTADO FINAL PE 092/2022

RESULTADO FINAL PE 092/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 205/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR
A Fundação de Saúde Pública São Camilo de Esteio torna público que se encontra à disposição dos licitantes e demais interessados, no setor de licitações o RESULTADO FINAL do Processo em epígrafe.

FUNDAMENTO: Lei 8.666/93 e 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

ANA REGINA BOLL
Diretora-Geral
FSPSCE

Publicado por:
Laura Quevedo de Oliveira
Código Identificador:49CD398C

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
INEXIGIBILIDADE 09/2022

INEXIGIBILIDADE Nº 09/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 314/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE EQUIPOS SAMTRONIC.
CONTRATADA: LIFE SUL PRODUTOS PROFISSIONAIS LTDA
CNPJ: 01.500.306/0001-70
VALOR: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 21235/2022.
DATA DA DISPENSA: 09 de dezembro de 2022.
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 25, caput da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:4F95F124

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PUBLICA SÃO CAMILO DE ESTEIO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 144/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 144/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 315/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MATERIAL MÉDICO.
CONTRATADA: Geralmed Distribuidora de Medicamentos Ltda
CNPJ: 11.981664/001-04
VALOR: R$ 2.250,00 (dois mil e duzentos e cinquenta reais) conforme Ordem de Compra/ Serviço nº 21236/2022.
DATA DA DISPENSA: 08/12/2022
FUNDAMENTO: Respalda-se no Artigo 24, Inciso IV da Lei 8.666/93

ANA REGINA BOLL
Diretora Geral
FSPSCE

Publicado por:
Cleonice Teresinha da Silva Nunes
Código Identificador:44786397

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE DECRETO Nº 7.480 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre crédito suplementar no Orçamento da Administração Direta do Município de Esteio.

Prefeitura Municipal de Esteio, 09 de dezembro de 2022.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suéllen de Souza Viegas Pereira
Código Identificador:CA74587C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9252/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Patrícia Luciane da Silva Veloso, Professor Ciências, Estatutário, matrícula nº 45441, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 24/09/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:38633DEB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9253/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Rejane Sittoni Schutz, Supervisor Escolar 40H, Estatutário, matrícula nº 46643, 6º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 28/09/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:DBA21998

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9254/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Beatriz Alexsandra dos Santos, Agente Comunitário PSF - UT - 9, matrícula nº 50701, Estatutário, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 14/09/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:41070022

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9255/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de

2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Cláudio César Forgiarini, Pintor, Estatutário, matrícula nº 30515, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 15/08/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:191E9AF2

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9256/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Vanessa Rambow, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 30685, 2º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 01/01/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:89066FFC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9257/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Viviane Rother Blobaum, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41270, 3º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 13/09/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:CBD6EA79

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9258/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Thainara Rodrigues de Oliveira, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº3506, Estatutário, 7º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/12/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:025382E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9259/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Salete Lopes Mertins, Psicólogo, Estatutário, matrícula nº 3671, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 02/09/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:95AB4D11

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9260/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Amanda Silva da Rosa, Auxiliar de Farmácia, Estatutário, matrícula nº 30517, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 23/08/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:870490BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9261/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Alzemiro Cezar Junior , Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº3692, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 16/12/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3CC70FAC

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9262/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Silvia Marta da Silva, Servente Escolar, matrícula nº 7401, Estatutário, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 08/10/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:7517AE67

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9263/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 7013/2018;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Rita de Cassia Raupp da Silva Paz, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41124, 5º avanço trienal, no percentual de 5%, a partir de 10/09/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F02EBE09

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9264/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto no art. 8º, IX da Lei Complementar nº 173/2020 que dispõe sobre a proibição da contagem do tempo de serviço no período de 28/05/2020 a 31/12/2021 para a concessão de triênios, quinquênios, licenças-prêmio; RESOLVE, CONCEDER para Paulo Ricardo Ambrosi, Motorista, Estatutário, matrícula nº 50446, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 18/09/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BF1FC1AE

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9265/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Cristiane Backes, Enfermeiro PSF, Estatutário, matrícula nº 31394, 1º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 07/08/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:95F7C99D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9266/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Cristiane dos Santos Ribeiro da Silva, Auxiliar de Enfermagem, Estatutário, matrícula nº 3669, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/08/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F65DA77C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9267/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Débora Mota da Silva, Fiscal de Trânsito, Estatutário, matrícula nº 3683, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 05/12/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EFE4B3E7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9268/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Renato de Barros Teixeira, Fiscal, matrícula nº 30579, Estatutário, 3º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 19/03/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:16C85CCF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9269/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Solange Maria Cavalcante de Albuquerque, Assistente Social, Estatutário, matrícula nº 3690, 6º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 27/01/2021, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C5C0BF3F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9270/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,

Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;

Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, CONCEDER para Delber Schirmer, Médico Proctologista, Estatutário, matrícula nº 30369, 4º avanço trienal, no percentual de 10%, a partir de 20/10/2020, com efeitos pecuniários a partir de 01/01/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C661CF28

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9271/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,
Considerando o disposto na Lei Municipal 5231/2011;
Considerando o disposto na Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020 com a redação incluída pela Lei Complementar nº 191, de 2022 c/c Decreto Municipal nº 7.392, de 11 de outubro de 2022; RESOLVE, RECONHECER o direito de Angélica Imperico Moreira Santos, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 3620, à Licença Prêmio, referente ao período de 20/02/2017 a 20/02/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:92C17123

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9272/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Angélica Imperico Moreira Santos, Nutricionista, Estatutário, matrícula nº 3620 , 01 (um) mês de Licença Prêmio convertida em gozo, a partir de 02/01/2023, concedida pela Portaria nº 9271/2022, com base no art. 122 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:524FF8E9

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9273/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, RECONHECER o direito de Loraine Albring, Professor Geografia, Estatutário, matrícula nº 46031, à Licença Prêmio referente ao período de 01/03/2016 a 01/10/2022, prorrogado conforme Lei Federal 173/2020, com base no art. 119 da Lei Municipal nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:46051472

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9274/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, Averbar, para o servidor Deives Roberto Soares Teixeira Bottino, Sepultador, Estatutário, matrícula nº 31728 , 7.156 (sete mil e cento e cinquenta e seis dias) dias trabalhados de 01/04/2003 a 04/10/2022, na função de servente, totalizando 7.156 (sete mil e cento e cinquenta e seis dias) dias trabalhados na Prefeitura Municipal de Esteio, conforme art. 103 da Lei Orgânica do Município.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3A9ADF0C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9275/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Jeanine Costa Godoi, matrícula nº 99276 , como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Luiz Ormein Barros Theodoro , matrícula nº 8003, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Cidadania e Direitos Humanos abaixo relacionado:

- Contrato nº 275/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Mesasul Comercio e Ind. de Alimentos LTDA, que tem por objeto a contratação de empresa especializada para aquisição de kit de cesta básica (2.925 kit's com leite em pó e 4.700 kit's sem leite em pó) - SMCDH, vinculada a Pregão Eletrônico nº 190/2022, oriunda do processo administrativo nº 4067/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:F228D248

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9276/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, DESIGNAR o (a) servidor (a) Gabriela Fidellis, matrícula nº 6958 , como Fiscal de Contratos Titular, para acompanhar e fiscalizar a execução de contrato, e designar o servidor Benedito Antonio Lopes , matrícula nº 6900, como Fiscal Substituto, do contrato da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente abaixo relacionado:

- Contrato nº 279/2022, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ESTEIO e a contratada Instituto de Disrupção e Desenvolvimento Humano LTDA, que tem por objeto a contratação de instituto para capacitação profissional sobre gestão de negócios de microempreendedores locais - SMDEMA, vinculada a Dispensa de Licitação nº 291/2022 , oriunda do processo administrativo nº 4504/2022.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9B0547FA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 225/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 146/2022)
Contratada: INTEGRATEC ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA.
CNPJ Nº: 07.193.883/0001-42

Registro de Preços para Contratação de Empresa Especializada para Serviço Técnico de Engenharia para Fins de Regularização Fundiária, Reassentamentos e outros - SMU

Assinatura: 09/12/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:1883C300

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9277/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Edilene de Oliveira Martinez, Professor, Estatutário, matrícula nº 40370, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 08/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:B6BFF52A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9278/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Andreza Gressana Schmitt, Professor Português, Estatutário, matrícula nº 47258, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C831ECEA

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9279/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Vera Rosane da Rosa Silva, Telefonista, Estatutário, matrícula nº 3339, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9101/2022, no período de 01/12/2022 a 02/12/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C6724B2C

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9280/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ana Cristina Barbosa da Silva, Secretário de Escola, Estatutário, matrícula n° 7702, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9136/2022, no dia 25/11/2022 e no período de 29/11/2022 a 02/12/2022 , com base no art. 140, § 2º da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:BA03BC73

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9281/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Nanci Bertoni Andrade, Professor de Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41305, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 28/11/2022 e e no dia 02/12/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:407BDA6B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9282/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Daniele Paris Picoral Manoli, Professor de Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47127, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/12/2022 a 10/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:EFB2CB26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9283/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021,, RESOLVE, CONCEDER para Priscila Vieira Granja, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 41438, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/12/2022 a 10/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:3A0FB10D

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9284/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Dilara Maria Acosta, Supervisor Escolar 40Hs, Estatutário, matrícula n° 46730, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8551/2022, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:8B78B75F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9285/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mauricio da Silveira Martins, Professor de Área I 20h, Estatutário, matrícula nº 47039, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:08CCFA3E

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9286/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Thiago Buzatto Storck, Gestor Pedagógico, matrícula 47720, Estatutário , licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022 , sem remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:601DF8DB

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9287/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Aldaiza Fabiana Cabral do Nascimento, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula nº 40046, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:5150CC13

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9288/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcia Ferreira Ferrao, Professor Séries Iniciais, Estatutário, matrícula n° 41375, licença por incapacidade temporária para o

trabalho, no período de 06/12/2022 a 10/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:26793A1B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9289/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Ivanete Borges Fischer, Servente Merendeira, Estatutário, matrícula nº 50667, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 4919/2022, no período de 01/12/2022 a 05/12/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9656379B

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9290/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Melissa Severo da Silva, Professor Área I 20 H, Estatutário, matrícula nº 41906, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 29/11/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:E8590B35

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9291/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Alexandre Frydrich, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 3986, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/12/2022 a 10/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:784A4474

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9292/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Caren Leticia Brum da Silva, Professor Educação Infantil 20H, Estatutário, matrícula nº 47180, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/12/2022 a 09/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:2813B993

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9293/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Jonilson Neugebauer Bengua, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31172, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 05/12/2022 a 09/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0516E21A

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9294/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marilia da Silva Dierchxs, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41033, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 8906/2022, no período de 29/11/2022 a 01/12/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:6DFBC118

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9295/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Marcele Chaiane Koller, Professor Educação Infantil 30h, Estatutário, matrícula nº 47172, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 05/12/2022 , com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/20211 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:0BB218D7

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9296/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o

Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Rodrigo Jorge Corrêa, Guarda Municipal, Estatutário, matrícula nº 31497, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no dia 01/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:C8C7DE26

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9297/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marcelo Caldeira, Médico Comunitário, Estatutário, matrícula nº 3391, licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9228/2022, no período de 06/12/2022 a 08/12/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:1D895515

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9298/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Sabrina dos Santos Martins, Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 31513, Estatutário, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/12/2022 a 11/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9255F09F

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9299/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Marines de Fátima Camargo de Quadros, Servente, Estatutário, matrícula nº 3637 , licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9175/2022, no período de 06/12/2022 a 10/12/2022 , com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:9DF4BEC1

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9300/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Mari Lucia de Moura Rodrigues, Orientador Educacional, Estatutário, matrícula n°46704, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 07/12/2022 a 08/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:FB643AD4

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9301/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, PRORROGAR para Alessandra Gomes de Jesus, Assistente Administrativo, matrícula nº 47124, Estatutário, a licença por incapacidade temporária para o trabalho com remuneração, concedida pela Portaria 9029/2022, no período 28/11/2022 a 02/12/2022, com base no art. 140, § 2° da Lei Complementar nº 5231/2011.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:233F5B00

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
PORTARIA 9302/2022

Lilian Teresinha Martiny Haigert, Secretária Municipal de Governança e Gestão, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 6.811, de 07 de janeiro de 2021, RESOLVE, CONCEDER para Lisiane Ribeiro Bittencourt, Professor Educação Infantil, Estatutário, matrícula nº 41088, licença por incapacidade temporária para o trabalho, no período de 06/12/2022 a 12/12/2022, com remuneração, com base no art. 151 - E da Lei Complementar nº 5231/2011 com redação conferida pela Lei Complementar nº 7660/2020.

LILIAN TERESINHA MARTINY HAIGERT
Secretária Municipal de Governança e Gestão

Publicado por:
Raquel Marques Nunes
Código Identificador:917893BF

SECRETARIA DE GOVERNANÇA E GESTÃO
EXTRATO DE ATA

Secretaria Municipal de Governança e Gestão

EXTRATO DE ATAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 218/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022)
Contratada: DESIGN RICARDENSE – IND. DE MÓVEIS LTDA
CNPJ Nº: 08.149.396/0001-45

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 219/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022)
Contratada: GRATTOS INDUSTRIA DE MOVEIS E SERRALHERIA LTDA
CNPJ Nº: 31.347.547/0001-91

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 220/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022)
Contratada: MAQUIR INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS CORPORATIVOS LTDA
CNPJ Nº: 36.935.309/0001-10

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 221/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022)
Contratada: SANE INDUSTRIA DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 43.750.420/0001-06

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 222/2022 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022)
Contratada: HELENA CAPITANIO LTDA
CNPJ Nº: 20.315.728/0001-10

Registro de Preços para Aquisição de Móveis - SMGG

Assinatura: 07/12/2022

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane de Oliveira Correa
Código Identificador:BFE5F093

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Em cumprimento ao disposto no Artigo 37 da Lei Federal 6.437, de 20 de agosto de 1977, a
coordenação da Vigilância Sanitária do Município de Esteio, torna pública as seguintes decisões finais em processos administrativos sanitários:
Processo no: 032/21
Autuado: ROBERTA CRISTINE BERTOLO
CPF: 024.189.050-40
Data da Autuação: 26/10/2021
Local da Infração: Rua Santo Amaro, 154, sala 13
Dispositivos Legais transgredidos e tipificação da infração: Artigo 10o da RDC 63/2011 c/c art. 6o inciso XXXVI eparágrafo único do Decreto Estadual 23430/74.
Decisão Final: Julgado Procedente o Auto de Infração, não interposto recurso fica mantida a penalidade aplicada pelo Assessor de Vigilância Sanitária.
Data da decisão final: 12/01/2022
Penalidade Imposta: Advertência.

Publicado por:
Angélica de Oliveira Pacheco
Código Identificador:11FE5C08

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES VARELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
CANCELAMENTO

CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PREÇO DA ATA nº 024/2022
Processo Administrativo nº 360/2022 - Pregão Presencial nº 027/2022
FORNECEDOR: ANN SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.495.781/0001-57
O Municipio de Fagundes Varela torna públicoo **cancelamento**da Ata de Registro de Preços nº 024/2022 oriunda do processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 027/2022, homologada na data de 25 de maio de 2022, do Fornecedor**:**ANN SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 40.495.781/0001-57cuja finalidade era o fornecimento de serviços especializados de mão de obra para execução dos serviços constantes neste Termo, tendo em vista as razões apresentadas no Termo juntado ao Processo a contar de 07 de dezembro de 2022.

Fagundes Varela, 07 de dezembro de 2022.

NELTON CARLOS CONTE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosecleia Zatt
Código Identificador:8A9A5BFE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO

ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO FINANCEIRA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 08/2022

Inexigibilidade de Licitação nº 08/2022
Processo Administrativo nº 2506/2022

Contratado: Borba, Pause & Perin – Advogados.
CNPJ: 92.885.888/0001-05.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público.
Valor: R$ 2.889,00 mensais.
Fundamentação legal: Art. 25º, II, da lei nº 8.666/93.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE FAXINAL DO SOTURNO-RS, 06 de dezembro de 2022.

CLOVIS ALBERTO MONTAGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Benhur Penteado Barbosa
Código Identificador:12E7AB12

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORES DA CUNHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 058/2022
O Prefeito Municipal de Flores da Cunha RATIFICA a Dispensa de Licitação em destaque, com base no art. 24, incisos IV e V, c/c art. 26, *caput*, da Lei nº 8.666/93. Objeto: Aquisição emergencial de medicamentos que possuem pendência de entrega e/ou resultaram desertos e frustrados no processo licitatório, modalidade Pregão Eletrônico nº 95/2022, para distribuição gratuita à população.

CÉSAR ULIAN,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Aline Teixeira Bernardi
Código Identificador:48F032CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍBA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 136/2022

Estabelece o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO, Prefeito do Município de Guaíba, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica instituído o horário de funcionamento das repartições públicas municipais nos dias 23 e 30 de dezembro de 2022, devendo o expediente ter início às 8h e encerrar às 12h, sem intervalo de almoço.

Art. 2º. Excetuam-se do disposto neste Decreto todos os serviços de Fiscalização de Trânsito e de Saúde, além dos serviços essenciais da

Assistência Social, especificamente o Cadastro Único, as Casas de Acolhimento, o CRAS, o CREAS e o Restaurante Popular.

Art. 3º. As horas não trabalhadas em decorrência do disposto neste Decreto serão objeto de compensação.

Parágrafo Único. A compensação das horas deverá ocorrer até o dia 31 de dezembro de 2022 e não poderá exceder as 2h (duas horas) diárias da jornada normal de trabalho do servidor.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 5º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 133-2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíba, em 08 de dezembro de 2022.

MARCELO SOARES REINALDO,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

JULIANO DE MATTOS FERREIRA,
Secretário Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Publicado por:
Carmen Fabiana Pereira Marques
Código Identificador:15E5CCFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE ABERTURA - PREGÃO ELETRÔNICO 198/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N°198/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberto **o Edital de Licitação nº 198/2022,** na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, tipo MENOR PREÇO POR ITEM, destinada ao recebimento de propostas para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS DE MATERIAL DE LIMPEZA**, conforme informações detalhadas no EDITAL.
Admitindo o recebimento das propostas a partir do **dia 12/12/2022 até às 09h50min do dia 22/12/2022, com abertura da sessão pública às 10h do dia 22/12/2022**, através do site: **www.portaldecompraspublicas.com.br** . O Edital estará disponível nos sites **www.portaldecompraspublicas.com.br**, **https://guaiba.atende.net** e **www.guaiba.rs.gov.br**. Maiores informações pelo e-mail: **vitor.alves@guaiba.rs.gov.br**

MARCELO VERLINDO
Secretário Municipal de Licitações e Contratos

Publicado por:
Filipe Cattani Ghisio
Código Identificador:3F2D7059

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 50/2022

A Prefeitura Municipal de Guaíba/RS comunica que está aberta a Licitação na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**,objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS PARA A POPULAÇÃO EM VULNERABILIDADE SOCIAL**, cujas especificações constam no edital.Recebimento de propostas até às 13h50min do dia 22/12/2022.Abertura da sessão: às **14 horas do dia 22/12/2022, através do portalwww.portaldecompraspublicas.com.br.**O Edital está disponível nos **siteswww.portaldecompraspublicas.com.bre guaiba.atende.net**.Maiores informações pelos fones **(51) 3480-7000** ou pelo **e-mailcompras@guaiba.rs.gov.br**.

MARCELO VERLINDO
Secretário de Licitações e Contratos

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:9D876A28

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇO - PREGÃO ELETRONICO 160/2022

OBJETO: Registro depreço para contratação de até vinte vagas mistas (masculina e feminina) mensais, em instituto de longa permanência para idosos. **VALIDADE:** 12 meses. **PREÇOS UNITÁRIOS REGISTRADOS:**Preços Unitários: item único – R$ 2.500,00. VALOR TOTAL DA ATA:R$ 600.000,00. **EMPRESA VENCEDORA:**ALEXANDRE MEDEIROS DA SILVA – CNPJ: 24.325.394/0001-16.

MARCELO SOARES REINALDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Dablo Corrêa
Código Identificador:E2F4CFE4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI DAS MISSÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2022
MEMORANDO: Nº 419/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de Grupo Musical para a realização de show musical para a abertura da programação do Natal Luz 2022 a ser realizado no dia 15 de dezembro de 2022, junto a Praça João Paulo II.
Contratado: GRUPO MOMENTOS PRODUÇÕES LTDA - CNPJ nº 93.028.652/0001-15, localizada na Rua Santa Barbara, 366, Sala 01, Centro, cidade de Boa Vista do Buricá/RS.
Valor total: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Amparo Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 08/12/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:6D02CD6B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS N° 055/2022
A Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, comunica aos Grupos Musicais devidamente constituídos (Empresa) interessados que estará recebendo cotação de preços para a apresentação de show de banda de renome local, de pequeno porte com no mínimo 04 (quatro) integrantes, estilo musical predominante de ritmo musical de bandinha e gauchescas, duração mínima de 02 (duas) horas com início previsto para às 20h e 30min, do dia 23/12/2022. Deverá estar incluso composição de palco com iluminação e som por conta do contratado. O palco deverá estar instalado as 19h e 30min, para o início das apresentações natalinas do dia que serão anteriores ao show.
OBS: A vencedora deverá apresentar para fins de contratação, impreterivelmente no dia 22 de dezembro de 2022 a ART Anotação de Responsabilidade Técnica devidamente paga, e a documentação necessária para a formalização do Processo de Contratação.
Os interessados deverão entregar as propostas de preços em envelopes fechados, com a identificação da Empresa e assinatura do responsável, à partir do dia 12 de dezembro de 2022 até as 09h00min do dia 16 de dezembro de 2022, junto ao Setor de Licitações da Prefeitura

Municipal de Guarani das Missões/RS sendo realizada a abertura dos envelopes neste dia e horário.
Informações e esclarecimentos entrar em contato com o Setor de Licitações através do telefone 3353 1200.
Esta cotação de preços está em conformidade com o artigo 75, § 3º da Lei Federal 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 3.102/2021.

Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS, 09 de dezembro de 2022.

SETOR DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:BC8E3E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2022
MEMORANDO: Nº 236/2022.
Contratante: Prefeitura Municipal de Guarani das Missões/RS.
Objeto: Contratação de empresa para a realização de palestra teatral motivacional para o encerramento do ano, em culminância ao Projeto Maria Mulher, a ser realizado no dia 10 de dezembro de 2022 junto ao Salão Comunitário do bairro Santa Tereza.
Contratado: EMERSON JOSÉ GOTTARDO – ME - CNPJ nº 11.416.660/0001-74, localizada na Rua Liberato Salzano, 357, Sala 01, Centro, cidade de Cândido Godói/RS.
Valor total: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
Amparo Legal: Artigo 74, inciso II, da Lei Federal nº14.133/2021.
Data: 08/12/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:215D6967

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO, MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2022.

O Prefeito em Exercício de Guarani das Missões/RS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

– Homologar e adjudicar o presente processo licitatório, nestes termos:

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 08/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto em trechos da Zona Rural do Município com área total de pavimentação de 7.080,00 m2, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com os documentos expedidos pelo Setor de Engenharia do Município, que fazem parte do Edital de Licitação, modalidade Tomada de Preços nº 08/2022.
Contratado: LS Do Nascimento & Cia Ltda ME, inscrita no CNPJ nº 09.553.601/0001-04
Valor Global: R$ 340.922,28 (trezentos e quarenta mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).

Guarani das Missões/RS, 07 de dezembro de 2022.

LEANDRO INÁCIO WASTOWSKI
Prefeito em Exercício

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:F97E068C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SANEAMENTO E TRÂNSITO
SÚMULA DE CONTRATO

Contrato Nº054/2022
Contratante: Município de Guarani das Missões/RS.
Contratado: LS DO NASCIMENTO & CIA LTDA ME - CNPJ nº 09.553.601/0001-04.
Objeto: Contratação de empresa especializada para executar serviços de pavimentação com pedras irregulares de basalto em trechos da Zona Rural do Município com área total de pavimentação de 7.080,00 m2, em regime de empreitada por preço global, em conformidade com os documentos de engenharia anexos ao edital de licitação, Tomada de Preços nº 08/2022.
Valor: R$ 340.922,28 (trezentos e quarenta mil e novecentos e vinte e dois reais e vinte e oito centavos).
Amparo Legal: Licitação, modalidade Tomada de Preços nº. 08/2022, Processo Nº 2722/2022, amparada nos permissivos termos da Lei Federal nº. 8666/93.
Data: 07/12/2022.

Publicado por:
Marcio Novak
Código Identificador:9FB2389B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0120/2022 – FAMURS

Objeto: Registro de Preço para eventual e futura aquisição de asfalto usinado a quente para aplicação a frio e emulsão de ruptura rápida
Abertura: 28/12/2022, às 09:00 horas, no portal de compras públicas https://pregaobanrisul.com.br/ plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.
Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do CNPJ, endereço e telefone), ou nos sites ww.imbe.rs.gov.br/ https://pregaobanrisul.com.br/, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 09 de Dezembro de 2022

LUIS HENRIQUE VEDOVATO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:034FF8D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.338, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.831, DE 12 DE ABRIL DE 2017, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o § 3º do Art. 3º da Lei Municipal nº 1.831, de 12 de abril de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 3º ...***

§ 3º *Os atos normativos e administrativos do Município de Imbé entrarão em vigor na data de sua assinatura e publicação no Mural*

de Atos do Poder Executivo Municipal, sendo condição de validade a publicação no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Sul até o 5º dia útil a contar da assinatura do ato."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:A4157ACE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 2.339, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

"ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 1.846, DE 28 DE JUNHO DE 2017, NOS DISPOSITIVOS QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O POVO DO MUNICÍPIO DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, POR SEUS REPRESENTANTES NA CÂMARA MUNICIPAL APROVOU, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, EM SEU NOME SANCIONO A SEGUINTE,

LEI:

Art. 1º Fica alterado o Valor de Remuneração Mensal da Função de Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor na Tabela do Art. 4º da Lei Municipal nº 1.846, de 28 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"***Art. 4º …***
TABELA

Função	*Quantidade*	*Carga Horária*	*Valor da Remuneração Mensal*
...	...	...	...
Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor	...	...	*Padrão 01*

"

Art. 2º Fica alterado o Valor de Remuneração Mensal da Função de Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor na Tabela do Anexo I da Lei Municipal nº 1.846, de 28 de junho de 2017, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"ANEXO I
...
Função
Visitador Social – Programa Primeira Infância Melhor

Valor da Remuneração Mensal
Padrão 01

Atribuições
...

Requisitos Mínimo para Provimento
...

Condições de Trabalho
...

"

Art. 3º Esta Lei entra em vigor a partir de 1º de dezembro de 2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

MARIA LUIZA MORETZSOHN GONÇALVES RAMOS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Lucian Louiz Ferreira Ractz
Código Identificador:7AA3BE39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2862/2022 "DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

PORTARIA Nº 2862/2022

"DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no **Processo nº 14.743/2021** e com base no disposto no artigo 1901, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a **instauração de Processo Administrativo Disciplinar**, em desfavor da servidora **Rosângela Oliveira Ferreira**, Matrícula nº 6.168, Contínuo Readaptada, Padrão 02, com a finalidade de apurar denúncia oferecida através do Memorando nº 383/2021, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, acerca da possível violação aos deveres estabelecidos no art. 165, inc. nº II2 e art. 180, inc. II, §2º3 da Lei Municipal nº 064/90, referente ao fato da servidora no período compreendido entre 1º de janeiro de 2021 a 31 de outubro de 2021 apresentar 188 (cento e oitenta e oito) dias de faltas não justificadas e de forma intercalada.
Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Pedro Terra Leite**, matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna**, matrícula nº 12.391, **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475 e o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Processante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 60 (sessenta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AFF251B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2863/2022 "DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

PORTARIA Nº 2863/2022

"DETERMINA A ABERTURA DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao que consta no Processo nº **7.574/2021** e com base no disposto no artigo 1891, da Lei Municipal nº 64/90, **DETERMINA**, a partir da data de publicação deste ato, a abertura de **Sindicância Administrativa** para apurar o fato ocorrido no dia 21 de

junho de 2021, às 09:00 horas, junto à Policlínica de Imbé (Av. Paraguassú, 1075, Centro), de acordo com o Boletim de Ocorrência nº 202106218317764 e Folha de Informação de fl. 06, expedido pela Secretaria Municipal de Administração.

Ficam **DESIGNADOS** os servidores **Pedro Terra Leite**, matrícula nº 6.384, **Daniel Vogt Sant'Anna**, matrícula nº 12.391, **Nélida Lilian Pereira,** matrícula nº 475 e o Assessor Jurídico Administrativo **Maiquel Oliveira da Veiga,** matrícula nº 15.755, OAB/RS de nº 62.068, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Sindicante, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Prefeito, no prazo de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0ADB5201

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2864/2022 "REVOGA PORTARIA Nº 2309/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

PORTARIA Nº 2864/2022

"REVOGA PORTARIA Nº 2309/2022 QUE NOMEOU SERVIDOR APROVADO E CLASSIFICADO EM CONCURSO PÚBLICO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA**, a partir desta data, a **Portaria nº 2309/2022**, que NOMEOU **GISLEI DE OLIVEIRA HOMEM,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 15 de março de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ELETRICISTA**, conforme Edital de Homologação nº 033, de 05/11/2020, para preencher vaga existente, em decorrência do NÃO comparecimento dentro do prazo previsto para entrar em exercício do cargo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:72A60FC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2865/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2865/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **DOUGLAS ROEDEL MOURA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE SOCIAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:05CB92C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2866/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2866/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, BRUNA SALLES VELHO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **NUTRICIONISTA**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:4C4BA9D4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2867/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2867/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ROBERTA DOS SANTOS CAPRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 132º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:1CF2F6F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2868/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2868/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, RAFAELLA DOS REIS BRAZ,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 133º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:734991A4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2869/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2869/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ADRIANA CAVAGNI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **PROFESSOR ÁREA I**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 134º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F18D1C3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2870/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2870/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, GABRIELA LIMA DE QUADROS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 44º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:537C6EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2871/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2871/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MYRELE POLICARPO SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 45º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CB880F17

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2872/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2872/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JARBAS VENILTON DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 46º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6DEB22F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2873/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2873/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JEFERSON BRUM BARBOSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 47º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DECB8BB2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2874/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2874/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, FERNANDA MICHELI FAGUNDES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 48º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BE5A0898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2875/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2875/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, NÉRIS APARECIDA GODOY DE OLIVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM ENFERMAGEM**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 49º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:8C218BF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2876/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2876/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOSIELLE DE FÁTIMA CLARINDO PINHEIRO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:475EF34F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2877/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2877/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CAMILA FANFA SILVEIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

Registre-se e Publique-se

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:EE6DF432

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2878/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2878/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ALESSANDRA STENZEL PETRUCCI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, Padrão 8, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:29EE247D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2879/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2879/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MÁRCIA CRUZ FERREIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **FONOAUDIÓLOGO**, Padrão 8, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:BA8674B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2880/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2880/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JADER ANDRÉ DAL SOCHIO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:810227B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2881/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2881/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ROSANA SILVEIRA MARTINS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **ASSISTENTE DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DB46750D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2882/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2882/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JOSIANE FERNANDA DOS SANTOS TAVARES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 5º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:9273AB5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2883/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2883/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **FABIANE PIRES DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 6º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AD6FB26D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2884/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2884/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **CARINA DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 7º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:65BE5AC9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2885/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2885/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **GILSIMARA FICAGNA DE OLIVEIRA BOCORNY,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE COZINHEIRO**, Padrão 1, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:97B4409F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2886/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2886/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **NÚBYA DOS SANTOS CARDOSO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 8º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:CC744F5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2887/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2887/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JOCELAINE BEATRIZ SILVEIRA CORRÊA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 9º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:AD3CD4FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2888/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2888/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ADRIANA BERTOLO RODRIGUES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:813BAE6E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2889/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2889/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ADRIANA SELISTER DA SILVA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 11º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:57574AD7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2890/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2890/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **MARILHA DA SILVA MONGELÓ,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 12º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:0A6F8DC5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2891/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2891/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **JACQUELINE TEIXEIRA DE ARAÚJO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **RECEPCIONISTA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 13º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:99986AD8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2892/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2892/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DANIEL NUNCIO,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A4231863

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2893/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2893/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUCAS KLEIN FELTES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:A6652833

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2894/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2894/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, ROBERTA FELIPE DOS SANTOS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6BA47743

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2895/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2895/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, CLÁUDIA GRIEBELER DE FREITAS,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TÉCNICO EM RADIOLOGIA**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:6DD44E1A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2896/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2896/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MATHEUS KINGESKI FERREIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **VIGILANTE SANITÁRIO**, conforme Edital de Homologação nº 039, de 17/12/2020, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:2E021243

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2897/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2897/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, PAULO ROBERTO CARDOSO BATISTA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar – PCD.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:844A1894

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2898/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2898/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **LUIZA ASMUS DA ROSA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de **ENFERMEIRO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 10º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:E71FD70D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2899/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2899/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, JOÃO LUIZ PEREIRA JÚNIOR,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **FISCAL AMBIENTAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:09F94A18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2900/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2900/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, LUIS ALBERTO OLIBONI SUSSELA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO CIRURGIÃO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 1º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:44831621

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2901/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2901/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, MURILO DE TOLEDO TIECHER,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO TRAUMATOLOGISTA**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 2º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:565DCA56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2902/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2902/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data**, DANIEL TEIXEIRA PEREIRA,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **MÉDICO VETERINÁRIO**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:D75F5309

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2904/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2904/2022

"**N**OMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ROSÂNGELA PEREIRA BORGES,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 07 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **TERAPEUTA OCUPACIONAL**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 3º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:F6A00147

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2905/2022 "NOMEIA SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2905/2022

"NOMEIA SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, nos termos do Edital de Abertura nº 01/2019, do Concurso Público nº 001/2019, **NOMEIA,** a partir desta data, **ADRIANA CAVAGNI,** aprovado(a) e classificado(a) em Concurso Público Municipal, realizado no dia 08 de novembro de 2020, para ocupar o Cargo de Provimento Efetivo de **SUPERVISOR ESCOLAR**, conforme Edital de Homologação nº 02, de 20/01/2021, para preencher vaga existente, o qual obteve aprovação em 4º lugar.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:40323B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2906/2022 "REVOGA A PORTARIA Nº 910/2019, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

PORTARIA Nº 2906/2022

"REVOGA A PORTARIA Nº 910/2019, QUE CONCEDEU FUNÇÃO GRATIFICADA A SERVIDOR"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **REVOGA,** a partir de 01 de dezembro de 2022, a **Portaria nº 910/2019,** que DESIGNOU a servidora **Juliana Silva do Amaral**, matrícula nº 6.050, Assistente Administrativo, Padrão 5, nomeado(a) através da Portaria nº 360/16, para exercer as funções de **Assessor Técnico**, **FG-6**, junto à Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Estratégico.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:166C03FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2903/2022 "HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 11.589/2022"

PORTARIA Nº 2903/2022

"HOMOLOGA PARECER EXPEDIDO PELA COMISSÃO SINDICANTE NO PROCESSO Nº 11.589/2022**"**

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, atendendo ao Processo Administrativo nº **11.589/2022**,
R E S O L V E:
Homologar parecer expedido pela Comissão Sindicante, no Processo nº 11.589/2022, a saber:
I – Para tornar ABSOLVIDO o servidor **RICIERI DE VASCONCELLOS MALONN**, matrícula nº 13.742, Motorista Contratado, por restar perfeitamente comprovado que NÃO houve prática de qualquer ação que atente contra o Regime Jurídico dos Servidores e que venha a constituir eventual crime;
II - Para tornar EXTINTO e, consequentemente, ARQUIVADO o referido Processo.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 09 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:885497F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2907/2022 "CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

PORTARIA Nº 2907/2022

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO"

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 86, da Lei Municipal nº 64/90, **CONCEDE 03 (três) meses de Licença Prêmio** ao servidor **Delmar Arnau da Silva,** Professor Área I, matrícula nº 2.454,

correspondente ao 5º período de efetividade (05 anos), cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com os Processos nº 15.913/2022 e nº 17.702/2022.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 12 de dezembro de 2022.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Sirlene Viegas
Código Identificador:DFEBB28A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDEPENDÊNCIA

SECRETARIA DA FAZENDA
SÚMULA CONTRATO Nº 72/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE INDEPENDÊNCIA, CNPJ: 87.612.826/0001-90.
CONTRATADA: MASTERPLAN LTDA EPP, inscrita no CNPJ Nº 10.366.026/0001-01
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS

Com base na licitação modalidade Pregão Presencial51/2022, na Lei n° 8.666/93, assim como em conformidade com o Edital nº 84/2022.
VALOR: **R$ 34.920,00 (Trinta e quatro mil novecentos e vinte reais).**

Data de assinatura: GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA – RS, 05 DE OUTUBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:C9412AB3

SECRETARIA DA FAZENDA
INTIMAÇÃO DE LICITANTES- TOMADA DE PREÇO Nº 22/2022 PROCESSO Nº 557/2022- EDITAL Nº 120/2022

Objeto – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE ELEVADOR SOCIAL HIDRÁULICO PANORÂMICO DE PASSAGEIROS COM ACESSIBILIDADE REDUZIDA, INCLUSIVE OBRA CIVIL, FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA.
Aos nove dias do mês de dezembro de 2022, às 8:30 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal reuniu-se a Comissão de Licitações, para avaliar a licitação modalidade Tomada de Preços nº 22/2022
conforme objeto descrito acima. Entregaram os envelopes as empresas ELEVADORES NOROESTE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ Nº 22.345.174/0001-29, EMERSON LUIS DA ROCHA DE MOURA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.467.995/0001-75 GABRIELA GONSALVES PARABONI VAZ LTDA, Inscrita no CNPJ Nº 30.926.988/0001-85, METALÚRGICA ASCURRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.652.937/0001-04. Após a abertura dos envelopes da habilitação, a Comissão constatou que as empresas EMERSON LUIS DA ROCHA DE MOURA ME, inscrita no CNPJ Nº 21.467.995/0001-75, METALÚRGICA ASCURRA LTDA, inscrita no CNPJ Nº 01.652.937/0001-04. Foram inabilitadas, já as empresas ELEVADORES NOROESTE COMÉRCIO E MANUTENÇÃO LTDA, GABRIELA GONSALVES PARABONI VAZ LTDA, foram habilitas suspende a sessão pelo prazo de cinco dias úteis conforme o item 7.2 do Edital. Não havendo manifestação das Empresas passa–se para a fase de abertura das propostas. Demais informações estão disponíveis na íntegra no site do município.

Independência 09 de dezembro de 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Salete Brikalski
Código Identificador:08534B48

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 69/2022-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** a servidor, por deixar de comunicar sua chefia imediata sobre o incidente em que se envolveu com o veículo do transporte escolar de propriedade do município.
Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:7286F223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA PORTARIA N.º 70/2022-PA DETERMINA A REALIZAÇÃO DE SINDICÂNCIA DISCIPLINAR.

JOÃO EDÉCIO GRAEF, Prefeito Municipal de Independência, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 162 da Lei Municipal nº 1.700/05 do Regime Jurídico **DETERMINA** a realização de **SINDICÂNCIA DISCIPLINAR** de servidor, por proceder de forma desidiosa no desempenho de suas funções e por possível ressarcimento ao erário púbico no valor do conserto da máquina.
Os fatos, se confirmados tornam o servidor incurso nas infrações previstas nos artigos 129, 130 e 134 da Lei nº 1700/2005. Segue em anexo, cópia dos documentos pertinentes.
Assim, nos termos do artigo 164 da Lei Municipal n.° 1700, de 27 de setembro de 2005, designa os servidores nomeados pela Portaria n.º 67, de 06 de dezembro de 2019, para constituírem a Comissão processante, a qual deverá encaminhar Relatório conclusivo ao Prefeito Municipal, no prazo de trinta (30) dias.
A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE INDEPENDÊNCIA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

JOÃO EDÉCIO GRAEF
Prefeito

DIRCEU FIORIM
Responsável Pela Secretaria de Administração

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Claudia Kempf
Código Identificador:7D959017

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IRAÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 30-2022

O Município de IRAI , Estado do Rio Grande do Sul, torna público, para conhecimento dos interessados a abertura do Edital de Pregão Presencial nº 30/2022, no dia 16 de dezembro de 2022, **as 07:30 horas**. Aquisição de equipamento odontológico, conforme portaria SES n° 395/2022.
Dúvidas pelo telefone: (55) 3745 - 1288;
E- mail: licitacao@irai.rs.gov.br;

Irai, 02 de dezembro de 2022.

ANTONIO VILSON BERNARDI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Mior
Código Identificador:2C5D2724

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACURUBI

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº213/2022
PROCESSO Nº328/2022

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de peça para transporte Mercedes Benz, modelo 1519, ano 2013, placa IUO 6513.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até as 08 horas do dia 15/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$8.418,33 (oito mil, quatrocentos e dezoito reais e trinta e três centavos).
O critério de julgamento é o **MENOR PREÇO POR ITEM.**
DESCRIÇÃO DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇA PARA TRANSPORTE MERCEDES BENZ, MODELO 1519, ANO 2013, PLACA IUO 6513 COMPRA DE MÓDULO ELETRÔNICO.

ITEM	QUANT	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÁXIMO TOTAL
01	1	un	Módulo eletrônico	R$8.418,33

A proposta eletrônica deverá ser carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 9 de dezembro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:0208F5A8

SEC.DA FAZENDA
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N°214/2022
PROCESSO Nº329/2022

O MUNICÍPIO DE ITACURUBI, em conformidade com o art. 75, §3°, da Lei Federal n°14.133/2021, torna público que a Administração pretende realizar a aquisição de gêneros alimentícios para alimentação dos músicos que irão se apresentar no evento do natal renascer, que acontecerá do dia 16/12/2022 a 30/12/22, na praça Manoel dos Santos Rocha.
Eventuais interessados poderão apresentar Proposta de Preço através do e-mail: propostaitacurubi@gmail.com, até as 10 horas do dia 15/12/2022, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa. O valor estimado da contratação é de R$3.860,57 (três mil oitocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos).
Os itens e valores de referência para compra serão disponibilizados no sitio oficial da Prefeitura Municipal de Itacurubi em anexo na parte de Licitações - Dispensa nº214/2022.
A proposta eletrônica deverá ser carimbada com o CNPJ da empresa, datada e assinada por seu representante legal.
A proposta vencedora deverá apresentar:
Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
Contrato Social em vigor (Consolidado) ou CCMEI;
Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

Itacurubi/RS, 9 de dezembro de 2022.

GELSO DOS SANTOS SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paola Prestes Spindola
Código Identificador:9573BF03

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IVOTI

AUTARQUIA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E ESGOTAMENTO SANITÁRIO - ÁGUA DE IVOTI
EDITAL 28/2022 - PONTUAÇÃO PRELIMINAR PROCESSO SELETIVO 02/2022

A Autarquia Água de Ivoti, torna público que estará disponível a partir do dia 12/12/2022, a pontuação preliminar dos candidatos do Processo Seletivo 02/2022, no sitio https://aguadeivoti.com.br/home/processo-seletivo-simplificado.
Igualmente abre-se o prazo de 2 (dois) dias úteis, a contar de 13 até 14 de dezembro de 2022, para apresentação de recursos que entenderem cabíveis.

Ivoti, 12 de dezembro de 2022.

ADRIANO GRAEFF
Diretor Geral

Publicado por:
Adriano Graeff
Código Identificador:2C7383FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUTINGA

LICITAÇÕES
TOMADA DE PREÇOS 09/2022

TOMADA DE PREÇO nº 09/2022

O MUNICÍPIO DE JACUTINGA-RS, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que às **08h30min**, do dia **27 de Dezembro de 2022**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, localizada na Rua Antônio Felini, s/n, onde se reunirá a Comissão Permanente de Licitação, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação, tendo por objeto a Contratação de Empresa para Empreitada Global, para execução da obra de pavimentação da Rua da Liberdade, através de repasse do Governo Federal com contrapartida do Município de Jacutinga/RS, com julgamento do tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**. Maiores informações pelo fone (54)3368-1291 ou e-mail: licitajacutinga@jacutinga.rs.gov.br ou site: www.jacutinga.rs.gov.br.

CARLOS ALBERTO BORDIN -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Vinícius Pegoraro
Código Identificador:5C9B7088

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 556/2022 MODALIDADE: LEILÃO Nº 01/2022

LEILÃO Nº 01/2022 PARA VENDA DE BENS PERTENCENTES AO MUNICÍPIO DE MARCELINO RAMOS – RS
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, as 10:00 do dia 27/12/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Leilão nº 01/2022, visando à Venda de bens pertencentes ao Município de Marcelino Ramos - RS. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 09 de Dezembro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:7F0AEE42

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO RAMOS
PROCESSO Nº 554/2022 MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022

PREGÃO PRESENCIAL LEI 10.520 PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E SAÚDE OCUPACIONAL PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO.
A Prefeitura Municipal de Marcelino Ramos, RS, torna público que, até as 08:00 do dia 26/12/2022, estará recebendo propostas para a Licitação modalidade Pregão Presencial Lei 10.520 nº 37/2022, visando à Contratação de empresa para a prestação de serviços na área de segurança do trabalho e saúde ocupacional para atender as demandas do Município. O edital encontra-se disponível no site www.marcelinoramos.rs.gov.br e maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: licita@marcelinoramos.rs.gov.br

Marcelino Ramos, RS, 09 de dezembro de 2022.

RODRIGO VECCHI
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Damiella Aline Lazzarotto da Silva Costa
Código Identificador:3E1D4829

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REDONDO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2022

Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2022(Registro de Preço de Aquisição de Combustível), gasolina comum – preço registrado de R$ 5,23. A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 09 de dezembro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:D7E6D8AC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DO REGISTRO DE PREÇO Nº 018/2022

Comunicamos aos interessados que as atas referentes ao Pregão Eletrônico nº 018/2022(Registro de Preço de Aquisição de Combustível), óleo diesel s-10 – preço registrado de R$ 7,09, óleo diesel comum – preço registrado de R$ 6,44 A ata com preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de Moro Redondo, setor de licitações.

Morro Redondo, 09 de dezembro de 2022.

RUI VALDIR OTTO BRIZOLARA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Everton Norenberg Neujhar
Código Identificador:4D9830F3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº186/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: NILCEIA SILVA PERES
CPF nº 600.836.890-87
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Eliú Leonardo Silva, n° 441, na Praia de São Simão, para abrigar os Salva Vidas durante a operação golfinho 2022/2023, SMTC.

Valor Contratual: R$4.499,88 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:0EA78635

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº187/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: EDITE MARIA DE LIMA MOURA
CPF nº 294.579.630-91
Objeto: locação de imóvel situado à Rua Dionísio Machado, nº 150, Praia do Farol da Solidão, 96270-000, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar os salva-vidas e Brigada Militar durante a Operação Golfinho 2022/2023.

Valor Contratual: R$6.999,72 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)..

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:77801C81

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO TERMO CONTRATO Nº188/2022

Contratante: Município de Mostardas
Contratada: Gilberto Perla
CPF nº 167.315.810-20
Objeto: locação de imóvel situado à Rua Elpidio Lindes Garcia, n° 441, no Balneário Mostardense, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar a Operação Golfinho 2022/2023.

Valor Contratual: R$6.999.72 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacaoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:8D0C7007

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 665/2022

Contratante: Municipio de Mostardas.
Contratada: NILCEIA SILVA PERES.
CPF n° 600.836.890-87
Objeto: locação de imóvel situado na Rua Eliú Leonardo Silva, n° 441, na Praia de São Simão, para abrigar os Salva Vidas durante a operação golfinho 2022/2023, SMTC.

Valor Contratual: R$4.499,88 (quatro mil quatrocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:5225D89F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 665B/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: Gilberto Perla
CPF n° 167.315.810-20
Objeto: locação de imóvel situado à Rua Elpidio Lindes Garcia, n° 441, no Balneário Mostardense, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar a Operação Golfinho 2022/2023, conforme quadro abaixo:

Valor Contratual: R$ 6.999.72 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:2ED6E4B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DISPENSA POR JUSTIFICATIVA Nº 665A/2022

Contratante: Município de Mostardas.
Contratada: EDITE MARIA DE LIMA MOURA
CPF n° 294.579.630-91
Objeto: locação de imóvel situado à Rua Dionísio Machado, nº 150, Praia do Farol da Solidão, 96270-000, Mostardas/RS, com a finalidade de abrigar os salva-vidas e Brigada Militar durante a Operação Golfinho 2022/2023.

Valor Contratual: R$6.999,72 (seis mil novecentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos)..

Mais informações pelo telefone (51) 3673-1166 (ramal: 239) www.mostardas.rs.gov.br ou via correio eletrônico: licitacoes@mostardas.rs.gov.br.

Mostardas, 09 de dezembro de 2022.

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jordano Pires Lopes
Código Identificador:FF282E97

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA HARTZ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 17/2022

O Município de Nova Hartz, através do Prefeito Municipal, acolhendo parecer exarado no processo n° 4139/2022 e parecer jurídico n.º 294/2022, reconhece ser inexigível a licitação, com fundamento no art. 25 caput da Lei n° 8.666-93, combinado com o art. 26 do mesmo diploma, ratifica a contratação da empresa CRVR – RIOGRANDENSE DE VALORIZAÇÃO DE RESÍDUOS S.A. para a prestação de serviços de recebimento de resíduos sólidos em aterro sanitário devidamente licenciado. Destaca-se que a mesma está presente em 318 municípios do Rio Grande do Sul, possuindo sete Unidades de Valorização Sustentável (UVS's), localizadas em Minas do Leão, São Leopoldo, Santa Maria, Giruá, Tramandaí, Victor Graeff

e Capela de Santana. O valor da contratação será de R$154,77 (cento e cinquenta e quatro reais e setenta e sete centavos) por tonelada.

Nova Hartz, 09 de dezembro de 2022.

FLAVIO EMÍLIO JOST
Prefeito Municipal

Publicado por:
Glaucia Francieli Sossmeier
Código Identificador:0E4FDA2C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 008/2021

A Câmara de Vereadores de Nova Santa Rita, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ n. 94.309.309.0001/01, sito na rua Dr. Lourenço Záccaro n. 131, centro, neste ato representada pela sua presidente, Sra. Ieda Maria de Avila Bilhalva, inscrita no CPF sob o n. 692.844.230.-15, eleita conforme Ata de Sessão Solene em 03 de janeiro de 2022, doravante designada **"CÂMARA**" e CLARO S.A, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/RFB sob o n.º 40.432.544/0001-47, com inscrição municipal de n.º 2.498.616-0, com sede legal no Município de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua/A. Henri Dunant, n.° 780, Torre A e Torre B, bairro Santo Amaro, CEP 04709-110 doravante designada "**CONTRATADA"** neste ato representada pelo sr. Eduardo Biedermann, Brasileiro, Gerente Executivo de Contas, residente e domiciliado na rua Marechal Floriado n.° 249, Bairro: Centro, Porto Alegre/RS, inscrito no, resolvem firmar o presente termo de aditamento ao contrato administrativo n. 008/2021, processo administrativo n. 077/22, com sujeição às disposições legais vigentes e demais normas jurídicas de regência, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DO OBJETO

O presente termo de aditamento tem por objetivo prorrogar o prazo de vigência do contrato administrativo de n. 008/21 por mais 12 meses, com base inciso II, art.57, da lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

As partes confirmam e ratificam todos os itens e cláusulas do contrato administrativo de n. 0008/2021 que não foram alteradas ou revogadas, ficando a Câmara imbuída de publicar o extrato do aditamento nos moldes da legislação vigente.

E por estarem assim, juntos e avençados, firmam o presente instrumento, redigido em duas vias de igual teor e forma.

NOVA SANTA RITA, aos 09 dias do mês de dezembro de 2022.

EDUARDO BIEDERMANN
Gerente Executivo de Contas
Da CLARO S.A

VANDRÉ DE MOURA PADILHA
Procurador Jurídico
Da Câmara Municipal

IEDA MARIA DE AVILA BILHALVA
Presidente da Câmara

Publicado por:
Mônica de Souza Chaves
Código Identificador:C8D49AA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1837/22

De 08 de dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TURISMO - COMTUR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, com a finalidade de orientar, promover e fomentar o desenvolvimento do turismo no Município de Nova Santa Rita.

Art. 2º O Conselho Municipal de Turismo terá como principais atribuições o gerenciamento do Plano.

Art. 3º Ao Conselho Municipal de Turismo - COMTUR compete:
I – formular e desenvolver a política Municipal deTurismo;
II - apreciar e deliberar os projetos que lhe sejam submetidos relativos à Política Municipal de Turismo;
III - avaliar e fiscalizar periodicamente o desempenho dos trabalhos desenvolvidos pelo órgão colegiado;
IV - apoiar iniciativas que venham incrementar o turismo no Município de Nova Santa Rita e promover melhorias na infraestrutura turística receptiva;
V - estimular e organizar o turismo sustentável, preservando a identidade cultural e ecológica do Município;
VII - obter e repassar informações e subsídios técnicos relativos ao desenvolvimento do Turismo aos órgãos públicos, entidades públicas e privadas e a comunidade em geral.

Art. 4º O Conselho Municipal de Turismo – COMTUR, compor-se-á de 05 (cinco) membros representantes do poder público e até 05 (cinco) membros da sociedade civil organizada com vínculo e/ou interesse no desenvolvimento turístico do Município, sendo:
I - representantes do poder público municipal, e respectivos suplentes, da seguinte forma:
a) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Esporte, Lazer e Turismo;
b) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Indústria e Comércio;
c) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Fazenda;
d) 1 (um) representante da Secretaria Municipal da Educação e Cultura; e
e) 1 (um) representante da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.
II – até 05 (cinco) representantes da sociedade civil, dentre representantes de entidades que tenham relação com a atividade turística, composto por titulares e suplentes selecionados em chamamento público.

§ 1º Os representantes do Poder Público serão indicados pela autoridade responsável, enquanto os representantes dos entes da sociedade civil serão indicados por suas respectivas entidades.

§ 2º Na indicação dos membros as entidades representadas deverão indicar titular e suplente, os quais serão nomeados pelo Prefeito Municipal.

§ 3º O Conselho Municipal de Turismo - COMTUR deverá eleger dentre seus membros, o Presidente e Vice-presidente para compor a diretoria.

§ 4º O mandato dos membros será de dois anos, admitida sua recondução por mais um período.

§ 5º Quando ocorrer uma vaga, o novo membro designado, completará o mandato de substituto.

§ 6º O mandato dos membros do Conselho será exercido gratuitamente e suas funções consideradas como prestação de serviços relevantes ao Município.

§ 7º A presidência e vice-presidência será ocupada altemadamente a cada dois anos, na renovação do Conselho, por um representante do Poder Público e da Sociedade Civil organizada.

Art. 5º O Conselho reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e, extraordinariamente, com registro em ata tantas vezes quantas necessárias, sempre por convocação do seu Presidente ou, na sua ausência, do seu vice-presidente, com antecedência mínima de quarenta e oito horas, com indicação da pauta e do local em que as mesmas se realizarão.

§ 1º Os membros do COMTUR estarão dispensados de comparecer as sessões, por ocasião de férias ou licenças que lhe forem regularmente concedidas pelos respectivos órgãos, repartições ou empresas onde desenvolvem suas atividades.

§ 2º O Presidente será substituído em suas ausências ou impedimentos pelo Vice-presidente do COMTUR.

§ 3º Os membros do Conselho em suas ausências serão substituídos pelos seus respectivos suplentes.
§ 4º Os conselheiros que não comparecerem em três (03) reuniões consecutivas ou alternadas, sem justificativa, deverão ser substituídos pela entidade que representam.

Art. 6º O órgão coordenador e executor de Política Municipal de Turismo é a Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 7º As despesas com a execução da presente Lei correrão pelas verbas próprias consignadas no orçamento em vigor.

Art. 8º Fica o Poder Executivo autorizado a regulamentar a presente Lei, através de Decreto, caso necessário.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:418FA52C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI N° 1838/22

De 08 de dezembro de 2022.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO VALOR DE R$ 1.500.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS MIL REAIS), NO ORÇAMENTO DO IMAS NA LEI Nº 1.728/2021 – LOA DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar no valor de R$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais) no orçamento do IMAS, conforme dotações abaixo especificadas:

1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1301 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
1301.10.122.0013.2.084 – Manutenção do IMAS
3.3.90.30 – Material de Consumo---------- R$ 2.000,00
Recurso – 400

1302 – DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALAR
1302.10.302.1301.2.085 - Manutenção Assistência Médica, Odontológica e Hospitalar
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica---------- R$ 1.498.000,00
Recurso – 400
TOTAL---------- R$ 1.500.000,00

Art. 2º Servirá de recurso para a cobertura do Crédito Suplementar autorizado no art. 1º no valor de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), a redução de dotação orçamentária conforme abaixo especificada:
1300 – INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR – IMAS
1301 – UNIDADE ADMINISTRATIVA
1301.10.122.0013.1.013 – Construção Nova Sede do IMAS
4.4.90.51 – Obra e Instalações---------- R$ 45.000,00
1301.10.122.0013.1.048 – Modernização do IMAS
4.4.90.51 – Obra e Instalações---------- R$ 14.000,00
Recurso – 400
1301.99.999.9999.2.087 – Reserva de Contingência
9.9.99.99 – Reserva de Contingência---------- R$ 9.000,00
Recurso – 400
TOTAL---------- R$ 68.000,00

Art. 3º Servirá de recurso para a cobertura da suplementação autorizada no art. 1º no valor de R$ 1.432.000,00 (um milhão quatrocentos e trinta e dois mil reais) o superávit financeiro, não utilizado em exercícios anteriores, conforme abaixo especificado.
Recurso - 400---------- R$ 1.432.000,00
TOTAL---------- R$ 1.432.000,00

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:1D70395B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
LEI Nº 1839/22

De 08 de dezembro de 2022.

INCLUI O ART. 1º-A NA LEI MUNICIPAL Nº 1743/2022, QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAR SERVIDOR POR PRAZO DETERMINADO.

O PREFEITO MUNICIP**AL DE NOVA SANTA RITA**, Estado do Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 62, inciso IV, da**Lei Orgânica**do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:
Art. 1º. Fica incluído o Art. 1º- A na Lei Municipal nº 1743 de 12 de janeiro de 2022, que autoriza o Poder Executivo Municipal a contratar servidor por prazo determinado, conforme descrito abaixo:

"Art. 1º- A Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suspender os contratos autorizados no artigo 1º desta Lei, durante o período do recesso e férias escolares.

§ 1º - Durante o período de suspensão dos contratos não será devido remuneração aos contratados, bem como este período não será utilizado no cálculo para pagamento de seus reflexos.

§ 2º - Os contratos suspensos poderão ser retomando quando do início do ano letivo."

Art 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022)

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3ABB784A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 161/22

De 08 de dezembro de 2022.

ALTERA O DECRETO Nº 24, DE 02 DE JUNHO DE 2010, QUE REGULAMENTA OS **CONCURSOS** PÚBLICOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterada a Ementa do Decreto nº 24, de 02 de junho de 2010, que regulamenta os concursos públicos para servidores municipais de Nova Santa Rita, que passa a vigorar como segue:

"REGULAMENTA OS CONCURSOS PÚBLICOS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA SANTA RITA."

Art. 2º Fica alterado o art. 1º do Decreto nº 24, de 02 de junho de 2010, que regulamenta os concursos públicos para servidores municipais de Nova Santa Rita, que passa a vigorar como segue:

"Art. 1º. Este Decreto regulamenta a aplicação dos Concursos Públicos para o poder executivo da administração direta e indireta do Município de Nova Santa Rita.**"**

Art. 3º Ficam alterados os incisos II e III, do art. 6º do Decreto nº 24, de 02 de junho de 2010, que regulamenta os concursos públicos para servidores municipais de Nova Santa Rita, que passa a vigorar como segue:

"Art. 6º . . .

II - o edital de Inscrições será publicado no veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos do Município, devendo ser publicado extrato do mesmo nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional;
III - os demais editais deverão ser publicados junto à página oficial do município na rede mundial de computadores, podendo, a critério da Administração, ser publicados nos meios de comunicação existentes no Município ou ainda em jornal de circulação regional.**"**

Art. 4º Fica alterado o art. 17 do Decreto nº 24 de 02 de junho de 2010, que regulamenta os concursos públicos para servidores municipais de Nova Santa Rita, que passam a vigorar como segue:

"Art. 17. A autoridade competente designará, por Portaria, a Comissão de Coordenação e de Fiscalização, bem como, a Comissão Executora do Concurso Público.**"**

Art. 5º Fica alterado o art. 19 do Decreto nº 24 de 02 de junho de 2010, que regulamenta os concursos públicos para servidores municipais de Nova Santa Rita, que passam a vigorar como segue:

"Art. 19. Será também nomeada por Portaria, Comissão de Coordenação e Fiscalização, que será constituída de servidores municipais concursados, de indiscutível idoneidade moral e grau de escolaridade compatível cujo um dos membros será designado como presidente; esta Comissão tem por objetivo coordenar e fiscalizar o trabalho da Comissão Executora e auxiliar em todo o processo do concurso.**"**

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:3D782F2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 162/22

De 08 de dezembro de 2022.

DISCIPLINA O SISTEMA DE TROCAS DE ATESTADOS E OU LICENÇAS MÉDICAS.

OPREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV**,** da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Quando o servidor ou contratado emergencial se ausentar do trabalho por motivo de doença, por até 03 (três) dias no mês, consecutivos ou não, deve entregar o atestado médico ou odontológico, preferencialmente com o CID - Código Internacional de Doenças, a sua chefia imediata, no prazo de 24 horas da data do seu retorno ao trabalho.

§ 1º A comprovação da entrega do atestado dentro do prazo mencionado no caput deste artigo será realizada mediante carimbo, com data e assinatura da chefia imediata no verso do atestado, que será, posteriormente, averiguada pelo Departamento de Pessoal.

§ 2º É vedado à chefia imediata aceitar atestado fora do prazo estabelecido no caput, sob pena de responsabilização.

Art. 2º. Quando o afastamento por motivo de doença for superior a 03 (três) dias, e não maior que 15 (quinze) dias, o servidor ou contratado emergencial deve protocolar a solicitação da troca de atestado, para submeter o mesmo à avaliação do médico oficial.

§ 1º O servidor ou contratado emergencial poderá protocolar seu atestado no CAS - Central de Atendimento ao Servidor,ou se desejar poderá abrir protocolo eletrônico através do autoatendimento disponível no site da Prefeitura, anexando ao processo o atestado original digitalizado.

§ 2º O atestado conforme citado no caput deste artigo, deve ser protocolado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do início do afastamento, sendo obrigatória a entrega do comprovante de abertura do protocolo pelo servidor ou contratado emergencial a sua chefia imediata no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data de abertura do processo.

§ 3º A junta médica emitirá o parecer no processo aprovando ou não o atestado do servidor ou contratado emergencial, e o enviará ao Departamento de Pessoal.

Art. 3º. O médico oficial poderá requerer avaliação da Junta Médica mesmo para períodos de licença para tratamento de saúde inferior a 15 (quinze) dias, sempre que entender necessário.

Art. 4º. Atestados Médicos superiores a 15 (quinze) dias,Licença Gestante, e as licenças médicas decorrentes de internações hospitalares deverão serprotocolados no CAS - Central de Atendimento ao Servidor,ou poderá ser aberto protocolo eletrônico através do autoatendimento disponível no site da Prefeitura, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis do início do afastamento.

§ 1º Atestados com prazo superior a 15 (quinze) dias dependerão, obrigatoriamente, de exame do servidor por Junta Médica Municipal.

§ 2ºA Licença Gestante será solicitada mediante protocolo do atestado do médico assistente ou de certidão de nascimento.

§ 3º A partir da 36ª (trigésima sexta) semana de gestação, a gestante que necessitar de licença médica devido às complicações clínicas relativas à gravidez, será afastada a título de Licença Gestante, em conformidade com o previsto no parágrafo 2º.

Art. 5º. Em caso de não poder se deslocar até o local indicado à perícia médica, o servidorou contratado emergencialpoderá encaminhar o atestado e/ou licença médica através de terceira pessoa.

Art. 6º. O número de dias indicado para licença médica no atestado fornecido pelo médico assistente é apenas uma sugestão, sendo que o período de permanência em licença médica fica a critério soberano da Junta Médica Municipal, podendo a quantidade de dias ser em número igual, superior ou inferior ao indicado pelo médico assistente.

Parágrafo único. Os servidores cujos antecedentes médicos revelarem alta freqüência de licenças para tratamento de saúde ou de pessoa da família, poderão ser convocados pela Junta Médica Municipal para exames de revisão, concluindo pela manutenção ou cassação da licença.

Art. 7º. O servidor deverá apresentar ao médico oficial ou à Junta Médica Municipal, no ato da inspeção presencial, além do atestado, documentos comprobatórios, tais como: receitas, exames complementares e relatórios médicos pertinentes à doença.

Art. 8º. Na hipótese de internação hospitalar, a comprovação do afastamento do serviço far-se-á com a apresentação da ordem de baixa hospitalar, expedida pelo IMAS ou por boletim de atendimento, expedido pelo estabelecimento prestador do serviço, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar do primeiro dia de internação.

§ 1º Proceder-se-á da mesma maneira prevista no caput deste artigo nos casos de prorrogação da internação.

§ 2º Após a alta hospitalar, o servidor deverá protocolar o correspondente atestado médico em até um (01) dia útil após a liberação.

Art. 9º. Caso o servidor ou contratado emergencialnão tenha trabalhado em nenhum dia no mês, tendo já apresentado o atestado correspondente, fica o mesmo dispensado de assinar a efetividade.

Parágrafo único. A assinatura da efetividade no cartão ponto dos dias trabalhados será realizadano local de trabalhoquando o servidor ou contratado emergencial retornar da licença que motivou o afastamento em até 02 (dois) dias úteis após o retorno.

Art. 10. Para os casos de licença para acompanhamento de familiar deverá ser cumprido os mesmos prazos para protocolar a Junta Médica Municipal conformedescrito no § 2º do art. 2º deste Decreto, considerando o art. 121 da Lei 88/1993.

§ 1º Para o acompanhamento de familiar de servidor ou contratado emergencialde dependente filho menor de idade com atestado de até 03 (três) dias, em que o médico assistente determine que há necessidade de acompanhamento, será desnecessária a submissão à Junta Médica Municipal, bastando a apresentação do atestado original,constando o nome e a designação do responsável, à chefia imediata no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da data do seu retorno. Neste caso específico a comprovação se dará de acordo com o disposto no §1º do art.1º deste Decreto.

§ 2º Apenasaplicar-se-á aos contratados emergenciais o acompanhamento de familiar de dependente filho menor de idadede até 03 (três) dias.

Art. 11. Para fins do disposto neste Decreto só serão aceitos atestados médicos em originais, podendo ser atestados com código de verificação e/ou QR CODE ou cópias autenticadas.

Art. 12. Não serão aceitos atestados médicos e/ou licenças fora dos prazos estabelecidos neste Decreto.

Parágrafo único. No caso do servidor ou contratado emergencial não realizar a troca nos prazos estabelecidos, seu cartão-ponto será preenchido pela chefia imediata com Faltas Não Justificadas, podendo quandoservidorposteriormente ingressar, via protocolo, com pedido de abono de faltas no dia do servidor público.

Art. 13. O servidor ou contratado emergencial que não apresentar o atestado correspondente aos dias faltados, dentro das condições estabelecidas neste Decreto, perderá o direito ao rancho básico mensale/ou o cartão alimentação e terá o desconto dos dias correspondentes.

Art. 14. Os chefes imediatos são responsáveis pela exata observância do disposto neste Decreto, sendo passíveis de responsabilização administrativa no caso de seu descumprimento.

Art. 15. Na contagem dos prazos, exclui-se o dia do início e inclui-se o dia do vencimento.

Art. 16. Fica revogado o Decreto nº 041 de 11 de maio de 2022.

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois (08.12.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:4EA4A6A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 163/2022

De 08 de dezembro de 2022.

REGULAMENTA AS FALTAS JUSTIFICADAS, MENCIONADAS NO INCISO IX DO ART. 144 DA LEI MUNICIPAL 88/1993 – ESTATUTO DOS SERVIDORES.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 62, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º. Serão consideradas Faltas Justificadas, as ausências do Servidorpara comparecimento ou acompanhamento, mediante comprovante expedido com o horário do comparecimento, preferencialmente constando a hora de chegada e saída,em consultas médicas ou outro atendimento realizado por profissional da saúde com a profissão regulamentada, realização de exames etratamentos, de filhos, cônjugee dependentes que se enquadrem conforme disposto no art. 8º da Lei nº777/2006.

§ 1º Além das faltas descritas no caput, também serão consideradas Faltas Justificadas as descritas abaixo:
I -confecção ou renovação de documentos oficiais necessários para identificação civil e/ou profissional;
II -convocação para trabalhar nas eleições, conforme legislação federal e mediante declaração expedida pelo Cartório Eleitoral;
III -convocação para comparecer à escola dos filhos ou tutelados menores de 18 anossempre que for exigida a presença do responsável pela escola, desde que no comprovante da escola contenha o horário de chegada e saída que o responsável compareceu.
IV -realizar provas para ingresso no Ensino Superior, nos dias em que o servidor estiver realizando as provas, conforme comprovante expedido pela instituição de ensino superior;
V -para realizar matrícula escolar dos filhos ou tutelados menores de 18 anos, mediante comprovante expedido pela unidade escolar;
VI -para comparecer aórgãos públicos, municipal, estadual ou federal pelo tempo que constar na declaração expedida pelo órgão;
VII -para doação de sangue, no dia da doação mediante comprovação.

§ 2º O servidor deverá apresentar o comprovante de comparecimento a sua chefia imediata no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após retorno ao trabalho.

Art. 2º Aos Contratados Emergenciais serão consideradas Faltas Justificadasas ausências para seu comparecimento e o acompanhamento de filhos menores de idade, mediante comprovante expedido com o horáriodo comparecimento, preferencialmente constando à hora de chegada e saída, em consultas médicas ou outro atendimento realizado por profissional da saúde com a profissão regulamentada, realização de exames e tratamentos, aplicando-se também o disposto no parágrafo anterior.

Parágrafo único. O contratado emergencial deverá apresentar o comprovante de comparecimento a sua chefia imediata no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após retorno ao trabalho.

Art. 3º. O servidor ou contratado emergencial que não apresentar o comprovante de comparecimento correspondente, dentro das condições estabelecidas neste Decreto, terá o cartão preenchido como Falta Não Justificada, podendo quando servidor posteriormente ingressar, via protocolo, com pedido de abono de faltas no dia do servidor público.

Parágrafo único. As chefias deverão informar de forma registrada ao Departamento Pessoal imediatamente quando o servidor ou contrato emergencial deixar de apresentar justificativa da faltaou não comparecer ao serviço em prazo superior a 03 (três) dias.

Art. 4º. Para os casos elencados nos artigos 1º e 2º, será concedido abono do período de deslocamento de no máximo 03 (três) horas, não considerando o horário constante no comprovante de comparecimento e as peculiaridades para locomoção do servidor.

Art. 5º. Consideram-se causas justificáveis de falta, além das elencadas neste decreto, fatos que, por sua natureza e circunstância, possam razoavelmente constituir a necessidade do não comparecimento ao serviço, situações estas que serão avaliadas pela chefia imediata epoderão ser abonadas, no máximo 03(três) faltas por ano.

Art. 6º. Os chefes imediatos são responsáveis pela exata observância do disposto neste Decreto, sendo passíveis de responsabilização administrativa no caso de seu descumprimento.

Art. 7º. Fica revogado o Decreto nº 042 de 11 de maio de 2022.

Art. 8º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA, aos vinte e oito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (28.11.2022).

RODRIGO AMADEO BATTISTELLA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

BÁRBARA EMELIN SCHNEIDER
Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Publicado por:
Marcela Soares
Código Identificador:5655EDDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO CABRAIS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 4419/2022, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022

Abre Crédito Suplementar por Redução no Orçamento Vigente, autorizado pelo Inciso I, do Art. 7º da Lei Nº2379/2021, de 21 de dezembro de 2021 e dá Outras Providências

LEODEGAR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Novo Cabrais, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com **Inciso I, do Art. 7º da Lei Municipal Nº2379/2021, de 21 de Dezembro de 2021.**
D E C R E T A:
Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R$ 12.200,00 (Doze mil e duzentos reais) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022**,** na seguinte classificação:
Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSITO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 123610210.2.080000 Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Recurso: 0031 – FUNDEB
Conta: 313
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 5.200,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 123650210.2.088 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CRECHE
Recurso: 0020 - MDE
Conta: 365
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 5.000,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 02.03 DEPARTAMENTO DE DESPORTE E CULTURA
Classif: 04.122.0110.2.006 Manutencao das Atividades do Gabinete do Prefeito
Recurso: 0001 Recurso Livre
Cód. da despesa: 34
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 2.000,00
Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do Crédito Suplementar autorizado no Artigo 1º, a REDUÇÃO em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650410.2.050000 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - CRECHE
Recurso: 0031 - FUndeb
Conta: 384
Elem. Desp: 4.4.90.51.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES.....R$ - 1.100,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123660220.2.102000 Manutenção do Transporte Escolar Ensino EJA
Recurso: 0031 - FUndeb
Conta: 387
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ - 12,00
Conta: 388
Elem. Desp: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.....R$ - 1.800,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif.: 12.367.0210.1.047 Reaparelhamento das Unidades de Ed. Especial - AEE
Recurso: 0031 - FUNDEB
Conta: 2139
Elem. Desp: 3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO.....R$ 2.288,00
Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif: 12.365.0410.2.050 - Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - CRECHE Recurso: 0020 - MDE
Conta: 380
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FISICA.....R$ 1.500,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçamentária: 01 – SMEC – MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BASICA
Classif: 123650410.2.050000 Manutenção, Conservação, Ampliação e Reforma de Prédios Escolares - CRECHE
Recurso: 0020 -MDE
Conta: 272
Elem. Desp: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA.....R$ - 1.500,00
Conta: 273
Elem. Desp: 3.3.90.33.00.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R$ 900,00
Órgão: 06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA E DESPORTO
Unidade Orçament.: 01 – SMEC - MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA
Classif.: 12.122.0002.2.034 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
Recurso: 0020 – MDE
Cód. da despesa: 276
Elem. Desp: 3.3.90.40.00.00.00 – SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇAO E C.....R$ - 1.100,00
Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçament.: 01 – GABINETE DO PREFEITO
Classif.: 04.122.0002.1.003 – AQUIS. DE EQUIP. E MAT. PERMANENTE GABINETE DO PREFEITO
Recurso: 0001 – RECURSO LIVRE
Cód. da despesa: 22
Elem. Desp: 4.4.90.52.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R$ - 2.000,00
Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Novo Cabrais, 09 de dezembro de 2022.

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

LEODEGAR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jarbas Ivanês Deicke
Código Identificador:FD7C5539

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 208/2022
CONTRATADA:M.C. TRESSOLDI EVENTOS ME
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
A CONTRATADA prestará ao CONTRATANTE, os serviços profissionais de sua especialidade, que consiste de 01 (um) shows formato banda o grupo BANDA ROTA 66 com duração de de 1h e 15 min (uma hora e quinze minutos), no dia 16 de dezembro de 2022, durante a realização do evento de aniversário de 165 anos de Município de Osório.
PRAZO: 01 (um) dia , em 16 de dezembro de 2022.
VALOR: R$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXPEDIENTE: 31671/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:514EEAE5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 204/2022
CONTRATADA: INSTRAMED INDUSTRIA MÉDICO HOSPITALAR LTDA
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1 – Aquisição de materiais de urgência e emergência, para atender as necessidades das unidades de saúde da rede pública municipal de Osório /RS, conforme condições, memorial descritivo.
PRAZO: 12 MESES
VALOR: R$ 42.275,00
Pregão Eletrônico n° 150/2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:5A1100FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 066/2022
CREDENCIADA: SALED ASAD ABDALLA JUNIOR
CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO
1.1. Prestação de serviços de pessoa física e jurídica, pelo período de 12 meses, na forma de consultas médicas de Especialistas, destinadas aos usuários da rede de saúde pública municipal, o que possibilitará, futuramente, a critério da Administração, cumpridos os requisitos técnicos e legais, a prestação de serviços de acordo com a demanda necessária, conforme os a tabela do item 1.2.
DERMATOLOGISTA
Chamamento Público nº 05.2022

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Ana Paula Cardoso Vargas
Código Identificador:A9E841FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2344/2022

Portaria nº 2344/2022 de 09/12/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:483AF155

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2345/2022

Portaria nº 2345/2022 de 09/12/2022 – Instaura Processo Administrativo Disciplinar e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:06AEE42D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2346/2022

Portaria nº 2346/2022 de 09/12/2022 – Instaura Sindicância Investigativa e Designa Comissão Sindicante. A Comissão de Processante, que por este ato fica incumbida de apurar o fato acima descrito, a qual deverá encaminhar relatório conclusivo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação desta.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:C9206D26

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2347/2022

Portaria nº 2347/2022 de 09/12/2022 – Retifica a portaria nº 337/2020 a fim de corrigir as datas que compreende o período de efetividade, conforme processo nº 31943/2022.
CONCEDE 03 (TRÊS) MESES DE LICENÇA PRÊMIO, à servidora **ANGELA DO ROSÁRIO DE SOUZA OLIVEIRA,** cargo de Servente, Padrão 02, Classe A, matrícula 3173-1, correspondente ao 2º período de efetividade, compreendido entre 23 de abril de 2012 a 22 de abril de 2017, cujo gozo fica condicionado à conveniência do serviço, de acordo com o processo nº 4264/2020.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:421A6051

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2348/2022

Portaria nº 2348/2022 de 09/12/2022 – **DESIGNA** a servidora **JESSICA DOS SANTOS FREITAS**, matrícula 6563-01, do cargo de Auxiliar de Administração, padrão 05, para responder como membro titular da Comissão Especial para a realização de Processo Seletivo Simplificado no âmbito da Administração, no período de férias do titular do cargo **WILLY AUGUST ALBERT SANT'HELENA ARTMANN**, matrícula nº 2983-01, a contar de 05 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, conforme processo nº 31584/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:6524EED9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2349/2022

Portaria nº 2349/2022 de 09/12/2022 – **DESIGNA** o servidor **RAONI SANTOS DE OLIVEIRA**, matrícula 4322-01, do cargo de Vigilante, padrão 02, para responder como membro titular da Comissão Permanente de Serviço de Informação ao Cidadão – SIC, no período de férias do titular do cargo **WILLY AUGUST ALBERT SANT'HELENA ARTMANN**, matrícula nº 2983-01, contar de 05 de dezembro de 2022 a 19 de dezembro de 2022, conforme processo nº 31583/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:F0ED6330

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2350/2022

Portaria nº 2350/2022 de 09/12/2022 – **REDUZ A CARGA HORÁRIA DE 40 PARA 20 HORAS SEMANAIS** da servidora **SUZELE ALBINO BARBOSA** matrícula 4957-01, do cargo de Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria da Saúde, que possui dependente socioeconômico com deficiência física, sensorial ou mental, sem prejuízo da remuneração, pelo período de 12 (dose) meses, a contar de 30 de novembro de 2022, de acordo com o processo nº 31307/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:2C04B9E0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2351/2022

Portaria nº 2351/2022 de 09/12/2022 – Concede a servidora **ROBERTA ORSCHECHOWSKI**, matrícula 3071-01, lotada na EMEI Santa Luzia, **A GRATIFICAÇÃO DE 20% (VINTE POR CENTO) DE DIFÍCIL PROVIMENTO,** no período de 02 de dezembro de 2022 até 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o processo nº 32082/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:FAA5462B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 2352/2022

Portaria nº 2352/2022 de 09/12/2022 – Exclui do quadro, em virtude de falecimento, o servidor inativo **NELSON GUIDETTI GARCIA,** matrícula 4013-02, conforme certidão de óbito lavrada no livro de Registro de Óbito, livro C-42, folha 059, nº 10605, do Serviço de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do Município de Osório, a partir de 28 de novembro de 2022, de acordo com o processo nº 32178/2022.

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:8E43A99C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - COMPRAS E LICITAÇÕES
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05.2022

O SETOR DE LICITAÇÕES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO INFORMA:
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº05.2022: Contratação de Leiloeiro Público Oficial para prestação de serviços de leiloeiro oficial para realização de Leilões Públicos, judiciais e extrajudiciais, preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis inservíveis do município de Osório-RS. Comunicamos a interposição de recursos, abre-se prazo para contrarrazões
Maiores informações pelo e-mail licitaosorio@yahoo.com.br

Osório/RS, 12 de dezembro de 2022.

ANA CRISTINA DUTRA CORDEIRO
Secretária de Administração em Exercício

Publicado por:
Tairez Peretti Gasparin
Código Identificador:154F8A59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRA DAS MISSÕES

SECRETARIA DA FAZENDA
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 291/2022

O município de Palmeira das Missões-RS, torna público a todos os interessados que estará realizando: **CHAMAMENTO PUBLICO-CREDENCIAMENTO Nº 291/2022** – Recebimento dos envelopes a partir do dia **13/12/2022**. OBJETO: **CREDENCIAMENTO** para fins de **Habilitação/Credenciamento** de possíveis INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS (Bancos e Cooperativas de Credito) - Para Serviços Bancários de Cobrança de Tributos e Outras Arrecadações Municipais (gam) deste Município de Palmeira das Missões/RS. **Conforme edital**.

Maiores informações pelo fone 55-3742-7276 e pelo site: www.palmeiradasmissoes-rs.com.br / publicações / licitações / editais

Palmeira das Missões/RS, 09 de dezembro de 2022.

EVANDRO LUIS MASSING
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Daniel Costa Pereira
Código Identificador:F0CF9715

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAÍ

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial de n° 36/2022. Objeto: Aquisição de combustíveis (Óleo diesel S500, Óleo diesel S10, Gasolina comum e Arla) para o ano de 2023. Abertura 22/12/2022, às 14:00 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:FB23CA8E

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O **MUNICIPIO DE PARAÍ**, comunica aos interessados que encontra-se aberta a licitação na modalidade de Pregão Presencial de n° 35/2022. Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de limpeza e conservação de prédios públicos do município de Paraí/RS. Abertura 22/12/2022, às 08:30 horas. Edital e maiores informações no site www.parai.rs.gov.br ou pelo fone (54) 3477-1233, ou diretamente na Prefeitura Municipal de Paraí/RS.

OSCAR DALL' AGNOL,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:0A8C2567

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 02 ao contrato administrativo 156/2022. Contratado: ALENCAR CARON. Objeto: Acréscimo de quantidade no item 02. Valor total do acréscimo: R$ 39,00 (trinta e nove reais). Fundamentação legal: art. 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Oitava do contrato. Processo: Chamada Pública PNAE 01/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:91FFAE72

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 02 ao contrato administrativo 163/2022. Contratado: ALAUR CARON. Objeto: Acréscimo de quantidade no item 02. Valor total do acréscimo: R$ 290,00 (duzentos e noventa reais). Fundamentação legal: art. 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do contrato. Processo: Pregão Presencial n° 22/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:887ACA6B

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 03 ao contrato administrativo 162/2022. Contratado: OSVALDO LUIS GROSSELE. Objeto: Acréscimo de quantidade nos itens 07, 08 e 12 . Valor total do acréscimo: R$ 451,00 (quatrocentos e cinquenta e um reais). Fundamentação legal: art. 65, II, § 1º da Lei

Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Primeira do contrato. Processo: Pregão Presencial n° 22/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:7BC55E38

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO

Termo aditivo n° 01 ao contrato administrativo 183/2022. Contratado: BSM Tedesco Construções e Pavimentações Eireli. Objeto: Acrescimo de quantidade conforme justificativa e alteração de projeto. Valor total do acréscimo: R$ 151.340,06 (cento e cinquenta e um mil, trezentos e quarenta reais e seis centavos). Fundamentação legal: art. 65, II, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93 e na Cláusula Décima Sétima do contrato. Processo: Tomada de Preços n° 12/2022.

Publicado por:
Venicius José Fochesatto
Código Identificador:C5316526

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PELOTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
CONCORRÊNCIA 08/2022 - ALTERAÇÃO DE DATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
NOVA DATA DE ABERTURA
Concorrência 08/2022 – SMGCM

(Permissão de uso do espaço público para ocupação das bancas de revista no calçadão de Pelotas e diversos pontos da cidade)

O MUNICÍPIO DE PELOTAS, através da Comissão Permanente de Licitações, **COMUNICA** aos interessados nova data abertura dos envelopes de nº 01 – Habilitação e 02 – Proposta de Preços da Concorrência supracitada ocorrerá no dia 12/01/2023 às 10:00h. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (053) 99136-5094 ou e-mail licitacaopmpelotas@gmail.com

Pelotas, 08 de dezembro de 2022.

PATRÍCIA VILAR XAVIER
Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Pelotas – em Substituição

Publicado por:
Gislaine Duarte Rodrigues
Código Identificador:664A101D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHAL

SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA
Processo Administrativo n.º 2.001.185/2022
Objeto: Justificativa pela não realização de chamamento público
Entidade Interessada: GRUPO DA TERCEIRA IDADE REVIVER de Pinhal – RS.
Objeto: Concessão de repasse financeiro para auxiliar no pagamento do valor do transporte para o Grupo.
Da inexigibilidade da realização de chamamento público
O artigo 32 da Lei 13.019 determina que, nas hipóteses dos artigos 30 (dispensa) e 31 (inexigibilidade), a ausência de chamamento público deverá ser justificada pelo administrador público.
No caso em apreço, a inexigibilidade da realização do chamamento público decorre de duas situações fáticas e concretas: a) A competição é inviável, pois somente existe uma entidade em funcionamento no âmbito municipal com as características e objetivos do Grupo da Terceira Idade; b) Existe Lei Municipal que autoriza o repasse de valores direta e expressamente ao Grupo da Terceira Idade de Pinhal (Lei Municipal número 3.249 de 03 de março de 2022).
A base legal para a inexigibilidade é o teor do artigo 31 da Lei 13.109. Se não bastasse, o parecer jurídico caminhou no mesmo sentido, qual seja, opinando pela possibilidade da realização da parceria mediante a inexigibilidade da realização do chamamento público.
Por tais razões, justifico a ausência da realização de chamamento público.
Publique-se.

Pinhal, RS, 09 de dezembro de 2022.

LUIZ CARLOS PINTO RIBEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Olivio Camara de Souza
Código Identificador:2AEC845B

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DISPENSA DE LICITAÇÃO 41/2022

Dispensa de Licitação 41/2022
O prefeito municipal de Porto Mauá no uso de suas atribuições legais torna público a dispensa de licitação, para a compra de medicamentos, com valor previsto de R$ 851,70 (oitocentos e cinquenta e um reais e setenta centavos), solicitado pela Secretaria de Saúde e Assistência Social, feito com base no art. 24 inciso II da lei nº. 8.666/93.

Porto Mauá, 09 de dezembro de 2022

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natieli Perassolo Kaiber
Código Identificador:AB3578AA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
SÚMULA DE CONTRATO N.º 202/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO MAUÁ
CONTRATADO: CENTERMEDI COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de medicamentos.
VIGÊNCIA: 31/12/2022
BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Mauá, 09 de dezembro de 2022.

LEOCIR WEISS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mauricio Carpenedo
Código Identificador:D59D9832

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
ATA N: 32/2022 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS N°19/2022

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ata n: 32/2022
Modalidade: Tomada de Preços n°19/2022
Processo n°: 4537/2022
Protocolo: 116

Objeto: Sorteio de profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação que visa a contratação de agência de publicidade para prestar serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Vereadores.
Aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte dois às nove horas, reuniu-se a Comissão de Licitações portaria n° 052/2022, para realizar o sorteio da Seleção de subcomissão técnica para o processo de licitação tomada de preço n°19/2022, Processo Licitatório n°4537/2022, Protocolo n°l16
Objeto: Sorteio de profissionais que irão compor a Subcomissão Técnica, para análise e julgamento das propostas técnicas apresentadas na licitação que visa a contratação de agência de publicidade para prestar serviços de publicidade para a Câmara Municipal de Vereadores.
Participaram do sorteio os nomes constantes no edital 01/2022, abaixo relacionados da subcomissão técnica, procedido o sorteio foram sorteados os seguintes nomes:

Lista de nomes participantes do sorteio:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Jorge Batista Soares
Eduardo Miranda Menine
Andre Cardoso Martins
Brisa Dora Oliveira Machado
Messias Fanfa

Sorteados:
1° Lugar- Messias Fanfa
2°lugar Igor Nunes de Freitas Borsari

O presente sorteio foi gravado e o resultado como consta na relação acima, será disponibilizado no site da prefeitura de Rosário do Sul. Nada mais, eu Daniele da Silveira Testa, lavrei a presente ata que vai por mim e pelos demais assinada.

DANIELE DA SILVEIRA TESTA
Comissão

CEZANNE FREITAS OLIVAR
Comissão

MARISA GIORDANI VALLADÃO
Comissão

Publicado por:
Igor Nunes de Freitas Borsari
Código Identificador:306DDDFA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO DO JACUÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 015/2022

O Município de Salto do Jacuí torna público a abertura do processo licitatório nº 2194/2022, na modalidade Pregão Presencial sob nº 015/2022, do tipo Menor Preço por Lote, que tem por objeto a contratação de empresa(s) para fornecimento de materiais elétricos e instalação de gesso cartonado nas dependências do CMD do Hospital Aderbal Schneider.A abertura das propostas será às 14 horas do dia 23/12/2022. Maiores informações pelos telefones 055-3327 1101/1085/1400, e-mail comprasjacui@hotmail.com ou no site: www.saltodojacui.rs.gov.br.

Salto do Jacuí, 09 de dezembro de 2022.

RONALDO OLIMPIO PEREIRA DE MORAES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diéssica Taís Adiers
Código Identificador:FECB26BA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA DO SUL

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 018/2022 – Contratação de empresa especializada para perfuração de poço tubular profundo na Localidade do Assentamento Novo Horizonte,** para a Secretaria de Transporte, Viação, Obras e Serviços. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **26 de dezembro de 2022, às 10h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 09 de dezembro de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:C38480C7

ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2022
O Município de Santa Margarida do Sul – RS, através da Secretaria Municipal de Administração e Fazenda, torna público que estará realizando **Pregão Presencial nº 019/2022 – Aquisição de um veículo zero km adaptado para transporte de cadeirante,** para Secretaria de Saúde. A Abertura e julgamento do processo ocorrerão no dia **26 de dezembro de 2022, às 13h**, no Setor de Licitações, anexo ao Centro Administrativo Orestes da Silva Goulart. O Edital e maiores informações poderão ser obtidas de segunda a sexta-feira, no horário das 8h às 14h, no prédio da Prefeitura Municipal, sito a Avenida 17 de Abril, nº 503, pelo fone (0xx55) 3615 3303, ou através do site www.santamargaridadosul.rs.gov.br.

Santa Margarida do Sul, 09 de dezembro de 2022.

OLMIRO RICARDO SALDANHA TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana Faria Saldanha Vieira
Código Identificador:1B79D8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 045/2022

Processo: 045/2022
Dispensa de Licitação: 045/2022
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA

Contratada: DILMAR JOSE TOMAZINI JUNIOR 02240361069
Valor: R$ 1.640,00 (mil seiscentos e quarenta reais)
Objeto: Aquisição de 2 (dois) Radiador de Ar Condicionado para os veículos SPIN placa IZQ5E03 (2019/2020) e SPIN placa IZW7A57 (2019/2020) da Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social.

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:45BD6A74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1038/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **CONVOCA** de **12.12.2022** a **14.12.2022,** o Servidor **FABIO GARCIA DE GOES,** Matrícula **3737-0,** Procurador Geral**,** que se encontra em férias, para atender necessidades da Administração Pública, ficando estes dias para serem gozados posteriormente.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:43268680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 1039/2022

GARLENO ALVES DA SILVA – Prefeito Municipal de Santana da Boa Vista, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal, **PROMOVE,** a Servidora **IVONETE APARECIDA DA SILVA TEIXEIRA**, Matrícula **1889-9**, Professor Municipal, Nível 2, Classe B, ao **NÍVEL 3**, de acordo com a alínea "C"do inciso "1" do artigo 13 e artigo 14 da Lei Municipal nº 1900 de 28 de dezembro de 2006, a contar **de 01 de janeiro de 2023,** permanecendo regido pela Lei Municipal nº 514 de 06 de outubro de 1992, Estatuto do Servidor Público de Santana da Boa Vista.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA BOA VISTA, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022

GARLENO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Registre-se
e Publique-se

GUILHERME ALVES DA SILVA
Secretário Municipal de Administração e Desporto

Publicado por:
Claiton Oliveira da Silva
Código Identificador:917EB665

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.991, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Altera a redação do art. 2º da Lei nº 7.974/2022

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Altera o artigo 2º da Lei nº 7.974 de 03 de novembro de 2022, que "Autoriza o Executivo Municipal a realizar contratação emergencial, para a Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social, em caráter temporário e por excepcional interesse público, com natureza administrativa, conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018", que passa a ter a seguinte redação:

"Art. 2º - A contratação de que trata o artigo anterior, tem natureza administrativa e terá prazo determinado de até 365 dias, prorrogáveis por igual período, a critério da administração."

Art. 2º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.
Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:B1E4F7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.231, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 360.000,00 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, incisos IV, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0235.4444	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	360.000,00	87397-7	0040*
		TOTAL ……..	360.000,00		

(*) Recurso 0040 – ASPS
Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.0008.4002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	360.000,00	84637-6	0040*
		TOTAL ……..	360.000,00		

(*) Recurso 0040 - ASPS

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:F7FEA0DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.232, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 40.000,00 – SMS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 40.000,00 (Quarenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 8°, incisos III, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Secretaria Municipal de Saúde, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
08.01.10.301.235.4444	3.33.90.36	Outros Serviços de Terceiros - PF	40.000,00	87397-7	0040*
		TOTAL ……..	40.000,00		

(*) Recurso 0040 – ASPS
Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	40.000,00	88294-1	0001*
		TOTAL ……..	40.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:CFD815CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº. 10.238, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Abre um Crédito Suplementar no valor de R$ 60.000,00 – Chefia do Executivo.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, a abrir um crédito suplementar no valor de R$ 60.000,00 (Sessenta mil reais) de acordo com o Art. 43 da Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e Art. 9°, incisos V, da Lei 7.803 de 28 de dezembro de 2021, correspondente a LOA – Lei Orçamentária Anual de 2022, para reforço de dotações orçamentárias, com aplicação junto a Chefia do Executivo, como segue:

Suplementação:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
02.01.04.122.0002.4209	3.33.90.39	Outros Serviços de Terceiros - PJ	60.000,00	88280-1	0001*
		TOTAL ……..	60.000,00		

(*) Recurso 0001 – Livre

Art. 2º. Servirá de cobertura para o crédito suplementar indicado no artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária:

Redução:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cód. Red.	Recurso
14.01.11.334.0014.4688	3.44.90.51	Obras e Instalações	60.000,00	88294-1	0001*
		TOTAL ……..	60.000,00		

(*) Recurso 0001 - Livre

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:DB8CEBD1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 894

O Prefeito Municipal em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Memorando nº 1069/2022 da Procuradoria Geral do Município e em atenção processo Administrativo nº 7447/2022,

RESOLVE designar como Gestora a servidora LUCIANA DORNELES ALVARES, mat. 217381, lotada na Secretaria Municipal de Educação- SME, para desempenhar as atividades de acompanhamento e fiscalização da parceria pactuada com a Conferência São Vicente de Paula por meio do Processo Administrativo nº 7447/2022, em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e Lei Federal nº 13.019/2014.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:16088F65

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 877

O Prefeito municipal em exercício de Sant'Ana do Livramento, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o memorando nº 1074/2022 da Procuradoria Geral do Município e em atenção processo Administrativo nº 7496/2022,

RESOLVE designar como Gestora a servidora GISELE CARDOSO RODRIGUES, mat. 821591, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social - SMAIS, para desempenhar as atividades de acompanhamento e fiscalização da parceria pactuada com a Liga Feminina de Combate ao Câncer, por meio do Processo Administrativo nº 7496/2022, em cumprimento ao art. 7º do Decreto Municipal nº 9.708/2021 e Lei Federal nº 3.019/2014.

Sant'Ana do Livramento, 28 de novembro de 2022.

EVANDRO GUTEBIER MACHADO
Prefeito Municipal em Exercício

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário Municipal de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:73B4DC6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E INCLUSÃO SOCIAL
SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA Nº 03/2022

SUSPENSAO DE SELEÇÃO PÚBLICA PARA O CARGO ASSISTENTE SOCIAL
A Secretaria Municipal de Assistência e Inclusão Social de Sant'Ana do Livramento – SMAIS, situada na Rua 7 de Setembro, 515, centro de Sant'Ana do Livramento torna pública a realização de Seleção Pública Simplificada para contratação em caráter temporário e de excepcional interesse público, através de Contrato Administrativo conforme Lei Municipal nº 7.316 de 22 de março de 2018, tendo como responsável pela sua execução a Comissão conforme designada pela Portaria nº 402 de 08 de Novembro de 2022, para contratação emergencial temporária do cargo de Assistente Social - 02(duas vagas).

I -Declara-se suspensa, por até 5 dias, esta seleção pública, visto que há tramitação na Câmara Municipal de Santana do Livramento de modificação de projeto lei de contratação que visa alterar prazo contratual de 180 dias para 365 renovável por igual período.

I - Não serão prejudicadas as inscrições já realizadas.

MARIA UMBELINA DREKENER DOS SANTOS
Secretaria Municipal da Assistencia e Inclusão Social

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:FDF65293

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ÂNGELO

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 009/2022 DO CHAMAMENTO PUBLICO 002/2022

Extrato do Termo de Credenciamento n.º 009/2022 do Chamamento Publico 002/2022, que tem como objeto a prestação dos serviços de Exames Laboratoriais, tendo como credenciada LABORATÓRIO OSVALDO CRUZ LTDA. O prazo de vigência do credenciamento será de 12 (doze) meses.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:EFD97B56

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO 508/2022 DA DISPENSA 133/2022

Extrato do Contrato de Locação 508/2022 da Dispensa 133/2022, que tem como objeto locação de imóvel locatário, para fins de acomodar o Grupo familiar de FRANCIELE MARIANI GODOY, tendo como locador ADEILDO CASTRO pelo valor mensal de R$ 650,00 (seiscentos e cinqüenta reais), pagáveis até o dia 10 (dez) do mês subsequente ao vencido A locação é pelo prazo de 06 (seis) meses, com início em 28/11/2022 e termino em 28/05/2023.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:4C17B2F7

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 118/2022

Extrato da Dispensa de Licitação Nº 118/2022, que tem como objeto o Pagamento emergencial de serviços veterinários e aquisição de medicamentos para cães resgatados pelo Setor de Bem Estar Animal, tendo como contratada DEISE C DA SILVA – ME, nos seguintes itens e valores:

ITEM	QTD.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO (R$)	VALOR TOTAL (R$)
01	1	UN	Serviços diversos.	38.983,75	38.983,75
01	1	UN	Medicamentos diversos.	6.279,30	6.279,30

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:6F88691D

DEP. DE COMPRAS E PATRIMONIO
EXTRATO DO 2° ADITIVO DO CONTRATO 290/2021 DA CONCORRÊNCIA PUBLICA N° 002/2021

Extrato do 2° Aditivo do Contrato 290/2021 da Concorrência Publica n° 002/2021, que tem como objeto Execução de Obras pelo Regime de Empreitada Global para Pavimentação Asfaltica em diversas ruas do Município de Santo Ângelo, tendo como contratada a empresa CARPENEDO & CIA LTDA, sendo objeto do presente termo aditivo o Acréscimo de R$ 90.095,05 (noventa mil, noventa e cinco reais e cinco centavos) o que equivale há 17,69% do valor remanescente do contrato.

JACQUES GONÇALVES BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Gabrieli Schunke Casarin
Código Identificador:D931E12C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 9.489, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2022

Institui, em caráter facultativo, as disciplinas extracurriculares de Empreendedorismo e de Noções de Educação Financeira na Rede Pública Municipal de Ensino do município de Santo Antônio da Patrulha e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53, inciso IV, da Lei Orgânica do Município,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Ficam instituídas, em caráter facultativo, as disciplinas de Empreendedorismo e de Noções de Educação Financeira na grade extracurricular da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Santo Antônio da Patrulha, para alunos a partir do 6.º (sexto) ano do ensino fundamental.

Art. 2.º As despesas com a execução desta Lei ocorrerão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 3.º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:82F343F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 3936/2022

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito de PM DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/12/2022, ao servidor VANI DE SOUZA SILVEIRA, matrícula 12840, cargo de Motorista Est, padrão 7, classe F, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 3.425,17 composto das seguintes vantagens: Vencimento base - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 63; 30% de adicional por aprimoramento - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 98-B (incluído pela Lei Complementar n.º 72/2012); 27% de anuênios - Lei Complementar Municipal nº 35 de 2005, art. 86. a ser custeada por Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão do Servidor e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA, 08/12/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito de PM de Santo Antônio da Patrulha

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Simone Lorence Fraga
Código Identificador:3A19F085

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 211/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.211/2022, do tipo menor preço por item, destinado ao REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de utensílios domésticos diversos para as Secretarias Municipais. O credenciamento e a sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br, com abertura no dia 22/12/22 às 9hs, devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 08:45hs do mesmo dia.

Santo Antônio da Patrulha, 08 de dezembro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA -
Pregoeira

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:4222B376

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO: Primeiro Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços e Fornecimento de Materiais nº. 134/2022
MODALIDADE: Concorrência nº. 025/2022
CONTRATADA: Construtora e Pavimentadora Pavicon Ltda, CNPJ n°. 88.256.979/0001-04
OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à obra de pavimentação da Rua Francisco José Lopes – 2ª etapa e Estrada Rubens das Neves – Trecho 1, referente ao Convênio FPE n.º 4006/2021 - PROGRAMA PAVIMENTA, conforme Memorando n° 218/2022 e 224/2022 e Pedido de Compra 2022/405 da Secretaria Municipal das Obras, Trânsito e Segurança anexos ao edital.
CLÁUSULA PRIMEIRA - Altera-se a cláusula quinta do contrato original, para inclusão de **ACRÉSCIMOS** ao valor contratado**,** sendo acrescido o valor total de **R$ 693.309,15 (Seiscentos e noventae três mil, trezentos e nove reais, quinze centavos), sendo o valor de R$ 489.839,78 (Quatrocentos eoitenta e nove mil, oitocentos e trinta e nove reais, setenta e oito centavos)** referente ao item 01 e **R$203.469,37 (Duzentos e três mil, quatrocentos e sessenta e nove reais, trinta e sete centavos)**referente ao item 02 conforme solicitação e justificativa contidas no memorando n.º 1510/22 – SEMOT de 17 de novembro de 202 e memorando n.º 1.376/2022 – SEPDE de 14 de novembro de 2022 e termo de pedidode compra nº 2022/3104 de 17 de novembro de 2022, nos termos da alínea b do inciso I do artigo 65 da Leinº. 8.666/93.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:A2C34F36

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO Nº 322/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.207/2022
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.322/2022
CONTRATADO: C E L M DE SOUZA LEÃO – CNPJ: 05.492.021/0001-95
OBJETO: Aquisição de mesa digitalizadora para setor de ICMS e Produção Primária
VALOR TOTAL: R$ 3.500,00
PRAZO: vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:FD019793

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DE CONTRATO

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 310/2022
MODALIDADE: Concorrência Pública n.º 034/2022.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA, CNPJ n.º 04.994.418/0008-99.
OBJETO: Contratação de entidade beneficente, sem fins lucrativos para atuar no Hospital de Santo Antônio da Patrulha, estabelecido na Rua Marechal Floriano Peixoto, n.° 732, para prestação de serviços profissionais na área médico-hospitalar, viabilizando o seu funcionamento e garantindo o atendimento de pronto atendimento, urgência, emergência, consultas médicas, atendimento a pacientes em salas de observação, remoções e transferências de pacientes de alto risco. Atendimento médico-hospitalar de urgência e emergência, ininterruptos, durante 24 (vinte e quatro) horas de cada dia, em todos os dias da semana; disponibilizando-se plantões clínicos, com 02 médicos na especialidade de clínico geral e 01 médico pediatra, de acordo com o Plano de Trabalho e Planilhas, em conformidade com o memorando nº. 733/2022 – SEMSA de 23 de Junho de 2022, termo pedido de compra nº. 2022/1222 de 10/05/2022, encaminhado pelo memorando nº 1146/2022 – DEC de 04/07/2022.
VALOR TOTAL: O valor contratual é de R$ 8.370.048,00 (Oito milhões, trezentos e setenta mil e quarenta e oito reais) anual, sendo, que o Município de Santo Antônio da Patrulha pagará a importância

de R$ 7.843.341,84 (Sete milhões, oitocentos e quarenta e três mil, trezentos e quarenta e um reais e oitenta e quatro centavos) e o Município de Caraá pagará a importância de R$ 526.706,16 (Quinhentos e vinte e seis mil, setecentos e seis reais e seis centavos). O pagamento se dará em parcelas mensais, iguais e consecutivas de R$ 697.504,00 (seiscentos e noventa e sete mil, quinhentos e quatro reais. Do valor mensal acertado, caberá ao Município de Santo Antônio da Patrulha a importância de R$ 653.611,82 (Seiscentos e cinquentas e ter mil, seiscentos e onze reais e oitenta e dois centavos) e ao Município de Caraá, a importância de R$ 43.892,18 (Quarenta e três mil, oitocentos e noventa e dois reais e dezoito centavos).
PRAZO: Até 29 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos.

Publicado por:
Ianara Teixeira de Oliveira
Código Identificador:100737CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO

RETIFICAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO

Retifico a homologação datada em 08/12/2022, com referência a licitação Tomada de preços nº 046/2022 destinado a contratação de empresa especializada para elaboração, apresentação e aprovação de Projetos de PPCI (Plano de prevenção Contra Incêndios) para os prédios da Secretaria do Planejamento e Desenvolvimento – SEPDE e Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SEMAM.
Fica retificado o valor total, sendo R$ 5.999,00 (Cinco mil novecentos e noventa e nove reais).
Nada mais a constar.

Santo Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jordana Martim Ramos
Código Identificador:4257E1B7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS Nº 315/2022

MODALIDADE: Pregão Eletrônico n°.190/2022
CONTRATO: Contrato de Prestação de Serviços n°.315/2022
CONTRATADO: KOMFORT COLCHÕES FABRICAÇÃO E COMÉRCIO DE COLCHÕES, CAMA, MESA, BANHO E ACESSÓRIOS PARA O SONO LTDA, – CNPJ: 45.890.290/0001-79
ADITIVO: Adita-se o contrato original para alterar o número do CNPJ da Contratada, o qual foi digitado erroneamente, conforme solicitação contida no memorando no 2.097/2022-DEC de 07 de dezembro de 2022, passando a ser: "inscrita no CNPJ sob o n. 45.890.291/0001-79". As demais cláusulas permanecem inalteradas.

Publicado por:
Gustavo Alves dos Reis
Código Identificador:14A4DDF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS N.º 062/2022

A Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento da fase de proposta de preços da Licitação na Modalidade de Tomada de Preços n.º 062/2022, do tipo menor preço, cujo objeto consiste na contratação de empresa para execução da obra de deslocamento de postes de rede de energia elétrica, telefonia e lógica nos trechos de duplicação 1 e 2 da Rua Francisco José Lopes, em conformidade com o Memorando n.º 460/2022, Pedido de Compra n° 2022/2834, Projeto Básico e demais anexos do edital, declara classificada a empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, CNPJ 73.918.369/0001-51 e a empresa **Instaladora Elétrica Mercúrio Ltda.**, CNPJ 88.268.800/0001-39, por apresentarem as propostas de preços em conformidade com o Edital licitatório. Considerando menor preço global, a Comissão declara **vencedora** empresa **Instaladora Elétrica Líder Ltda.**, CNPJ 73.918.369/0001-51, apresentou proposta de preços no valor total de R$ 256.941,07 (duzentos e cinquenta e seis mil, novecentos e quarenta e um reais e sete centavos). Logo depois de transcorrido o prazo recursal ou após sua denegação, seja dado continuidade ao processo licitatório.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de dezembro de 2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:71DFD865

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 204/2022

Comunicamos aos interessados que está aberto o Pregão Eletrônico nº.204/2022 visando a contratação de empresa prestadora de seguros total para tratores agrícolas de propriedade da Prefeitura Municipal. O credenciamento e sessão pública serão realizados no site www.portaldecompraspublicas.com.br com abertura no dia 26/12/2022 às 9h., devendo as propostas serem apresentadas no referido site até às 8:45h do mesmo dia.

Sto. Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2022.

MARIANA CASTILHOS DE SOUZA
Pregoeira.

Publicado por:
Mariana Castilhos de Souza
Código Identificador:A00154EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGO o processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 073/2022, destinado à aquisição de um aparelho celular para o setor de Cadastro Imobiliário, visando auxiliar nas atividades de cobrança vinculadas ao IPTU, ITBI e taxas de coleta de lixo, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8666/93, orientado pela Procuradoria Geral do Município no Memorando nº 3.369/2022, e justificativas da Secretaria Municipal da Administração e Finanças, do memorando nº 965/2022 e pedido de compra nº 3200/2022, através da empresa BLUE INFORMÁTICA EIRELI, CNPJ Nº 19.888.913/0001-14, para aquisição de um Aparelho celular novo tipo "Smartphone" ou similar, com tela de, no mínimo 6"; resolução 1480x720; capacidade de armazenamento interno de 128gb; processador octacore de no mínimo 2ghz; resolução da câmera traseira de no mínimo 20MP; memória RAM 4gb; bateria de 4.000mAh de longa duração; desbloqueado; dual chip; bivolt; conectividade wi-fi 802.11 b/g/n, bluetooth e dados móveis com tecnologia 4G, ao valor de R$ 1.369,00 (um mil trezentos e sessenta e nove reais), conforme documentação apresentada pela referida empresa. Desta forma, adjudico o objeto deste processo a empresa retro citada. Nada mais a constar**.**

Santo Antônio da Patrulha, 09 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiza da Silva Vargas
Código Identificador:4EDF04B3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO AUGUSTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESULTADO LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 88/2022 (Processo Administrativo nº 321/2022). **Tipo:** Menor Preço por Item. **Objeto:** Registro de Preço para futura e eventual aquisição de guarda-chuvas, personalizados em duas faces, visando atender as demandas da SEHAS e Unidades de Atendimentos CRAS CREAS e Centro Social do idoso no que diz respeito a distribuição gratuita para os usuários participantes dos serviços, programas e projetos socioassistenciais desenvolvidos, pelo Serviço de Convivência e fortalecimento de Vínculos-SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e a Indivíduos PAEFI, Serviço de Proteção e Atenção as Famílias-PAIF, conforme especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I). **Empresas vencedoras (CNPJ), itens e preço unitário: BILG COMERCIO DE BRINDES E SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA. (29.382.254/0001-01): Item 1 (R$ 48,00). Demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 09 de dezembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:962FD441

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n° 72/2022 (Processo Administrativo nº 216/2022). **Tipo:** Menor Preço Por Item. **Objeto:** Registro de Preços, para eventual e futuro fornecimento de materiais de demarcação viária e outros, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Trânsito-SMOV, por um período de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital. **Empresas vencedoras, itens e preço unitário: SUPERTINTAS INDÚSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA. (CNPJ: 24.642.584/0001-67): Item 1 (R$ 342,90), Item 2 (R$ 337,90), Item 7 (R$ 344,90), USIBRAS INDUSTRIA E COMERCIO DE VIDROS LTDA. (CNPJ: 37.954.602/0001-98): Item 10 (R$ 300,00), J.P.CAVEDON SOARES (CNPJ: 10.925.677/0001-94): Item 11 (R$ 32,89), BLATTCON MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. – EPP (CNPJ: 00.579.283/0001-78): Item 3 (R$ 9,75), Item 4 (R$ 12,77), Item 5 (R$ 33,61), Item 6 (R$ 15,18), Item 8 (R$ 19,00), Item 9 (R$ 89,90), Item 12 (R$ 14,10), Item 13 (R$ 47,10), demais especificações encontram-se disponíveis no site oficial do Município www.santoaugusto.rs.gov.br, no link LICITAÇÕES.**

Santo Augusto, 09 de dezembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Adriane Nogueira de Oliveira
Código Identificador:37A6265C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE ITEM DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

A Prefeita de Santo Augusto-RS, torna público o cancelamento dos itens nºs 6, 38, 39, 40 e 41 da Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial n° 076/2021, referente a empresa CONFECSUL UNIFORMES LTDA, inscrita no CNPJ nº 34.264.954/0001-23 da Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial n° 076/2021 (Processo Administrativo nº 239/2021), cuja finalidade é a contratação, para eventual e futuro fornecimento de uniformes para os alunos das escolas da rede municipal de ensino, autorizado pela Lei Municipal nº 4.234 de 18 de agosto de 2021, por um período de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura da Ata de Sistema de Registro de Preços, as partes ajustam entre si o presente Termo de Rescisão Amigável dos itens nºs 6, 38, 39, 40 e 41 da Ata de Registro de Preços, com fundamento legal no inciso I, do subitem 8.1 da Ata de Registro de Preço e Art. 79, inciso II da Lei Federal n° 8.666/93, parecer da Assessoria Jurídica e autorização escrita e fundamentada da Prefeita Municipal.

Santo Augusto-RS, 09 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Fabio Skalski do Amaral
Código Identificador:066A90F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ALTERAÇÃO DA DATA DA SESSÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Presencial n° 101/2022 (Processo Administrativo nº 369/2022). **Tipo:** Menor Preço por Lote. **Objeto:** Registro de Preços para eventual e futuro fornecimento de peças e/ou materiais para a manutenção da frota dos veículos utilizados pela Secretaria Municipal de Saúde-SMS, conforme especificações constantes do Termo de Referência, anexo ao Edital (ANEXO I). **Edital:** Disponível na Secretaria de Administração, situada no 3º piso do Centro Administrativo Municipal, sito na Rua Cel. Júlio Pereira dos Santos, n° 465 e sítio oficial do Município ***www.santoaugusto.rs.gov.br***. **Da alteração:** fica alterada a data da **Sessão abertura** para o dia **28/12/2022, às 09h** na Sala de Licitações, situada junto ao 3° piso do Centro Administrativo Municipal. **Informações:** Secretaria de Administração ou pelo telefone (55)37815239.

Santo Augusto-RS, 09 de dezembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cristiane Andreia Savaris Sima
Código Identificador:A37167EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Modalidade: Inexigibilidade n° 126/2022 (Processo Administrativo nº 364/2022). **Objeto:** Contratação de empresa especializada para a relocação de poste de energia do meio da pista de rolamento para o passeio. **EMPRESA:** RGE SUL DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. - MATRIZ, (CNPJ nº 02.016.440/0001-62): Item: 1, 2. **Valor Total:** R$ 9.566,97. **Base Legal:** Art. 25, I, da Lei 8.666/93.

Santo Augusto-RS, 09 de dezembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Jordana Bessi da Silva Barcellos
Código Identificador:34959664

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 097/2022.

Extrato Aditivo 003 – Prorrogação Prazo de Execução - Contrato Nº: 097/2022. Contratante..: MUNICÍPIO DE SANTO AUGUSTO. Contratada...: BELLOLAR – OBRAS E SERVIÇOS EM EDIFICAÇÕES LTDA., Licitação.....: Dispensa de Licitação n° 47/2022, de 23/08/2022 (Processo Administrativo nº 223/2022). Objeto.....: Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça Clodomiro Silva, localizada na Av. Pedro Campos, Av. do Comércio e Rua Ernesto Nicoli, mediante empreitada por Preço Global, conforme especificações constantes do projeto técnico, anexo ao Edital (ANEXO II), que passa a fazer parte integrante do presente contrato para todos os efeitos legais. **Do Aditivo:** Prorrogação do prazo de execução do presente contrato por mais 10 (dez) dias, de 11.12.2022 até 20.12.2022, conforme previsão contratual constante no subitem 3.1.1 do contrato e nos termos do § 1º, inciso II, do Art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 e

alterações, mediante solicitação da empresa através do Protocolo nº 4232/2022, de 09/12/2022, Laudo da Arquiteta e Urbanista Thais Cristine Schulz CAU A 60482-8, manifestação da Secretaria Municipal de Supervisão e Planejamento através do Memorando nº 263/2022/SESUPLAN, Parecer da Assessoria Jurídica e despacho da Srª. Prefeita Municipal, que passam a fazer parte do presente aditivo para todos os efeitos legais.

Santo Augusto – RS, 09 de dezembro de 2022.

LILIAN FONTOURA DEPIERE,
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Cleoni Ines Fagundes
Código Identificador:CB44D707

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO INHACORÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 089/2022

Contratada: Calmed Distribuidora e Servicos Tecnicos Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Gabinete Odontológico
Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2022
Preço e Pagamento: R$ 21.969,00
Prazo de Entrega: 30 dias
Assinatura: 08/12/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:702D7C7D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 090/2022

Contratada: Eficaz Med Comercio de Produtos Hospitalares Ltda
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Gabinete Odontológico
Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2022
Preço e Pagamento: R$ 2.226,00
Prazo de Entrega: 30 dias
Assinatura: 08/12/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3BAC9935

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 091/2022

Contratada: Equipsul Comercio e Assistencia Tecnica de Equipamentos à Saúde Eireli
Objeto: Aquisição de Equipamentos para o Gabinete Odontológico
Licitação: Pregão Eletrônico nº 008/2022
Preço e Pagamento: R$ 9.330,00
Prazo de Entrega: 30 dias
Assinatura: 08/12/2022

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:7DCD21B3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EDITAL - CONCURSO PÚBLICO 02/2022

O Município de São José do Inhacorá/RS, por meio de seu representante legal, torna público o presente edital para divulgar a retificação do Edital de Abertura das Inscrições, especificamente quanto à escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse para os cargos de professor (ambos), conforme segue:
1. Na tabela de cargos, item 1.1.1, onde se lê:
Cargos Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse (1) Carga horária semanal (2) Vagas (3) Vencimento Nov/22 R$ (4) Valor da inscrição R$ Professor - Educação Infantil Pedagogia com habilitação em Educação Infantil 25h 01+CR 2.622,83 104,95 Professor - Séries Iniciais Pedagogia com habilitação em Séries Iniciais 20h 02+CR 2.091,83 104,95
LEIA-SE:
Cargos Escolaridade e/ou outros requisitos exigidos para a posse (1) Carga horária semanal (2) Vagas (3) Vencimento Nov/22 R$ (4) Valor da inscrição R$ Professor - Educação Infantil Licenciatura Plena com habilitação para educação infantil 25h 01+CR 2.622,83 104,95 Professor - Séries Iniciais Licenciatura Plena com habilitação para séries iniciais ou anos iniciais do ensino fundamental 20h 02+CR 2.091,83 104,95
2. Sem prejuízo aos candidatos, o Concurso Público 159/2022 passa a constar com a disposição ora apresentada, revogadas as disposições em contrário, restando, desde logo, todos os candidatos cientes e compromissados com os termos estabelecidos, sob pena de exclusão do certame.
3. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.
São José do Inhacorá/RS, 09 de dezembro de 2022.

GILBERTO PEDRO HAMMES,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Renato Gräf
Código Identificador:3F969B80

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO
SÚMULA

A Câmara Municipal de Vereadores de São Leopoldo (RS) torna pública a seguinte contratação:
CONTRATO nº 5015 2022
CONTRATADA: C & D TRADUÇÃO DE LIBRAS LTDA
OBJETO: Contratação de empresa empresa especializada na prestação de serviços de tradução-interpretação de Libras – Língua Brasileira de Sinais em eventos (reuniões, sessões, audiências, etc.) e outras atividades da Câmara Municipal de São Leoppoldo.
VALOR/HORA: R$ 374,40 (trezentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) por hora/dupla de serviço (1hora x 2 intérpretes/hora).
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/1993 e suas posteriores alterações.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.39.05.00 – Serviços Técnicos Profissionais

São Leopoldo, 12 de dezembro de 2022.

ROGEL DA SILVA CORREA
Presidente

Publicado por:
Thais Dias Gregis
Código Identificador:B79FE8BE

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1193/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LETICIA MENEZES PANCIERA BRUM**, matrícula 1306, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, mudança do **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO** para o **Nível 3 - MESTRADO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:56752C1D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1194/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

DESIGNA SERVIDOR PARA EXERCER A FUNÇÃO DE CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DESIGNA, o servidor **LUCIANO GONÇALVES MARTINS**, matrícula 1983, detentor do cargo em provimento efetivo de Eletricista, para exercer a função de **CHEFE DO SETOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA**, em substituiçao ao servidor **REINALDO LUCAS**, conforme documento em anexo, a contar de **30.11.2022 a 29.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5C248A59

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1195/2022, 30 DE NOVEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **GISLAINE PIPPI HEINLE**, detentora do cargo contratada de Técnica em Enfermagem, conforme Lei Municipal nº 3325 de 02.06.2021, matricula 3668, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **21.09.2021 a 20.09.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.12.2022 a 26.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos trinta dias do mês de Novembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5431034D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1196/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **WARLA WEIDE FERNANDES**, detentora do cargo comissionado de **DIRETORA DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL**, matrícula 3436, o gozo de 10 (dez) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **17.08.2021 a 16.08.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **12.12.2022 a 21.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2C4F0DA6

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1197/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **JANETE CASOLA**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 828, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **13.03.2021 a 12.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **22.12.2022 a 20.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F9964884

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1198/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISTIANI MEDIANEIRA ALTÍSSIMO**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1654, o gozo de 15 (quinze) dias de férias **interrompidas** pela **Portaria 0299 de 18.03.2022**, referente ao periodo aquisitivo de **31.01.2021 a 30.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 16.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5E85A68E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1199/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISTIANE GALLINA**, detentora do Cargo Comissionado de **ADMINISTRADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, matrícula 3204, o gozo de 12 (doze) dias de férias **interrompidas** pela **Portaria 0076 de 27.01.2022**, referente ao periodo aquisitivo de **09.12.2020 a 08.12.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 13.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C1709F7E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1200/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **CRISTIANE GALLINA**, detentora do cargo comissionado de **ADMINISTRADORA DO HOSPITAL MUNICIPAL**, matrícula 3204, o gozo de 18 (dezoito) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **09.12.2020 a 08.12.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **14.01.2023 a 31.01.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:283C4C63

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1201/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DANILO FUCHS**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 3409, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **31.07.2021 a 30.07.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 16.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:879988EE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1202/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOAO FRANCISCO DE OLIVEIRA PINHEIRO**, detentor do cargo efetivo de Agente Operario, matrícula 3061, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **26.05.2020 a 25.05.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C2A4CB7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1203/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOSE VALDIR DOS SANTOS MACHADO**, detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 1758, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.09.2017 a 31.08.2018** ,nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5A60FFCB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1204/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUIS SOARES MILANI**, detentor do cargo efetivo de Operario, matrícula 2374, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **01.04.2018 a 31.03.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F140FE3A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1205/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO DA SILVA POZZOBON**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 637, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao período aquisitivo de **08.12.2018 a 07.12.2019,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 16.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:4D59B198

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1206/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **MAICON FABRICIO SUZE HOCH**, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, matricula 3054, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **07.03.2021 a 06.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:47156DB5

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1207/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.
CONCEDE, ao servidor **RAFAEL SILVA DOS ANJOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 3365, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **14.05.2021 a 13.05.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B72A572D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1208/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SEILA DE MENEZES HOCH, detentora do cargo efetivo de Agente Serviços Complementares II, matrícula 3220**, o gozo de 09 (nove) dias de férias **interrompidas** pela **Portaria 0067 de 24.01.2022**, referente ao periodo aquisitivo de **02.01.2021 a 01.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 10.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:CC4B5792

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1209/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, à servidora **SEILA DE MENEZES HOCH**, detentora do cargo efetivo de Agente Serviços Complementares II, matrícula 3220, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **02.01.2021 a 01.01.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **11.01.2023 a 30.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3AD5CE10

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1210/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **SUZANA BURGHAUSEN**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 3247, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **07.02.2021 a 06.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 16.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DE9E121F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1211/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **TERESINHA ERACI KENIS AREND**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2278, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **15.04.2021 a 14.04.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 21.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:F1D49922

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1212/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **VERNEI PEDRO DELCUL**, matricula 3494, **VICE - PREFEITO MUNICIPAL**, o gozo de 12 (doze) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **01.01.2022 a 31.12.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 13.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:6E45B1E0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1213/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

PORTARIA DP Nº 1213/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **EMANUELI BATISTA DOS SANTOS**, detentora do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 3526, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.03.2021 a 01.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.01.2023 a 18.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0F223E7F

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1214/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NÁDIA LUTTJOHANN DA SILVEIRA FERNANDES**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 1598, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **05.11.2020 a 04.11.2021** e 15 (quinze) dias referente ao período aquisitivo de **05.11.2021 a 04.11.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **04.01.2023 a 02.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5528871C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1215/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIEZE MOURA DA COSTA**, detentora do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saude, matrícula 2582, o gozo de 20 (vinte) dias de férias, 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **11.07.2020 a 10.07.2021** e 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **11.07.2021 a 10.07.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.01.2023 a 28.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:985B1A20

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1216/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ELISA REIS DO NASCIMENTO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Comunitário de Saude, matrícula 1747, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **11.08.2020 a 10.08.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2023 a 14.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:228F8285

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1217/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIA APARECIDA DA SILVA OLIVEIRA**, detentora do cargo eletivo de Conselheira Tutelar, matrícula 3234, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **10.01.2022 a 09.01.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2023 a 14.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DEF92566

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1218/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ROSIMARA AREND DE MENEZES**, detentora do cargo efetivo de Técnica de Enfermagem, matrícula 3402, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **07.07.2020 a 06.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2023 a 04.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0D1BC60C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1219/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **VONIBALDO SCHALEMBERGER BRAGA**, detentor do cargo de confiança de **sUB PREFEITO**, matrícula 3295, férias de 15 (quinze) dias, referente ao periodo aquisitivo de **02.03.2021 a 01.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2023 a 30.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:752FC3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1220/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, servidora **JOELI DA SILVA BICCA**, detentora do cargo efetivo de de Auxiliar de Agente Administrativo, matricula 2430, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **08.04.2018 a 07.04.2019**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.01.2023 a 21.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EA0AE585

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1221/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **LUCIANA ESSY BRUTTI**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2475, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 25 (vinte e cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **28.05.2021 a 27.05.2022** e 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **28.05.2022 a 27.05.2023**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **23.01.2023 a 21.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:744E113C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1222/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **ARIZOLI MARQUES DOS SANTOS**, detentor do cargo efetivo de Motorista, matrícula 647, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, 15 (quinze) dias referente ao periodo aquisitivo de **13.03.2020 a 12.03.2021** e 05 (cinco) dias referente ao periodo aquisitivo de **13.03.2021 a 12.03.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 21.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1759F0F0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1223/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **CLAITON JAIR DOS SANTOS GUIMARÃES**, detentora do cargo efetivo de Operária, matrícula 2826, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **20.11.2021 a 19.11.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:97365F2B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1224/2022, 01 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **IVANIR DA SILVA DINIZ**, detentora do cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2034, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **23.12.2021 a 22.12.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, ao primeiro dia do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B3D35747

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1225/2021, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GALA

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **ANDRESSA DA COSTA SCHERER**, detentora do cargo em provimento efetivo de Locutora de Rádio, matrícula 3010, **LICENÇA GALA** onforme certidão de casamento apresentado, nos termos do Artigo n.º 142, Inciso III, Letra "a" da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **18.11.2022 a 22.11.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **18.11.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:625EB152

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1226/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE DIREITO A LICENÇA PRÊMIO

ZIANIA MARIA BOLZAN, Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, o direito de 03 (três) meses de licença Prêmio para o servidor **ADAIR PAULO MOREIRA GRACIOLI**, detentor do cargo efetivo de Operador de Maquina, matrícula 2071, referente ao quinquênio **10.05.2016 a 12.12.2022**, nos termos do Art. 121 da Lei Municipal n.º 313-89/92, não sendo computado o período de 28/05/2020 a 31/12/2021, como período aquisitivo de Licença Prêmio, de acordo com o Art.8º, &1º, inciso IX da Lei Complementar nº 173 de **27.05.2020.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao quinquênio adquirido.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

ZIANIA MARIA BOLZAN
Prefeita Municipal

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5598EFDB

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1227/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **NELSON DE SOUZA PEREIRA**, detentor do cargo efetivo de Calceteiro, matricula 74, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **10.09.2021 a 09.09.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.01.2023 a 07.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:12CAA26D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1228/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

DISPENSA, aos servidores a seguir**,** cargo efetivo de Professor Municipal, das funções do Cargo de **COORDENADORAS PEDAGÓGICAS, DIRETORES E VICE - DIRETORES**, conforme pedido do oficio da SME nº 441/2022 de 25.11.2022, a contar de **01.10.2022**.

Matricula	Nome	FGs
2452	ELIANA DO CARMO PINHEIRO	FG 2 - COORDENADORA DE AREA DE ESUDOS
2046	NEUSA EICH	FG 2 - COORDENADORA DE AREA DE ESUDOS
2366	ROSANGELA FLORES BRAGA	FG 2 - COORDENADORA DE AREA DE ESUDOS
2236	TAIS BAYER DEWES	FG 2 - PEDAGOGA
1184	ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER	FG 2 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
901	ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER	FG 2 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
2273	FERNANDO CARVALHO CHAGAS	FG 2 - COORDENADOR DE ÁREA DE ESTUDOS
1306	LETICIA MENEZES PANCIEIRA BRUM	FG 2 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
1290	MERIL MICHELINE SCHMITT	FG 2 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
2231	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	FG 2 - DIRETORA
2553	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	FG 2 - DIRETORA
2589	CRISTINE ADELINA METZ	FG 2 - DIRETORA
2489	FERNANDA LOPES RIZZATTI	FG 2 - DIRETORA
2382	FRANCIANE MARTINS ILHA SAVIAN	FG 2 - DIRETORA
1063	ISA MARTA JUNGES EBLING	FG 2 - DIRETORA
1069	JACIRA MIOLO LEAL	FG 2 - DIRETORA
2356	JENNIFFER FELSKE GUTHEIL	FG 2 - DIRETORA
609	MICHELINE BOLSON MURARI	FG 2 - DIRETORA
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	FG 2 - DIRETORA
2814	ALIEN LETIELE DIAS DE ANDRADE	FG 1 - VIECE-DIRETORA
2514	ANA PAULA EICH	FG 1 - VIECE-DIRETORA
2588	LAURIANE MACHADO DOS REIS	FG 1 - VIECE-DIRETORA
1958	LUIS EDUARDO DA SILVA	FG 1 - VIECE-DIRETORA
2863	SUELEN DA TRINDADE DE MOURA	FG 1 - VIECE-DIRETORA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.10.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3D237D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1230/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **SERGIO DOS SANTOS SAMPAIO,** detentor do cargo efetivo de Operário, matrícula 3081, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **16.04.2021 a 15.04.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:560CA300

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1231/2022

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.28 Data: 06/12/2022 Hora: 10:59

VERNEI PEDRO DELCUL, Vice-Prefeito Municipal de PM DE SÃO PEDRO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 05/12/2022, ao servidor ALBERTO ROGERIO ALVES DE MOURA, matrícula 302, cargo de locutor, padrão AG701A, classe E, regime jurídico estatutário, 35 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R$ 4.013,96 composto das seguintes vantagens: VENCIMENTO BÁSICO 2.6 CLASSE E 40 % - Lei Municipal nº 314 de 1990, art. 11; ANUÊNIO 36 ANOS 98% - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 94; FG- 1 CHEFE DE PROGRAMAÇÃO - Lei Municipal nº 313 de 1990, art. 52 a ser custeada por RPPS e seu reajuste será efetivado pela paridade.

SÃO PEDRO DO SUL, 06/12/2022.

VERNEI PEDRO DELCUL
Vice-Prefeito Municipal de PM De São Pedro do Sul

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:2A1E61A1

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1232/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **FABIANA MEDIANEIRA DIAS MILITZ**, detentora do cargo efetivo de Telefonista, matrícula 1367, o gozo 30 (trinta) dias de Férias, 20 (vinte) dias referente ao periodo aquisitivo de **07.06.2020 a 06.06.2021** e 10 dias referente ao periodo aquisitivo de **07.06.2021 a 06.06.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.01.2023 a 07.02.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A2A1EA3D

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1233/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **SILVIO RENAN FLORES**, detentor do cargo efetivo de Operador de Maquina, matrícula 2277, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **11.04.2021 a 10.04.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **16.01.2023 a 14.02.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B5C5E911

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1234/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **JOSE DIOMAR MOSSATE LEITE**, detentor do cargo efetivo de Técncio em Enfermagem, matrícula 3451, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **02.09.2020 a 01.09.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:BC85A609

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1235/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCAS SERDOTTI**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 3200, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de **25.11.2019 a 24.11.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.12.2022 a 09.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:538BC32A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1236/2022, 05 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MAURILIA D'AVILA TAVARES**, detentora do cargo efetivo de Operária, matrícula 2802, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **25.09.2020 a 24.09.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **05.12.2022 a 19.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos cinco dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E74B1A3C

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1237/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE do servidor **ADAIR PAULO MOREIRA GRACIOLI**, matrícula 2071, detentor do cargo efetivo de Operador de Máquinas, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1125 de 31.10.2022**, a contar de **01.12.2022**, restanto 02 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **01.12.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:A3AEB859

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1238/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "B"

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para **Classe "B"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **CLENIR DE LIMA SCHMITT**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2242, tendo entrado em exercicio em **15.02.2013**, implementando a mudança de Classe em **FEVEREIRO DE 2016**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2016** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:0CB9B41E

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1239/2022, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

PROMOVE SERVIDORA PARA CLASSE "C"

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

PROMOVE, Para **Classe "C"**, nos termos dos Artigos 24 a 27,28 da Lei Municipal 314, de 17.10.1990, a servidora **CLENIR DE LIMA SCHMITT**, cargo efetivo de Agente de Serviços Complementares, matrícula 2242, tendo entrado em exercicio em **15.02.2013**, implementando a mudança de Classe em **FEVEREIRO DE 2020**, com direito à percepção da remuneração correspondente, a contar de **MARÇO DE 2020** por preencher todos os requisitos, conforme levantamento realizado em sua pasta funcional**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos seis dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:3131059A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1240/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

RETIFICA O QUINQUENIO DE LICENÇA PREMIO

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RETIFICA, o quinquenio da Licença Premio da servidora **MICHELINE BOLSON MURARI**, detentora do cargo efetivo de Professora, matrícula 609, constante na Portaria DP nº 1030/2016 de 05.09.2016, o quinquenio correto é de **24.05.2000 a 22.05.2005.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria entra em vigor na data de sua publicação**.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:23C4D4E2

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1241/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DAIANE CAVALHEIRO DA SILVA**, detentora do cargo efetivo de Agente Administrativo, matrícula 2311, o gozo de 09 (nove) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **26.08.2016 a 25.08.2017**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **26.12.2022 a 03.01.2023**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:49CE5506

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1242/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIANA BINATO DE SOUZA**, matrícula 2443, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, mudança do **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO** para o **Nível 3 - MESTRADO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:DDFCBD07

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1243/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE MUDANÇA DE NÍVEL

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARIANA BINATO DE SOUZA**, matrícula 2829, detentora do cargo em provimento efeivo de Professora, mudança do **Nível 2 - ESPECIALIZAÇÃO** para o **Nível 3 - MESTRADO**, conforme Certificado de Conclusão do Curso de Mestrado, nos termos do Artigo n.º 20, Parágrafos III da Lei Municipal n.º 3610 de 08.11.2022.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:938B2DDD

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1244/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ISNELDA PENA SANTANA**, com Contrato Administrativo do cargo de Médica, conforme Lei Municipal nº 3518 de 14.07.2022, matrícula 3920, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias a contar de **07.11.2022 a 06.03.2023**, nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92 e conforme certidão de nascimento apresentada.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **07.11.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B4A820D0

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1245/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA NOJO

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO DA SILVA POZZOBON**, matrícula 637, detentor do cargo efetivo de Motorista, Licença Nojo

por 05 (cinco) dias, por motivo de falecimento de sue pai, conforme certidão de óbito em anexo, nos termos do Artigo n.º 142, inciso IV, da Lei Municipal n.º 313-89/92.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a data de **04.12.2022.**

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:5F22335A

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1246/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

INTERROMPE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

INTERROMPE da servidora **DENISE MAURER TATSCH**, matrícula 2059, detentor do cargo efetivo de Agente Administrativo, o gozo de férias concedida pela **Portaria DP n° 1178 de 28.11.2022**, a contar de **07.12.2022**, restanto 22 dias a ser gozado em outra oportunidade**.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:EEF11617

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1247/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **DANUSA SCREMIN ROLIM**, detentora do cargo contratada de Psicologa, conforme Lei Municipal nº 3214 de 29.09.2020, matricula 3463, o gozo de 07 (sete) dias de Férias, referente ao período aquisitivo de **04.11.2021 a 03.11.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.12.2022 a 13.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:15AD2A24

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1248/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARISA PIVOTO MULAZZANI ZABOETZKI**, detentora do cargo efetivo de Assessora Juridica, matrícula 1705, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **21.07.2020 a 20.07.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.12.2022 a 18.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:C65AEC5B

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1249/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS INTERROMPIDAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **IANDIARA SEEGER REZENDE**, detentora do cargo de contratado de Técnica em Enfermagem, matrícula 3467, o gozo de 05 (cinco) dias de férias **interrompidas** pela **Portaria 0118 de 28.01.2022**, referente ao periodo aquisitivo de **10.11.2020 a 09.11.2021**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 06.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:1683BD64

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1250/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **IANDIARA SEEGER REZENDE**, detentora do cargo de contratado de Técnica em Enfermagem, matrícula 3467, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, referente ao periodo aquisitivo de 10.11.2020 a 09.11.2021, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **07.01.2023 a 21.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:79A31E54

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1251/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **NEILA ELIZETE BARTSCH CASOLA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula 1895, o gozo de 30 (trinta) dias de Férias, 12 (doze) dias referente ao periodo aquisitivo de **21.05.2019 a 20.05.2020** e 18 (dezoito) dias referente ao periodo aquisitivo de **21.05.2020 a 20.05.2021,** nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **02.01.2023 a 31.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:E0E23CED

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1252/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **MARILEI SILVA DA COSTA**, detentora do cargo efetivo de Auxiliar de Agente Administrativo, matrícula 3251, o gozo de 20 (vinte) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **20.02.2021 a 19.02.2022**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **09.01.2023 a 28.01.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:043A4CEE

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1253/2022, 07 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, a servidora **KARINE BURGHAUSEN COMASSETTO**, detentor do cargo efetivo de Enfermeira, matrícula 3408, o gozo de 15 (quinze) dias de Férias, referente ao periodo aquisitivo de **12.08.2019 a 11.08.2020**, nos termos do Artigo n.º 102 da Lei Municipal n.º 313-89/92, a contar de **20.01.2023 a 03.02.2023.**

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos sete dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:385EAAF3

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1254/2022, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, ao servidor **DANIEL BURGHAUSEN**, detentor do cargo efetivo em provimento de Pedreiro, matrícula 2664, 05 (cinco) dias de **Licença Paternidade**, por motivo de nascimento de sua filha, conforme Certidão de nascimento em anexo, nos termos do Artigo nº 142, Inciso III, letra 'c', da Lei Municipal nº 313-89/92, a contar de **04.12.2022**.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.12.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:B96EADFA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1255/2022, 08 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE LICENÇA GESTANTE

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE para a servidora **ANGELICA DINIZ AREND**, com Contrato Administrativo do cargo de Auxiliar de Agente Administrativo, conforme Lei Municipal nº 3263 de 19.01.2021, matrícula 3824, **LICENÇA GESTANTE** pelo período de 120 dias a contar de **04.12.2022 a 02.04.2023**, nos termos do Artigo n.º 126, da Lei Municipal n.º 313-89/92 e conforme certidão de nascimento apresentada.

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **04.12.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos oito dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:91789EB4

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA DO SUL

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2022

Comunicamos aos interessados que foi SUSPENSO o Pregão Eletrônico 082/2022, para retificação do Edital cujo objeto é a Aquisição de um guindaste veicular acoplável com cesto aéreo simples isolado para uso em caminhão cargo 816S, ANO 2013, Placa ITP2052, destinado a utilização de serviços e apoio técnico aos empreendedores rurais e REAGENDADO para o dia 22/12/2022 ás 14h00 min. O Edital de Licitação estará à disposição dos interessados, nos seguintes endereços eletrônicos: e www.portaldecompraspublicas.com.br.

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:E0A97A69

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022

AVISO DE ABERTURA DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022
O Município de Sapucaia do Sul **TORNA PÚBLICO** para conhecimento dos interessados que realizará na data de 05 de janeiro de 2023, às 14 horas, na sala de licitações do centro administrativo municipal de Sapucaia do Sul – RS, a sessão pública para abertura dos envelopes de participação na **CHAMADA PÚBLICA N° 01/2022**, destinada à aquisição de gêneros alimentícios não perecíveis diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei nº 11.947/2009 e Resoluções do FNDE relativas ao PNAE. O Edital estará à disposição dos interessados, no seguinte endereço eletrônico: http://www.sapucaiadosul.rs.gov.br

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

DJOIDY IARA RICHTER FELIPIN
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:97E2E20D

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N° 17/2022

Aviso DE HOMOLOGAÇÃO – Chamamento Público N° 17/2022
O Município de Sapucaia do Sul torna público, para fins de conhecimento dos interessados, que foi **HOMOLOGADO** o resultado da Seleção e credenciamento referente ao Edital de Chamamento Público nº 17/2022 – Processo Digital nº 29797/2022; Chamamento Público destinado a Selecionar empreendedores interessados em realizar a comercialização de alimentos e bebidas na Praça de Alimentação no Evento Encantos de Natal 2022, que será instalada na área de encontro das avenidas Leônidas de Souza e Castro Alves, neste Município de Sapucaia do Sul - RS, por um prazo de 15 (quinze) dias. Participantes Credenciados:

Estande		Sorteado
1 e 1.2	Bebidas	Daniela Raquel dos Santos Linhares
2	Pastel e Batata Frita	Driss Tmiri
3	Cachorro Quente	Álvaro Oscar Grings Júnior
4	Crepe	Felipe Vargas Arduim
5	Açaí	Rafael de Camargo Goettems
6	Pipoca	Déa Pacheco
7	Doces	Marli Hendler Fernandes
8	Sorvete de Máquina	Stéphanie Rodrigues Picoli
9	Pizza	Pedro da Silva Neto
10	Churros	Milena Barbosa Camboim
11	Churrasquinho	Richard Freitas Leal
-	Hambúrguer	Não houve interessados

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

ELISANGELA SILVA FERNANDES
Secretária Municipal SMICAA

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:7062A425

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 49/2022, E.A. 32967/2022. Objeto: Inscrição para curso presencial visualizando capacitação dos servidores desta Prefeitura, de forma que estejam habilitados para emprego da nova lei de licitações. **Empresa Vencedora: DPM EDUCAÇAO LTDA - CNPJ: 13.021.017/0001-77.** Valor total de R$ 5.807,70 (cinco mil oitocentos e sete reais e setenta centavos).

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:5CECB404

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA

Dispensa De Licitação 54/2022, Exp. Adm. 30569/2022 Objeto: Objeto: Aquisição de Pressurizador para caixa d'água da ESF Capão da Cruz. **Empresa Vencedora: INSTALADORA ELETROLUZ LTDA - ME, CNPJ: 92.169.630/0001-02**. Valor total: R$ 1.099,00 (mil e noventa e nove reais).

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:7DCBE03E

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade nº. 50/2022, E.A. 32065/2022. Objeto: Contratação de apresentação artística (show) para evento Encantos de Natal 2022 de Sapucaia do Sul. **Empresa Vencedora: CINARA VON GROL FERREIRA, - CNPJ: 47.597.793/0001-31**. Valor total de R$ 3.500,00 (dez mil reais).
Inexigibilidade nº. 51/2022, E.A. 31960/2022. Objeto: Contratação de apresentação artística (show) para evento Encantos de Natal 2022 de Sapucaia do Sul**. Empresa Vencedora: CAMMO LAB PRODUCAO CULTURAL E COMUNICACAO LTDA, CNPJ: 20.034.941/0001-53.** Valor total de R$ 5.000,00 (cinco mil reais).
Inexigibilidade nº. 52/2022, E.A. 32433/2022. Objeto: Contratação de apresentação artística (show) para evento Encantos de Natal 2022 de Sapucaia do Sul**. Empresa Vencedora: EDSON JOAQUIM RUHLE, CNPJ: 32.752.726/0001-77.** Valor total de R$ 3.000,00 (cinco mil reais).

NIERISON DE SOUZA
Diretor de Compras e Licitações

VOLMIR RODRIGUES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aline Jacques
Código Identificador:EA1AF9C2

FUNDAÇÃO HOSPITALAR GETULIO VARGAS
AVISO DE REAGENDAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCESSO: 176458 - PERP nº 0201/2022 - REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO E ELETRODOMÉSTICOS PARA O HOSPITAL MUNICIPAL GETÚLIO VARGAS, UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO SAPUCAIA DO SUL E HOSPITAL TRAMANDAÍ, tipo menor preço por lote, pelo período de 12 (doze) meses, conforme especificações e condições constantes do edital e seus anexos. DATA DA DISPUTA: 09/01/2023, às 09h30min.

Edital no site www.pregaoonlinebanrisul.com.br ou solicitado pelo e-mail: licitacao@fhgv.com.br.

Sapucaia do Sul, 12 de dezembro de 2022

TÉRCIO ERANY TEDESCO JÚNIOR
Diretor Geral

Publicado por:
Rodrigo Costa Gobatto
Código Identificador:E82A7BB7

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARA

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
DISPENSA ELETRONICA N° 130/2022

DISPENSA ELETRONICA N° 130/2022
Processo n° 10478/2022 – Ratifico a dispensa de licitação para Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviço de coleta convencional urbana e rural, de resíduos sólidos, conforme Termo de Referência, justificativas apresentadas pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente, e Parecer Jurídico juntado ao processo, embasado no Art. 24, inciso IV, da Lei Federal n° 8.666/93.

Taquara, 09 de dezembro de 2022.

SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Ederson Mateus Rabaioli
Código Identificador:D97F7EC1

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 095/2022
PROCESSO N°: 4598/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública n° 002/2022
CONTRATADA: ALEXANDRE AIRTON KINAST
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Alimentação Escolar/PNAE
OBJETO DO ADITIVO: Fica alterado o valor do item 19 - moranga cabotiá, 1kg, descascada, higienizada, cortada em cubos grandes, e congelada - da Relação de Itens do Contrato, ocasionando, igualmente, a alteração da Cláusula Quarta do Contrato, tendo em vista a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pactuados entre as partes, a contar, retroativamente, do dia 07/09/2022 (data da solicitação do contratado):

DATA	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 07/09/2022	1 Kg	moranga cabotiá, 1kg, descascada, higienizada, cortada em cubos grandes, e congelada	R$ 7,15	R$ 11,00

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
ALEXANDRE AIRTON KINAST
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/12/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:DE0EB85A

DIVISÃO DE ABASTECIMENTO - COMPRAS E LICITAÇÕES
SÚMULA DE ADITIVO

1º TERMO ADITIVO
CONTRATO N°: 110/2022
PROCESSO N°: 4598/2022
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Chamada Pública n° 002/2022
CONTRATADA: NICOLAS SCHMIDT
OBJETO: Gêneros alimentícios da agricultura familiar para a Alimentação Escolar/PNAE
OBJETO DO ADITIVO: Ficam alterados os valores dos itens 37 e 38 - moranga cabotiá, 1kg, descascada, higienizada, cortada em cubos grandes, e congelada - da Relação de Itens do Contrato, ocasionando, igualmente, a alteração da Cláusula Quarta do Contrato, tendo em vista a concessão de reequilíbrio econômico-financeiro dos valores pactuados entre as partes, a contar, retroativamente, do dia 07/09/2022 (data da solicitação do contratado):

DATA	UN	Descrição	Preço anterior	Preço Reequilibrado
A partir de 07/09/2022	1 Kg	moranga cabotiá, 1kg, descascada, higienizada, cortada em cubos grandes, e congelada	R$ 7,15	R$ 11,00

ASSINATURAS:
SIRLEI TERESINHA BERNARDES DA SILVEIRA
NICOLAS SCHMIDT
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 08/12/2022

Publicado por:
Jessica Dias Simao
Código Identificador:464BD6B2

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA DE AREIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 428/2022

Fundamento Legal: Art. 24 inciso II da Lei 8.666/93. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Terra de Areia. **Contratado:** GRA Assessoria e Consultoria em Negócios Internacionais EIRELI. **Objeto:** Contratação de empresa autorizada para revisão de 100 horas da máquina XE150BR. da secretaria de agricultura e meio ambiente. **Valor:** R$ 9.180,00 (nove mil, cento e oitenta reais).

ALUÍSIO CURTINOVE TEIXEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Pedro Henrique Titoni Reis
Código Identificador:7E7389A6

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: **CLÍNICA DE PSICOLOGIA ESPAÇO CRESCER LTDA.** Objeto: credenciamento e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de : consultas especializadas (consultas e exames médicos de Neurologia, atendimentos terapêuticos de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia Terapeuta Ocupacional), conforme descrições e valores constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 201/2022 , tendo como parâmetros de valores a tabela utilizada no ano de 2022 pelo Consórcio Público ALMINORTE, que será corrigida anualmente pelo IPCA/IBGE. O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo permitido em lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 201/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:29645C75

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: **DESVELAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA.** Objeto: credenciamento e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de : consultas especializadas (consultas e exames médicos de Neurologia, atendimentos terapêuticos de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia Terapeuta Ocupacional), conforme descrições e valores constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 201/2022 , tendo como parâmetros de valores a tabela utilizada no ano de 2022 pelo Consórcio Público ALMINORTE, que será corrigida anualmente pelo IPCA/IBGE. O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo permitido em lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 201/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:D755FF8C

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: **CARLA CRISTINA DOS SANTOS MEYER ME.** Objeto: credenciamento e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de : consultas especializadas (consultas e exames médicos de Neurologia, atendimentos terapêuticos de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia Terapeuta Ocupacional), conforme descrições e valores constantes no Anexo I do Edital de Chamamento Público nº 201/2022 , tendo como parâmetros de valores a tabela utilizada no ano de 2022 pelo Consórcio Público ALMINORTE, que será corrigida anualmente pelo IPCA/IBGE. O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo permitido em lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 201/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:E6C4A8CC

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 168/2018 – Nº 04.

Contratada:RÁDIO LITORAL LTDA. Fica alterada a Cláusula Quarta do contrato original, no tocante ao prazo, para renovar o mesmo por mais um ano. CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 258/2018

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:66E9AEFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO.

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ. CREDENCIADA: **GEYER SERVIÇOS MÉDICOS.** Objeto: credenciamento e possível contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços ambulatoriais de : consultas especializadas (consultas e exames médicos de Neurologia, atendimentos terapêuticos de Psicologia, Psicopedagogia, Fonoaudiologia Terapeuta Ocupacional), conforme descrições e valores constantes no Anexo I

do Edital de Chamamento Público nº 201/2022 , tendo como parâmetros de valores a tabela utilizada no ano de 2022 pelo Consórcio Público ALMINORTE, que será corrigida anualmente pelo IPCA/IBGE. O prazo de vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite máximo permitido em lei. **CHAMAMENTO PÚBLICO N° 201/2022.**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:0D794D8E

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022.

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE TRAMANDAÍ.** CONTRATADA: **CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA ATUAL EIRELI**. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para realização de empreitada global (material e mão de obra) na prestação de serviços destinados à manutenção viária, sobre pavimentação asfáltica a serem executados em diversas ruas e avenidas do Município. Valor total de material: R$ 990.532,93 . Valor total de mão de obra: R$ 92.646,23. **Valor total do lote: R$ 1.083.179,16 (um milhão, oitenta e três mil, cento e setenta e nove reais e dezesseis centavos)** . Os serviços deverão ser executados em 12 (doze) meses, tendo início a partir da emissão da Carta de Início dos Serviços. O prazo proposto somente será prorrogado mediante solicitação por escrito da empresa contratada, desde que ocorrida interrupção motivada por causas independentes de sua vontade e devidamente aceitas pelo Departamento de Engenharia desta Prefeitura. **CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº 005/2022**

Publicado por:
Luis Antonio Consul Machado
Código Identificador:F798E493

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 264/2022

CONCEDE quinze (15) dias de férias regulamentares, aos servidores que menciona, lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Agricultura.

GILMAR LUIZ SOUTHIER, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, no uso de suas atribuições legais, conforme Avisos de Férias emitidos no dia 11 de novembro de 2022, **CONCEDE** quinze (15) dias de férias regulamentares, a partir do dia 12 de dezembro de 2022, aos servidores lotados nas Secretarias Municipais de Obras, Viação e Serviços Urbanos e da Agricultura, abaixo relacionados:

SERVIDOR	PERÍODO AQUISITIVO
Adelino Stefani	01/12/2021 a 30/11/2022
Emir Ahne	24/08/2021 a 23/08/2022
Fábio Felipe Scheuernmann	05/11/2021 a 04/11/2022
Fábio Henrique Ahne	16/02/2021 a 15/02/2022
Geraldo Vicente Steffler	23/03/2021 a 22/03/2022
Lisandro Spieckert	28/06/2021 a 27/06/2022
Marco Antônio de Freitas	21/03/2021 a 20/03/2022
Paulo Cesar Ahne	17/07/2021 a 16/07/2022
Paulo Getúlio Giovanella	21/12/2021 a 20/12/2022
Rudinei Bouvier	01/06/2021 a 31/05/2022

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAVESSEIRO, RS, em 09 de dezembro de 2022.

Registre-se e
Publique-se

Data Supra

GILMAR LUIZ SOUTHIER
Prefeito Municipal

PEDRO HENRIQUE FINGER
Secretário da Administração e Finanças

Publicado por:
Daniela Both Scheid
Código Identificador:84A12B67

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS COROAS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RETIFICAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Pregão Eletrônico n° 075/2022**. **Objeto:** Aquisição de equipamentos odontológicos. **Sessão Pública:** 10h do dia 06/01/2023. **Edital de Pregão Eletrônico n° 076/2022**. **Objeto:** Registro de preços com validade de 12 meses para aquisição de fitas teste de glicemia e lancetas. **Sessão Pública:** 11h do dia 06/01/2023. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Caroline Ramos Frigi
Código Identificador:4FDCA928

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Três Coroas/RS torna público aos interessados a PUBLICAÇÃO do **Edital de Pregão Presencial n° 077/2022**. **Objeto:** Seleção de empresa especializada para prestar os serviços de organização e execução da 16ª Copa de Futebol Cidade Verde. **Sessão Pública:** 10h do dia 22/12/2022. Editais disponíveis em: Sede da Prefeitura Municipal, sito à Av. João Correa, 380, e no site www.trescoroas.rs.gov.br. Informações: (51) 3546-7800.

Três Coroas 12 de dezembro de 2022.

Publicado por:
Evandreia Vieira Lopes
Código Identificador:1A430ECA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATOS

O Prefeito Municipal de Três Coroas, no uso de suas atribuições legais, torna público que firmou o **Contrato nº 0156/2022**, com a empresa **JP PRODUÇÕES E EVENTOS - EIRELI**, cujo objeto é a prestação dos serviços de sonorização e iluminação, durante a realização do evento Natal na Cidade Verde na Rua Coberta nos dias 27/11/2022 e 10/12/2022. Valor total: R$ 14.200,00 (quatorze mil e duzentos reais). Data da assinatura: 23 de novembro de 2022. **Contrato nº 0157/2022**, com a empresa **CÂMARA DE DIRIGENTES LOJISTAS DE IGREJINHA E TRÊS COROAS**, cujo objeto é o **patrocíniodo evento "Natal na Cidade Verde".**Valor total de patrocínio: **R$ 4.000,00 (ou prestação de serviços / bens de consumo.** Data da assinatura: 23 de novembro de 2022. **Contrato nº 0158/2022**, com a empresa **VALDECIR POTRATZ 01872785042**, cujo objeto é a prestação dos serviços de mão de obra para construção de uma passarela de madeira com 20,00m², localizada na Rua Sete de Setembro, bairro Sander, próximo a Sociedade 12 de Janeiro, Três Coroas/RS. Valor total: R$ 14.800,00 (Catorze mil e oitocentos reais). Prazo de execução: 60 dias. Data da assinatura: 25 de novembro de 2022. **Contrato nº 0159/2022**, com a empresa **CASA DO MENINO JESUS DE PRAGA**, cujo objeto é a prestação do serviço de acolhimento institucional e tratamento na área de SAÚDE de menor de idade, nos moldes na decisão proferida pelo Juízo da Vara do Juizado da Infância e Juventude da Comarca de Três Coroas/RS. Valor mensal: R$ 16.500,00 (Dezesseis mil e quinhentos reais), caso

seja necessária internação hospitalar do acolhido o MUNICÍPIO arcará com um valor estimado em R$ 376,29 (Trezentos e setenta e seis reais e vinte e nove centavos), por dia de internação, devidamente comprovada, para o ressarcimento de despesas com acompanhantes, exigidos pela legislação. Prazo de execução: 12 meses. Data da assinatura: 07 de dezembro de 2022. **Contrato nº 0160/2022**, com a empresa **ASSOCIACAO EVANGELICA LUTERANA DE BENEFICIENCIA**, cujo objeto é a prestação de serviços de Educação Fundamental nas Escolas da Rede Particular**,** para aquisição de até 30 (TRINTA) vagas em escola de ensino fundamental, sendo que as vagas serão destinadas para crianças da comunidade de Moreira residentes nas proximidades. Valor unitário: R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) por mês por aluno. Prazo de execução: 12 meses. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2022. **Contrato nº 0161/2022**, com a empresa **BORBA, PAUSE & PERIN – ADVOGADOS S/S**, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público. Valor mensal: R$ 3.580,00 (três mil e quinhentos e oitenta reais). Prazo de execução: 12 meses. Data da assinatura: 08 de dezembro de 2022

Três Coroas, 09 de dezembro de 2022.

ALCINDO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Giordana Rita da Silva
Código Identificador:46F656C1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 199/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ARADO E COLHEDORA DE FORRAGEM PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE AGRICULTURA.
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 22 de dezembro de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:49D0CB54

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 188/2022

OBJETO: PREGÃO ELETRÔNICO QUE OBJETIVA AQUISIÇÃO E INSTALAÇÃO DE DOSADOR DE CLORO NOS POÇOS ARTESIANOS DAS ESCOLAS MUNICIPAIS
O Município de Triunfo comunica que receberá no dia 20 de dezembro de 2022, às 09 horas, no endereço www.portaldecompraspublicas.com.br a proposta e habilitação para o edital acima citado. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:F514E932

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 489/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 12 de dezembro de 2022 ao dia 14 de dezembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças para fazer manutenção no veículo SPIN placa IWN 4938, ano 2015/2016 da Secretaria de Saúde, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1961/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de
apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, **EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.**

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:DB683742

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 488/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 12 de dezembro de 2022 ao dia 14 de dezembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças para fazer manutenção no veículo Ford Fiesta placa IPX 6373, ano 2009/2010 da Secretaria de Ação social, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Transporte e Mobilidade Urbana. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 1917/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às

16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:43366612

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 487/2022

O Município de Triunfo – RS, nos termos do §3º do artigo 75 da Lei Federal nº14.133/2021, faz saber a todos os interessados do ramo pertinente que estará recebendo propostas de preços do dia 12 de dezembro de 2022 ao dia 14 de dezembro de 2022, para fins de contratação de empresa para aquisição de peças e manutenção do veículo Hilux SW4 2011 placa IRU- 4695, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração. Para fins de elaboração de propostas os interessados poderão obter informações sobre a contratação no site https://www.triunfo.rs.gov.br/licitacao/categoria/27 na aba "Publicações" e sub-aba "Dispensas de Licitação", conforme termo de referência – definido na Coleta de Preço nº 2043/2022, constante como anexo (Termo de Referência – Coleta de Preços). As propostas poderão ser protocoladas na sede da
Secretaria de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h30min às 16h30min, ou através do e-mail contratos.triunfo.rs@gmail.com, até o prazo final de apresentação.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:58405B3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 753/2022
Dispensa de licitação nº 478/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 473/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana e parecer jurídico realizou a AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULO VW GOL Placas IXH 2758. CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: Vilmar Luiz de Lima Peixoto e Cia Ltda Ltda, inscrita no CNPJ nº 09.911.820/0001-00, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item 1 de R$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais). Boa Vista Ltda, inscrita no CNPJ nº 04.255.498/0001-94, com sede em Triunfo – RS, que apresentou o valor total para o item 2 de R$ 179,00 (cento e setenta e nove reais); com fulcro no art. 75, inciso I, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:6E0B03DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 707/2022
Dispensa de licitação nº 447/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 451/2022
O Município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela Secretaria Municipal de Turismo e Cultura e parecer jurídico realizou a LOCAÇÃO DE 02 LONA TIPO PIRAMIDE 5X5 METROS, PARA O EVENTO ENCONTRO DE CARROS ANTIGOS 2022, CONFORME DOCUMENTOS EM ANEXO, mediante Dispensa de Licitação, das Empresas: FAR Metal Eireli, inscrita no CNPJ nº 28.974.456/0001-71, com sede em Gravataí – RS, que apresentou o valor total para o item de R$ 3.800,00 (três mil e oitocentos reais); Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:97008E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 610/2022
Pregão Eletrônico n° 160/2022
Contrato n° 308/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: N.T. Luize LTDA
Objeto do contrato: Aquisição de brinquedos para as escolas municipais de Educação Infantil (item 10), conforme termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de 1.860,00 (mil oitocentos e sessenta reais).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:05A4AB00

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 610/2022
Pregão Eletrônico n° 160/2022
Contrato n° 307/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: T NAVA Comércio de Eletrodomésticos Eireli
Objeto do contrato: Aquisição de brinquedos para as escolas municipais de Educação Infantil (item 7), conforme termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 2.286,90 (dois mil, duzentos e oitenta e seis reais e noventa centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:1E452727

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 610/2022
Pregão Eletrônico n° 160/2022
Contrato n° 306/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: Baronesa LTDA
Objeto do contrato: Aquisição de brinquedos para as escolas municipais de Educação Infantil (Itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9 e 11), conforme termo de referência (Anexo I do Edital).
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 30 (trinta) dias.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 58.445,60 (cinquenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D594FBD0

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

Processo n° 687/2022
Dispensa de licitação n° 436/2022
Aviso de publicação de dispensa de licitação n° 441/2022
Contrato n° 278/2022
Contratante: Município de Triunfo/RS
Contratada: MAPFRE Seguros Gerais S/A
Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE SEGURO PARA VEÍCULO AMBULÂNCIA SEMU. Seguro Total para veículo tipo Ambulância SEMU, Mercedez Benz Sprinter 415, ano e modelo 2019/2019, placas IZN 3F48, chassi 8AC906633KE170926.
Coberturas:
Ajuste 100% da TABELA FIPE
Franquia Reduzida: R$ 6.436,50
RCF Danos Materiais: R$ 500.000,00
RCF Danos Corporais: R$ 500.000,00
RCF Danos Morais: R$ 100.000,00
Assistência 24 horas
Guincho Ilimitado
Franquias:
Casco Reduzida R$ 6.436,50
Para-brisa / Traseiro R$ 215,00
Retrovisores R$ 185,00
Lanternas R$ 185,00
Faróis R$ 185,00
Para choque R$ 120,00
Reparos de Arranhões – 1ª Peça R$ 70,00
Reparos de Aranhões – 2ª Peça R$ 15,00
Prazo de vigência: O contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, com previsão de encerramento em 22 de novembro de 2023, podendo ser prorrogado, conforme prevê o artigo 107 da Lei Federal n.º 14.133/2021, e sua vigência para o ano seguinte ficará adstrita ao respectivo crédito orçamentário.
Valor total do contrato: A contratante pagará a contratada o valor total de R$ 4.056,89 (quatro mil e cinquenta seis reais e oitenta e nove centavos), por um prazo de 12 (doze) meses, a contar das 24 horas do dia 22/11/2022 até 24 horas do dia 22/11/2023, conforme objeto descrito na Cláusula Primeira.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:D5F53D92

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 687/2022
Dispensa de licitação nº 436/2022
Aviso de Publicação de Dispensa nº 441/2022
O município de Triunfo/RS torna público que após análise da documentação apresentada pela **Secretaria Municipal de Saúde** e parecer jurídico, realizou a contratação de apólice de seguro total para veículo tipo ambulância SEMU, Mercedes Benz Sprinter 415, ano/modelo 2019/2019, placas IZN3F48, chassi 8AC906633KE170926, mediante Dispensa de Licitação, da empresa **MAPFRE Seguros Gerais S/A,** inscrita no CNPJ nº 61.074.175/0001-38, no valor total de **R$ 4.056,89** (quatro mil e cinquenta e seis reais e oitenta e nove centavos), com franquia de R$ 6.436,50 (seis mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:7FA783B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS.
RETIFICAÇÃO DE EDITAL – TOMADA DE PREÇOS N.º 22/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS, COM APLICAÇÃO DE MATERIAL, PARA REALIZAÇÃO DE REFORMA NO CENTRO COMUNITÁRIO DA PONTE SECA, TRIUNFO/RS
O Município de Triunfo comunica que o edital acima sofreu a seguinte alteração: Com base no Decreto nº 3.040, de 07 de dezembro de 2022, declarando Ponto Facultativo o expediente do dia 23 de dezembro de 2022, sexta-feira, em face do Feriado Nacional de 25 de dezembro de 2022, Natal, a data e hora para o recebimento dos envelopes da proposta e habilitação ficam para o dia 28 de dezembro de 2022 as 14 horas, na Prefeitura Municipal de Triunfo, na Rua 15 de Novembro nº XV, as demais cláusulas do edital ficam inalteradas. Informações na Secretaria Municipal de Compras, Licitações e Contratos, das 8h30min às 12h e das 13h às 16h36min ou no site www.triunfo.rs.gov.br.

REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO, EM 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira dos Santos
Código Identificador:265D7E1A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 389/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Onita Fortunata da Costa Pontel – Casa do Sítio
OBJETO: Contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F192, em cumprimento a ordem judicial nº 5000969-02.2021.8.21.0076/RS.
VALOR: R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais.
VIGÊNCIA: 180 dias, a contar de 20 de novembro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Justificativa nº 3441/2022
AMPARO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:9AD0EE77

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE FORMALIZAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 8213/2022-1DOC DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3441/2022 PROCESSO LC: 3540 CONTRATO Nº 389/2022

GUSTAVO HERTER TERRA, Prefeito de Tupanciretã, formaliza o processo da **DISPENSA DE LICITAÇÃO POR JUSTIFICATIVA Nº 3441/2022,** em favor de **ONITA FORTUNATA DA COSTA PONTEL – CASA DO SÍTIO**, para contratação de Residencial Terapêutico para acolhimento e tratamento de paciente com CID 10 F19.2, em cumprimento a ordem judicial nº 5000969-02.2021.8.21.0076/RS, no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais) mensais, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 20 de novembro de 2022, com base no inciso IV, do artigo 24 da Lei 8.666/93.

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:087D35AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 390/2022

CONTRATANTE: Município de Tupanciretã
CONTRATADO: Via Lactea Sonorizações Ltda - ME
OBJETO: Contratação de empresa para realização da "Caravana do Papai Noel 2022" no festejo Natalino da "Semana de Aniversário do Município 2022". Este evento acontecerá no dia 23 de dezembro de 2022, nas ruas do município.
VALOR: R$ 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 07 de dezembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022
MODALIDADE: Dispensa de Licitação por Limite nº 3458/2022
AMPARO LEGAL: Artigo. 24, inciso II da Lei 8.666/93

Tupanciretã, 07 de dezembro de 2022.

GUSTAVO HERTER TERRA
Prefeito de Tupanciretã

Publicado por:
Henrique da Silva Veron
Código Identificador:BF59FBCD

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPARENDI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SÚMULA DO CONTRATO N° 178/2022

CONTRATANTE: Município de Tuparendi
CONTRATADA: Lar Acolhedor

OBJETO: prestação de serviço de Acolhimento institucional do infante Angel Ezequiel Leal, em situação de risco, conforme determina o ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente, nos termos da decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Rosa nos autos do Pedido de Medida de Proteção nº 5010043-93.2022.8.21.0028/RS.

VALOR TOTAL E FORMA DE PAGAMENTO: §1º - Do valor por acolhimento: O valor do repasse será de R$ 140,00 (cento e quarenta reais) por dia; Ao MUNICÍPIO compete transferir a ENTIDADE o recurso financeiro para a execução deste CONTRATO, por cota mensal, a ser depositada no Banco e conta indicada pela contratada.
MODALIDADE: Fundamentados nas disposições da decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Santa Rosa nos autos do Pedido de Medida de Proteção nº 5010043-93.2022.8.21.0028/RS.

Tuparendi (RS), 09 de dezembro de 2022.

LEONEL FERNANDO PETRY
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Chitolina
Código Identificador:4ED55F59

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE VERDE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022
OBJETO: é AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DENOMINADO AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – REFERENTE AO CONVÊNIO N°918467/2021,denominado distribuidor de adubo e calcário 3,5 modelo THDC 3500 toneladas
Contratada: **CLEIA E K THUROW - ME**, inscrita no CNPJ nº 16.776.641/0001-72.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor justo e contratado de **R$ R$33.400,00**
PRAZO: O prazo de fornecimento dos produtos será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

Vale Verde, 09 de dezembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:3ED97BEE

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DENOMINADO AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – REFERENTE AO CONVÊNIO N°918467/2021, denominado Roçadeira articulada RHA 150 para trator, MARCA MFW/HARPA 515 RC PLUS II
Contratada: **CASA DO PICA-PAU MÁQUINAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 72.090.939/001-03.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor justo e contratado de **R$61.500,00**
PRAZO: O prazo de fornecimento dos produtos será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

Vale Verde, 09 de dezembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:39493A08

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO N°005/2022
OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE DENOMINADO AQUISIÇÃO DE PATRULHA AGRÍCOLA MECANIZADA – REFERENTE AO CONVÊNIO N°918467/2021, denominado Roçadeira agrícola RDMR**,** marca MetalFreitas e modelo RTE200.
Contratada: **METALÚRGICA FREITAS LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 72.090.939/001-03.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE VALE VERDE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o n° 01.624.729/0001-00.
VALOR: A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor justo e contratado de **R$11.750,00.**
PRAZO: O prazo de fornecimento dos produtos será de 01 (um) ano, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

Vale Verde, 09 de dezembro de 2022.

CARLOS GUSTAVO SCHUCH
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Wodarski
Código Identificador:DC4350DF

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENÂNCIO AIRES

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS - EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 21/2022

INTIMEM-SE os interessados do resultado de julgamento e classificação das propostas referente ao edital de Concorrência nº 21/2022. Vencedor: A licitante **PATRICIA E R PINTO** restou vencedora para os itens 01, 02 e 03 do certame. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "b", da Lei nº 8.666/93. Venâncio Aires, 09/12/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:B4F4FD60

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTA DE EMPENHO

NOTA DE EMPENHO Nº 2022/18505 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e PAULO REGINALDO OLIVEIRA DA SILVA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 54/2022 que tem como objeto: Aquisição emergencial de peça para britador móvel. Dotação Orçamentária: 2022/423 - 07.01.26.782.0024.2046 – Manutenção das Vias Urbanas e Rurais. Valor: R$ 1.630,00 (um mil e seiscentos e trinta reais). Data: 09/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:AA101589

SETOR DE LICITAÇÕES
NOTAS DE EMPENHOS

NOTA DE EMPENHOS Nº 2022/18503 e 2022/18504 – Partes: O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, e SCHUZA COMÉRCIO DE DESCARTÁVEIS, HIGIENE E LIMPEZA LTDA e ATACADO DE CARNES MS LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 55/2022 que tem como objeto: Aquisição emergencial de Materiais de Higiene e limpeza para as Unidades Básicas de Saúde. Dotação Orçamentária: 2022/1074 - 08.01.10.301.0028.2050 – Manutenção Atenção primária à Saúde. Valor total: R$ 6.469,40 (um mil e seiscentos e trinta reais). Data: 09/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:8A5741C4

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 027/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para o conhecimento dos interessados que no dia 24/01/2023, às 09 horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à Rua General Osório, 1515, 4º andar, nesta cidade, serão recebidos e abertos os envelopes de documentação e propostas relativas ao Edital em epígrafe, que tem por objeto contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção externa das Unidades Básicas de Saúde. Cópias do Edital contendo detalhes poderão ser obtidas no site www.venancioaires.rs.gov.br, ou pelo fone (51) 2183-0299.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 09/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Beatris Regina Vogel
Código Identificador:7658ADC7

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE HABILITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 34/2022

INTIMEN-SE os interessados, do resultado do julgamento de habilitação referente ao Edital de Tomada de Preços nº 34/2022. **Habilitados**: CIMENTEC PAVIMENTADORA LTDA, ESW CONSTRUÇÕES LTDA e PROGETTO SUL LTDA. **Inabilitado:** LED CONSTRUTORA E URBANIZADORA EIRELI. Não havendo manifestações, a abertura dos envelopes nº 02 – Propostas será no dia 21/12/2022, em sessão pública às 14:00 horas na sala de Reuniões de Licitações da Prefeitura Municipal, sita à rua General Osório, nº 1515, 4º andar, nesta cidade. Abre-se o prazo previsto no Art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93.

Venâncio Aires, 09/12/2022.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:C4BD9456

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 129/2019. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: GHB GESTÃO DE PESSOAS E ESTÁGIOS LTDA. Edital de Pregão Presencial nº 048/2019. Objeto: Adita-se a Cláusula Quinta do Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 11/12/2023, com base nas disposições do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:818273C1

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2020. Contratante: MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS. Contratada: EMPRESA DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA VOAR DO SUL LTDA. Oriundo da Dispensa de Licitação nº 51/2020. Objeto: Adita-se o Contrato em epígrafe, prorrogando seu prazo em 12 (doze) meses, respectivamente até a data de 11/12/2023, conforme a Cláusula Quinta do instrumento em epígrafe, como também nos moldes do Artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Assinatura: 08/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:48D07064

SETOR DE LICITAÇÕES
TERMO DE CANCELAMENTO DE ITEM DO REGISTRO DE PREÇOS - EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 31/2022

O MUNICÍPIO DE VENÂNCIO AIRES, RS, torna público, para fins de intimação e conhecimento dos interessados, que cancelou o item nº 01 (Aparelho de ar condicionado, modelo split 12.000 Btus) da Ata de Registro de Preços de Mobiliários e Equipamentos Permanentes, com a empresa NYLAND CLIMATIZADORES E EQUIPAMENTOS LTDA, oriunda do edital em epigrafe. Venâncio Aires, 08/12/2022.

JARBAS DANIEL DA ROSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiquel Henn
Código Identificador:1FC9EA81

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE XANGRI-LÁ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 49148

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA O POSTO 24 HORAS, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC IV DA 8.666/93, ACOLHIMENTO #12, PROCESSO 49148/2022.,** com fulcro no artigo **24, Inciso IV,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **49148/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: IDPROMO COMERCIAL EIRELI
ENDEREÇO: R SILVA BUENO
69642 17.791.755/0001-54
SAO PAULO
VALOR: **R$ 9.600,00**

Xangri-Lá, 08 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:8D12D29C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 52897

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE LUBRICANTE ÍNTIMO, EM RAZÃO DA CAMPANHA DO DEZEMBRO VERMELHO.**
DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #07, PROCESSO 52897/2022., com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância

com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **52897/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: Sat Ortopedica Sat Medica Comercio de Equipamentos
ENDEREÇO: Avenida Victor Hugo Kunz
56535 24.934.384/0001-88
NOVO HAMBURGO
VALOR: **R$ 990,00**

Xangri-Lá, 08 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:2F807284

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA Nº 03 DA CONCORRÊNCIA Nº 254/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados a publicação de **ERRATA** de Nº 03 relativa a **alteração dos índices** da qualificação econômico-financeira do edital referente a CONCORRÊNCIA Nº 254/2022 para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DA AV. PARAGUASSÚ – TRECHO 01. Considerando que a alteração não afeta a formulação das propostas, mantém-se a data da concorrência, qual seja, 19 de dezembro de 2022 às 13h30. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio do sítio www.xangrila.rs.gov.br ou e-mail: licpmx@gmail.com.

Xangri-Lá, 09 de dezembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:3AEE8B99

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55212

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE Passagem aérea para Brasília para o Secretário Municipal de Planejamento, Antônio Bento Carvalho e Adilso**
Moreira Secretário da Segurança e Trânsito IDA (12/12/2022) e retorno 14/12/2022. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93,
ACOLHIMENTO EVENTO # 8.PROCESSO 55212/2022., com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **55212/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TIAGO LUCAS CORRÊA E CIA. LTDA. (JAMBOO VIAGENS..
ENDEREÇO: RUA FIRMIANO OSÓRIO, 304 - SALA 1
35734 06.081.411/0001-35
Tramandaí
VALOR: **R$ 9.708,72**

Xangri-Lá, 09 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:B66311F5

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55189

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE Passagem aérea para Brasília para o PREFEITO Municipal CELSO BASSANI BARBOSA E SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO CÁSSIO VOIGHT. DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO # 22, PROCESSO 55189/2022.,** com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **55189/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TIAGO LUCAS CORRÊA E CIA. LTDA. (JAMBOO VIAGENS..
ENDEREÇO: RUA FIRMIANO OSÓRIO, 304 - SALA 1
35734 06.081.411/0001-35
Tramandaí
VALOR: **R$ 9.191,06**

Xangri-Lá, 09 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:BF7ADE44

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 55192

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO de passagem aérea para Brasília para o Secretário Municipal de Obras, Sandro Alex dos Santos, IDA: 08/11/22**
VOLTA: 11/11/22, DISPENSA NO ARTIGO 24, INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO 05, PROCESSO 55192/2022., com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **55192/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: TIAGO LUCAS CORRÊA E CIA. LTDA. (JAMBOO VIAGENS..
ENDEREÇO: RUA FIRMIANO OSÓRIO, 304 - SALA 1
35734 06.081.411/0001-35
Tramandaí
VALOR: **R$ 4.854,36**

Xangri-Lá, 09 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:8F00C8EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 280/2022

O Município de Xangri-Lá torna público para conhecimento dos interessados que no dia **27 de dezembro de 2022 às 13 horas e 30 minutos** ocorrerá pregão eletrônico para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REVITALIZAÇÃO DA ORLA DA AVENIDA BEIRA MAR NO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ/RS (ETAPA III), CONFORME CONVÊNIO 903869/2020 PLATAFORMA + BRASIL**, conforme **Edital de nº 352/2022.** Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Executivo por meio dos sítios www.xangrila.rs.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br.

Xangri-Lá, 09 de dezembro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito

Publicado por:
Carina Rute Scotti
Código Identificador:408F0EED

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 46846

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, **cujo objeto é "REFERENTE A AQUISIÇÃO DE CÂMERA, FLASH E TRIPÉ PARA O SETOR DE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO. DISPENSA NO ARTIGO 24 INC II DA 8.666/93, ACOLHIMENTO EVENTO #30, PROCESSO 46846/2022.,** com fulcro no artigo **24, Inciso II,** da Lei no 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado no processo n° **46846/2022**, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: DISTRIBUIDORA CECADI LTDA.
ENDEREÇO: AV ASSIS BRASIL
70322 07.419.772/0001-01
PORTO ALEGRE
VALOR: **R$ 8.815,00**

Xangri-Lá, 09 de Outubro de 2022.

CELSO BASSANI BARBOSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Rodrigues Santos
Código Identificador:1B3B3FE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONTRATO 226/2022 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 211/2022

Objeto: Manutenção de veículo (placa IWG 6211) com aquisição de peças para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit. Máximo	Valor Total
1	ÓLEO 15W40 Óleo 15W40 C14 semi sintético diesel balde de 20 litros.	BLD	1	R$949,00	R$949,00
2	FILTRO DE ÓLEO Filtro de óleo lubrificante MWM Volkswagen	UN	1	R$79,00	R$79,00
3	FILTRO DE CONBUSTÍVEL Filtro de combustível VW 17-210 Ônibus Wega FCD30123	UN	1	R$112,00	R$112,00
4	FILTRO DE AR PRIMÁRIO Filtro de ar Volkswagem caminhões motor cumes ou mwm	UN	1	R$229,00	R$229,00
5	FILTRO Filtro separador de água ônibus VW 17/210-17/230	UN	1	R$129,00	R$129,00
6	CUICA DE FREIO TRASEIRO Cuica de freio 24x30 traseira 1d haste curta VW	UN	2	R$639,00	R$1.278,00
7	MANGUEIRA Mangueira flexível ¼ freio ar traseiro original VW	UN	2	R$98,00	R$196,00
8	PALHETA LIMPADOR PARA-BRISA Palheta limpador de para-brisa dianteiro convencional 324mm.	UN	2	R$149,00	R$298,00
9	SERVIÇO DE TROCA DE ÓLEO E FILTRO Serviço de troca de óleo e filtros e sangria do sistema.	SERV	1	R$380,00	R$380,00
10	REVISÃO DE MOTOR E AJUSTE DE TORQUE Revisão do motor e ajuste de torque c/ scanner	SERV	1	R$400,00	R$400,00
11	SERVIÇO TABULAÇÃO DE FREIO Serviço de freio traseiro, troca das cuícas e mangueiras flexíveis.	SERV	1	R$890,00	R$890,00
12	CONECTOR DA MANGUEIRA Conector da mangueira flexível do freio traseiro 3/4;.	UN	4	R$55,00	R$220,00

Contratada: **ELISEU BUENO DA SILVA.**

Valor Total: R$ 5.160,00 (cinco mil cento e sessenta reais).

Alvorada, 09 de dezembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando Gayer Carvalho
Código Identificador:F936D6CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 174/2022

Objeto: Aquisição de material gráfico destinado ao eixo identidade visual, para estruturação da Farmácia de Medicamentos Especiais em adesão ao Programa Farmácia Cuidar mais, do Governo do Estado do Rio Grande do Sul.

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	BANNER Banner em impressão digital alta resolução, lona 440 gramas. Acabamento com bastões, ponteiras de borracha e corda, medindo 1mx1m com a logomarca do Estado – FARMÁCIA CUIDAR MAIS, do lado esquerdo, medindo 25cm x 25cm, logomarca do Estado – NOVAS FAÇANHAS, do lado direito, medindo 25cm x 25cm, no meio centralizado a frase: AQUI TEM CUIDADO FARMACÊUTICO, medindo 20cm x 30cm e abaixo a logomarca da secretaria de saúde, medindo 20cm x 30cm, ao fundo como marca d'agua foto de medicamentos. Até 05 cores.	UN	2	R$65,00	R$130,00
2	CARTAO DE MARCAÇÃO DE CONSULTACartão de marcação de consultas medindo 17cmx5,5cm aberto e 8,5cmx5,5cm fechado	UN	1000	R$0,60	R$600,00

Contratada: - ADLX SOLUÇÕES LTDA
Valor Total: R$730,00 (setecentos e trinta reais)

Alvorada, 11 de outubro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:F2E8DDFF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 170/2022

Objeto: Aquisição de materiais de expediente, para suprir as demandas das Secretarias do Município de Alvorada

Item	Descrição	Unid.	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total
1	ATILHO Nº 18 Confeccionado em puro látex, indeformável, resistente ao ressecamento e à tração. Cor: natural. Pacote contendo 1Kg.	PCT	90	R$28,00	R$2.520,00
2	BORRACHA BRANCA - Nº 40Feita de látex natural, de uso escolar; para lápis e grafite. Dimensões aproximadas: 20 a 25mm (largura) x 30 a 35mm (comprimento). Espessura: 5 a 8mm. Cor: branca	UN	300	R$0,35	R$105,00
3	ENVELOPE PAPEL KRAFT - PARDO Envelope sem impressão. Tamanho aproximado: 24cm x 34cm. Gramatura: 80g. Tipo de papel: Kraft	UN	2000	R$0,33	R$660,00
4	GRAMPEADOR 26/6 Estrutura metálica e acabamento com pintura epóxi na cor preta. Para alfinetar e grampear grampos de 26/6. Capacidade de grampear 25 folhas (75 g/m²). Base metálica recoberto em polietileno e coberto em resina termoplástica antiderrapante. Base de fechamento do grampo com duas posições (grampo fechado e aberto), em aço, com acabamento niquelado. Estojo de alojamento dos grampos em chapa de aço. Mola resistente com retração automática. Ter boa visibilidade na área de grampeação. A marca do fabricante deverá vir impressa no grampeador.	UN	35	R$19,00	R$665,00
5	PILHA ALCALINA AAA Embalagem contendo 02 unidades.	EMB.	330	R$6,00	R$1.980,00
6	SACO/ENVELOPE PLÁSTICO TRANSPARENTE Saco documento (envelope) com 4 furos. Material: plástico. Micras: 0,18. Cor: transparente. Capacidade: 40 folhas. Dimensões aproximadas: 330mm (comprimento), largura 240mm (largura).	UN	4000	R$0,55	R$2.200,00
7	TESOURA AÇO INOX - 21CM Lâmina confeccionada em aço inoxidável. Tesoura de ponta tipo redonda. Tamanho total de 220mm (tolerância +/- 5%). Lâmina de corte com no mínimo 2mm de espessura. Cabo anatômico confeccionado em 100% polipropileno. A tesoura deve vir afiada de fábrica. Lâminas fixadas entre si por meio de parafuso metálico regulável.	UN	35	R$9,50	R$332,50

Contratada: MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA
Contratada: ALLAN ROGERIO DA SILVA
Contratada: DIP IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE MATERIAIS LTDA
Valor Total: R$7.462,50 (sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais)

Alvorada, 09 de novembro de 2022.

JOSÉ ARNO APPOLO DO AMARAL

Publicado por:
Fabiana Elidiane Martins Costa da Silva
Código Identificador:5E2618C3

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022

O Município de Boa Vista do Sul/RS torna público, através da presente súmula da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2022, o valor registrado para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para merenda escolar, tendo como referência o Pregão Eletrônico nº 014/2022, conforme resultado classificatório abaixo:

EMPRESA KIRCH & SILVA LTDA - 1ª COLOCADA					
Nº ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITENS	Qtd.	Unid.	Preço unitário	Preço Total
07	CORTE CONGELADO DE FRANGO, FILEZINHO (SASSAMI), CONGELADO, IN NATURA, FILES PORCIONADOS EM TAMANHOS PROPORCIONAIS. A AVE DEVE TER CONTORNOS DEFINIDOS, FIRMES E SEM MANCHAS, PELE ADERENTE. COM ASPECTO, COR E CHEIRO CARACTERISTICOS. NAO DEVE APRESENTAR SUJIDADES, PENAS E CARCACA. LIVRE DE PARASITAS, MICROBIOS E QUALQUER SUBSTANCIA NOCIVA. EMBALAGEM: DEVE ESTAR INTACTA, POLIETILENO, TRANSPARENTE, ATOXICA, CONTENDO 1 KG. NA EMBALAGEM DEVE CONTER AS SEGUINTES INFORMACOES IDENTIFICACAO DA EMPRESA, PESO, DATA DE PROCESSAMENTO E DATA DE VALIDADE, IDENTIFICACAO DO TIPO DE CAME, CARIMBO DE INSPECAO ESTADUAL OU FEDERAL.PRAZO DE VALIDADE MINIMO 03 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	100	KG	R$24,74	R$ 2.474,00
08	CRAVO DA INDIA, CONTENDO IDENTIFICACAO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LIQUIDO, DE ACORDO COM A LEGISLACAO VIGENTE EMBALAGEM COM NO MINIMO 50 GRAMAS. PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 06 MESES, A CONTAR DA DATA DE ENTREGA.	60	PAC	R$12,43	R$ 745,80
09	CREME DE LEITE PASTEURIZADO (NATA) SEM LACTOSE, HOMOGENEIZADO. EMBALAGEM EM POTES DE POLIETILENO (PET) DE PLASTICO, CONTENDO 200G, COMPOSICAO: GORDURA LACTEA: MINIMO DE 25%. CARACTERISTICAS SENSORIAIS: COR BRANCA, SABOR E ODOR CARACTERISTICOS, SUAVES, NAO	10	UN	R$ 8,65	R$ 86,50

	RANCOSOS NEM ACIDOS, SEM SABORES OU ODORES ESTRANHOS. TEXTURA: FIRME, UNTUOSA, COM BOM ESPALHAMENTO. APARENCIA: BRILHANTE, SEM APRESENTACAO DE GRUMOS, SEM SORO APARENTE. A ROTULAGEM DEVERA CONTER TOAS AS INFORMACOES NUTRICIONAIS, NOME E/OU MARCA, DATA DE FABRICACAO E PRAZO DE VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS A PARTIR DA DATA DA ENTREGA DO PRODUTO. A EMBALAGEM DEVERA ESTAR LACRADA. REGISTRO NO MINISTERIO DA AGRICULTURA.				
12	FERMENTO EM PO BIOLOGICO, SECO, PARA PAO EMB. 125G VALIDADE MINIMA 24 MESES A CONTAR DA DATA DA ENTREGA	40	PAC	R$ 8,46	R$ 338,40
17	MANTEIGA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM SAL, SEM LACTOSE - OBTIDA DO CREME DE LEITE (NATA) PADRONIZADO, PASTEURIZADO, MATURADO.COM NO MINIMO 200 G, TEOR MINIMO DE 80 % DE LIPIDIOS, EMBALAGEM COM DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, LOTE, REGISTO DO MINISTERIO DA AGRICULTURA SIF/DIPOA. VALIDADE DE NO MINIMO 4 MESES CONTADOS DA DATA DE ENTREGA	10	UN	R$ 19,90	R$ 199,00
19	QUEIJO FATIADO TIPO MUSSARELA, EMBALADO EM SACOS PLASTICOS LACRADOS A VACUO, RESFRIADO ENTRE 1 A 10 C, COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO NO SIF E MA.	180	KG	R$ 61,03	R$ 10.985,40
20	QUEIJO RALADO TIPO PARMESAO, PACOTE 40G, COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS, CONTENDO NA EMBALAGEM REGISTRO SIF E MA.	340	UN	R$ 4,86	R$ 1.652,40
21	SALSICHA RESFRIADA ENTRE 1 A 10 C, EMBALAGEM EM SACOS PLASTICOS LACRADOS A VACUO, COM VALIDADE MINIMA DE 30 DIAS	20	KG	R$ 14,90	R$ 298,00

A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 01 (um) ano a contar de 09 de dezembro de 2022. A ata na íntegra estará disponível no mural desta Prefeitura Municipal e no site www.boavistadosul.rs.gov.br.

Boa Vista do Sul, 09 de dezembro de 2022.

ROBERTO MARTIM SCHAEFFER,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Josiane Zuchi
Código Identificador:D1050E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

H O M O L O G A Ç Ã O

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022

Protocolo Administrativo nº 967/2022

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA PARA ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICIPIO DE COTIPORÃ , EXERCICIO FISCAL 2023.**

Em ata datada de 07/12/2022, o Pregoeiro e Equipe de Apoio procedera a realização da sessão referente ao Pregão Presencial de nº 043/2022, concluindo pela classificação da proposta e habilitação da licitante.
Diante do que dispõe o art. 43, Inciso VI da lei Federal nº 8.666/93 e de acordo com o Edital, considerando o Termo de Adjudicação e o Parecer da Assessoria Jurídica do Município, **HOMOLOGO** a classificação final e **ADJUDICO** o objeto do presente certame considerando vencedora a licitante a seguir, nos itens e valores:

MEGA PAPELARIA E ESPORTES EIRELI ME CNPJ Nº 24.738.613/0001-99

ITEM	QUANT			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				UNIT.	TOTAL
08	9	2	**11**	**CX**	**CANETA ESFEROGRÁFICA** CORPO TRANSPARENTE, PONTA DE TUNGSTÊNIO 1.0MM, ORIFÍCIO CENTRAL ANTIASFIXIANTE, **COR PRETA(3)**, **VERMELHO(3), AZUL(5)**– CAIXA C/ 50 UN	BIC	46,85	515,35
09	170	100	**270**	**PCT**	**CANETA HIDROGRÁFICA** DE PONTA MÉDIA E RESISTENTE. PARA DESENHAR, PINTAR E FAZER TRACEJADOS SOBRE PAPEL, PAPEL CARTÃO E CARTOLINA. ATÓXICA, LAVÁVEL. DIMENSÕES APROXIMADAS DA EMBALAGEM (AXLXP) 1 X 19 X 13,5CM. PESO DA EMBALAGEM 0,100 KG. ITENS INCLUSOS 1 CARTUCHO COM 12 CANETINHAS EM CORES VARIADAS.	COMPACTOR	15,25	4.117,50
VALOR TOTAL R$								**4.632,85**

EMPÓRIO SANTA FÉ LTDA CNPJ Nº 4.618.814/0001-60

ITEM	QUANT			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				UNIT.	TOTAL
02	300	144	**444**	**UN**	**APONTADOR DE LÁPIS**, DE METAL/SIMPLES	ONDA	3,20	1.420,80
03	15	5	**20**	**CX**	**BORRACHA BRANCA Nº 20**, CAIXA COM 20 UNIDADES	ONDA	30,25	605,00
04	35	-	**35**	**UN**	**CADERNO BROCHURA,** CAPA DURA, GRANDE, 96 FOLHAS, DIMENSÕES 200MM X 275MM	PAN	9,70	339,50
11	-	160	**160**	**CX**	**GIZ DE CERA** CURTO, EMBALAGEM COM 12 UNIDADES, PESO LÍQUIDO 68G, FORMATO ARREDONDADO, NÃO MANCHA AS MÃOS,	PIRATININGA	10,80	1.728,00
13	10	3	**13**	**CX**	**LÁPIS N° 2,** DE ESCREVER, FABRICAÇÃO NACIONAL, DE MADEIRA 100% REFLORESTADA, GRAFITE PRETO, CAIXA COM 72 UM	MULTICOLOR	62,00	806,00
VALOR TOTAL R$								**4.899,30**

C.GAZOLA BARRO LTDA ME CNPJ Nº 27.907.090/0001-55

ITEM	QUANT			UN	DESCRIÇÃO	MARCA	VALOR R$	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				UNIT.	TOTAL
01	-	220	**220**	**UN**	**CADERNO ESPIRAL** UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS , PEQUENO, CAPA DURA	PANAMERICANA	9,000	1.980,00
05	-	180	**180**	**UN**	**CADERNO DE DESENHO**, GRANDE, 96 FLS	PANAMERICANA	16,75	3.015,00
06	-	25			**CADERNO ESPIRAL,** CAPA DURA GRANDE, 200 FOLHAS	PANAMERICANA	18,90	472,50
16	100	35	**135**	**UN**	**RÉGUA DE ALUMÍNIO**, MATERIAL DE POLIESTIRENO, ESCALA 30CM, ESPESSURA 3,00MM, DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO (AXLXP) 0,2X3,2X31,3CM, NÃO FLEXÍVEL, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 20GR, NÃO FLEXÍVEL.	JOCAR	7,500	1.012,50

17	50	50	**100**	**UN**	**TESOURA 5" SEM PONTA,** TAMANHO 13CM, CABO COM POLIPROPILENO ANATÔMICO, VERSÁTIL, LÂMINA ESCOLAR, COM PONTAS ARREDONDADAS, COM LÂMINA EM AÇO INOX, PRODUTO NACIONAL DE BOA QUALIDADE.	TRAMONTINA	8,65	865,00
VALOR TOTAL R$									**7.345,00**

PRISCILA RAUBER HENGEMHLE EPP CNPJ Nº 08.863.707/0001-33								
ITEM	**QUANT**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				**UNIT.**	**TOTAL**
07	1000	10	**1010**	**UN**	**CADERNO ESPIRAL**, UNIVERSITÁRIO 96 FOLHAS, DE 1 MATÉRIA, CAPA DURA	PANAMERICANA	10,50	10.605,00
VALOR TOTAL R$								**10.605,00**

MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA CNPJ Nº 47.484.691/0001-00								
ITEM	**QUANT**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				**UNIT.**	**TOTAL**
10	300	130	**430**	**UN**	**COLA BRANCA,** 110GR, NÃO TÓXICA, NÃO INFLAMÁVEL, 100% LAVÁVEL, LÍQUIDA QUE SE APLICA BRANCA E SECA TRANSPARENTE., FRASCO TEM UM APLICADOR DE 2 SAÍDAS: POR PONTOS, LINHAS E GRANDE APLICAÇÃO SUPERFICIAL	ZT	7,08	3.044,40
14	-	230	**230**	**CX**	**MASSA DE MODELAR** SOFT, CX C/ 12 UNIDADES, GRANDE, BASE DE AMIDO, PESO APROX. 180GR	MASSABEL	6,13	1.409,90
15	300	40	**340**	**UN**	**PASTA ABA -ELÁSTICO,** EM PAPELÃO/CARTÃO ALTAMENTE RESISTENTE, PLASTIFICADO, GRAMATURA MÍNIMA 300 G/M2, REFORÇADO COM ILHÓS, TAMANHO MÍNIMO DE 23CMX34CM. PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR CERTIFICAÇÃO/SELO DO INMETRO IMPRESSO NA EMBALAGEM. COR SOLIDA	POLYCART	3,94	1.339,60
VALOR TOTAL R$								**5.793,90**

HELPFIX ATACADO DE PAPELARIA LTDA EPP CNPJ Nº 20.992.564/0001-65								
ITEM	**QUANT**			**UN**	**DESCRIÇÃO**	**MARCA**	**VALOR R$**	
	CAMINHOS	AMOR CARINHO	TOTAL				**UNIT.**	**TOTAL**
12	300	160	**460**	**CX**	**LÁPIS DE COR**, GRANDE, ARREDONDADO, MADEIRA NA COR DA MINA, MINA GROSSA DE 4,00 MM, ATÓXICO, NÃO SOLÚVEL EM ÁGUA, ATÓXICO, ESTOJO COM 12 CORES, MAIS 3 LÁPIS COM 6 TONS DE PELES DIFERENTES E MISTURÁVEIS	BRW	22,20	10.212,00
VALOR TOTAL R$								**10.212,00**

Em conformidade com o Edital os materiais deverão ser entregue em até 20(vinte) dias a contar da emissão do contrato e empenho. O pagamento será efetuado em até 08(oito) dias úteis após a entrega.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE COTIPORÃ, aos 09 de dezembro de 2022

IVELTON MATEUS ZARDO
Prefeito De Cotiporã

Publicado por:
Letícia Frizon
Código Identificador:03B8569C

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 1.526/2022

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE DERRUBADAS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, FAÇO SABER, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:
I – O Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal Direta e Indireta, inclusive Fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público;
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração Direta a ele vinculados e mantidas pelo Poder Público.

CAPÍTULO II
DO ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Seção I
Da Estimativa da Receita

Art. 2º A Receita Orçamentária é estimada, no mesmo valor da Despesa, em R$28.408.478,00 (vinte e oito milhões, quatrocentos e oito mil quatrocentos e setenta e oito reais).
Art. 3º A estimativa da receita por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação vigente e de acordo com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO	**RECURSOS LIVRES**	**RECURSOS VINCULADOS**	**TOTAL**
1 – RECEITAS CORRENTES	**27.781.478,00**		**27.781.478,00**
Impostos Taxas e Contribuição de Melhoria	1.167.690,00		1.167.690,00
Receita de Contribuições	176.900,00		176.900,00
Receita Patrimonial	806.969,00		806.969,00
Receita de Serviços	907.430,00		907.430,00
Transferências Correntes	28.370.685,00		28.370.685,00
Outras Receitas Correntes	654.150,00		654.150,00

2 – RECEITAS DE CAPITAL	**627.000,00**		**627.000,00**
Transferências de Capital	386.000,00		386.000,00
Alienação de Bens	240.000,00		240.000,00
8 – RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	**1.000,00**		**1.000,00**
Amortização de Empréstimos – Intraorç.	1.000,00		1.000,00
9 – DEDUÇÕES DA RECEITA	**-4.302.346,00**		**-4.302.346,00**
. . . .			
TOTAL	**28.408.478,00**		**28.408.478,00**

Seção II
Da Fixação da Despesa
Art. 4º A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R$ 28.408.478,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e oito mil, quatrocentos e setenta e oito reais) sendo:
I - No Orçamento Fiscal, em R$20.454.941,00 (vinte milhões quatrocentos e cinquenta e quatro mil novecentos e quarenta e um reais);
II - No Orçamento da Seguridade Social, em R$7.953.537,00 (sete milhões novecentos e cinquenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais).
Art. 5º A despesa total fixada apresenta o seguinte desdobramento:

GRUPO DE DESPESA	RECURSOS LIVRES	RECURSOS VINCULADOS	TOTAL
3. DESPESAS CORRENTES	**26.044.453,00**		**26.044.453,00**
3.1 - Pessoal e Encargos Sociais	**11.597.077,00**		**11.597.077,00**
3.2 - Juros e Encargos da Dívida	252.000,00		252.000,00
3.3 - Outras Despesas Correntes	14.195.376,00		14.195.376,00
4. DESPESAS DE CAPITAL	**1.900.825,00**		**1.900.825,00**
4.1 – Investimentos	1.419.825,00		1.419.825,00
4.2 - Inversões Financeiras	1.000,00		1.000,00
4.3 – Amortização da Dívida	480.000,00		480.000,00
9.9 - Reserva de Contingência	463.200,00		463.200,00
TOTAL	28.408.478,00		28.408.478,00

Art. 6º Integram esta Lei, nos termos do art. 7º da Lei Municipal nº 1.519/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023, os anexos contendo os quadros orçamentários e demonstrativos das Receitas e Despesas, a programação de trabalho das unidades orçamentárias e o detalhamento dos créditos orçamentários.
Seção III
Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares
Art. 7º Ficam autorizados:
I – Ao Poder Executivo, mediante Decreto, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 20% da sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias, com a finalidade de suprir insuficiências de dotações orçamentárias, mediante a utilização de recursos provenientes de:
a) anulação parcial ou total de suas dotações, inclusive a Reserva de Contingência, observado o disposto no art. 10 da Lei Municipal Nº 1.519/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023;
b) incorporação de superávit financeiro do exercício anterior, bem como o que for gerado em 2023 a partir do cancelamento de restos a pagar, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos, não onerando o percentual estabelecido na alínea "a" do item "I" deste artigo;
c) excesso de arrecadação, a ser apurado nos termos do art. 43, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/1964, obedecidas as respectivas fontes/destinações de recursos.
II – Ao Poder Legislativo, mediante Resolução da Mesa Diretora da Câmara, a abertura de Créditos Suplementares até o limite de 15% de sua despesa total fixada, compreendendo as operações intraorçamentárias da Câmara, com a finalidade de suprir insuficiências de suas dotações orçamentárias, desde que sejam indicados, como recursos, a anulação parcial ou total de dotações do próprio Poder Legislativo.
Parágrafo único. As autorizações de que tratam os incisos I e II do caput abrangem também as suplementações de programações que forem incluídas na Lei Orçamentária através de créditos especiais.
Art. 8º Além dos créditos suplementares autorizados no inciso I do artigo 7º, fica o Poder Executivo também autorizado a abrir créditos suplementares, até o mesmo percentual, destinados ao reforço de:
I — dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 — Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;
II — dotações de despesas classificáveis nos elementos 21 – Juros Sobre a Dívida por Contratos, 22 – Outros Encargos Sobre a Dívida por Contrato, 71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado e 91 – Sentenças Judiciais;
III — dotações de despesas suportadas com recursos provenientes de operações de crédito, alienação de bens móveis e imóveis e transferências voluntárias da União e do Estado.
CAPÍTULO III
DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS
Art. 9º A utilização das dotações com origem de recursos provenientes de transferências voluntárias, operações de crédito e alienação de bens fica limitada aos efetivos recursos assegurados, nos termos do art. 22 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2023.
Art. 10 Obedecidas as disposições da Lei de Diretrizes Orçamentárias, as transferências financeiras destinadas à Câmara Municipal serão disponibilizadas até o dia 20 de cada mês.
Art. 11 O Prefeito Municipal, nos termos do que dispuser a Lei de Diretrizes Orçamentárias, poderá adotar mecanismos para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.
Art. 12 Ficam atualizados, com base nos valores desta Lei, o montante previsto para as receitas, despesas, resultado primário e resultado nominal previstos no demonstrativo referidos no inciso art. 1º, Parágrafo Único, I, "a", da Lei Municipal Nº 1.519/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2023 em conformidade com o disposto no art. 2º, §§ 1º e 2º da referida Lei.
Parágrafo único. Para efeitos de avaliação do cumprimento das metas fiscais na audiência pública prevista no art. 9o, § 4o, da LC nº 101/2000, as receitas e despesas realizadas, bem como o resultado primário e nominal, apurados pela metodologia acima da linha, serão comparados com as metas ajustadas nos termos do caput deste artigo.
Art. 13 O poder executivo poderá efetuar alterações nos código e descrições das funções, subfunções, naturezas de receitas e despesas orçamentárias e fontes de recursos, visando adequá-los às alterações que venham a ser definidas pela Secretaria do Tesouro Nacional (STN) ou pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS).
Art. 14 Esta Lei entra em vigor a partir de 01 de janeiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DERRUBADAS/RS, 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

ALAIR CEMIN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

AOS 06 DE DEZEMBRO DE 2022.

CELSO BUSATTO
Secretário Municipal de Finanças.

Publicado por:
Scheila Daiane Tamioso
Código Identificador:212F666A

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO LIVRAMENTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº. 7.992, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2022.

Autoriza a Abertura de Crédito Especial no valor de R$200.000,00 – DAE

ANA LUIZA MOURA TAROUCO, PREFEITA MUNICIPAL DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO.

FAÇO saber, em cumprimento ao disposto no art. 102, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:
Art. 1º- Fica o Executivo Municipal autorizado, de acordo com o disposto no Art. 42 da Lei Federal 4.320/1964, a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), com inclusão no PPA - Plano Plurianual 2022/2025, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias e na LOA – Lei Orçamentária Anual, ambas de 2022, no Programa "0031 – GESTÃO E MANUTENÇÃO DIRETORIA ADMINISTRATIVA" na ação "6003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES", com os elementos abaixo relacionados para aplicação junto a Autarquia - DAE, como segue:
CRÉDITO ESPECIAL:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	RECURSO
50.02.04.122.0031.6003	3.33.90.46	Auxilio Alimentação	200.000,00	0400*

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 2º – Servirá de cobertura para o Crédito Especial indicado no artigo anterior, a redução das seguintes dotações orçamentárias:

RUBRICA	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	Cod. Red	RECURSO
50.02.04.122.0031.6002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00	17	0400*
50.04.04.122.0033.6002	3.31.91.13	Obrigações Patronais	100.000,00	39	0400*
		TOTAL …….	200.000,00		

(*) Recurso 0400 – Livre Autarquias

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sant'Ana do Livramento, 09 de dezembro de 2022.

ANA LUIZA MOURA TAROUCO
Prefeita Municipal

Registre-se e Publique-se:

EVANDRO PIVETTA BARBOSA
Secretário de Administração em Exercício

Publicado por:
Fabiana Trevisan Henicka
Código Identificador:2780FFE5

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL N.º 07/2022

Edital de divulgação de pontuação de servidores para enquadramento em novo percentual do adicional por aprimoramento.

Rodrigo Gomes Massulo, Prefeito Municipal de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com os §4.º e §5.º, do artigo 21, da Lei Municipla n.º 6.487, de 21 de março de 2013, que "Dispõe sobre os quadros de cargos e funções públicas do Município de Santo Antônio da Patrulha-RS, estabelece o Plano de Carreira dos Servidores e dá outras providências", com alterações posteriores, notifica os servidores municipais abaixo relacionados sobre resultado da avaliação de certificados apresentados, para a percepção do Adicional Aprimoramento, **a partir de 1.º de janeiro de 2023**:

I - **Adicional de aprimoramento de 10%**

Nome	Percentual Pretendido	Pontuação atingida	Situação
Adriane Aparecida Dvorak	10	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Eliza Daviani Machado de Oliveira	10	10	Apto à percepção
Renata Randazzo dos Reis	10	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Bruna Rodrigues Willhelm	10	34	Apto à percepção
Alessandra Stenzel Petrucci	10	10	Apto à percepção
Andreia Scalcon Pinheiro	10	18	Apto à percepção
Juliane Leduza dos Santos Martins	10	10	Apto à percepção
Paula Ariane da Silveira	10	14	Apto à percepção
Greici Fraga Celistre	10	26	Apto à percepção
Vanessa Batista Oliveira	10	10	Apto à percepção
Marilse Bisognin	10	21	Apto à percepção
Rogerio Peixoto de Oliveira	10	18	Apto à percepção
Vania Santos Pereira Oliveira	10	10	Apto à percepção
Josiane Rodrigues Bernardes	10	30	Apto à percepção
Luis Fernando Martins dos Santos	10	16	Apto à percepção
Natalia Nunes dos Santos	10	10	Apto à percepção
Rogerio Borba da Silva	10	10	Apto à percepção
Claudio da Silva Pereira	10	12	Apto à percepção
Adriano Ramos Michelon	10	18	Apto à percepção
Ismael Cardoso dos Santos	10	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Cibele Barbosa Ferreira	10	10	Apto à percepção
Vitoria Gomes Portal	10	20	Apto à percepção
Simone Nunes Bittencourt	10	10	Apto à percepção
Graziele Dias Pereira	10	39	Apto à percepção

II- **Adicional de aprimoramento de 15%**

Nome	Percentual Pretendido	Pontuação atingida	Situação
Luciano Souza de Jesus	15	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Claudio Jose Cunha da Silva	15	12	Apto à percepção
Vinicius Barbosa Nostrani	15	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Jose Nei Rocha dos Santos	15	**não apresentou**	**Inapto à percepção**

III- **Adicional de aprimoramento de 25%**

Nome	Percentual pretendido	Pontuação atingida	Situação
Antonio Nunes dos Santos	25	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Fabio Airoldi Alves	25	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Aline dos Santos Barboza	25	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Daniel Roberto da Silva	25	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Adelma Rozane Gomes	25	22	Apto à percepção
Cristine Gimenez Amaral	25	10	Apto à percepção
Luiz Eduardo dos Santos	25	10	Apto à percepção
Andreia de Jesus Leite Schenkel	25	30	Apto à percepção
Angela Cristina Oliveira Machado	25	10	Apto à percepção
Ipora da Silva Haeser	25	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Juliana Boeira de Barcelos	25	15	Apto à percepção
Marlene Terezinha Machado de Pinho	25	14	Apto à percepção
Priscila Pires Nascimento	25	16	Apto à percepção
Sabrina Fraga de Almeida	25	10	Apto à percepção
Tiago de Oliveira Santos	25	12	Apto à percepção
Tiago de Souza Terra	25	12	Apto à percepção

IV- **Adicional de aprimoramento de 30%**

Nome	Percentual pretendido	Pontuação atingida	Situação
Antonio Carlos Rodrigues	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Jorge Luis Silva da Silva	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Andreia da Silva Ferreira	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Edith Serafim da Cunha	30	**8 (não atingiu)**	**Inapto à percepção**
Marcelo Rodrigo dos Santos Matias	30	12	Apto à percepção
Maria da Graça Pacheco	30	10	Apto à percepção
Alessandra dos Santos Pinto	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Aline Gonçalves Fich	30	10	Apto à percepção
Aliston da Cunha Oliveira	30	12	Apto à percepção
Ana Cristina de Souza Rodrigues	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Betania Monteiro Neves da Fontoura	30	12	Apto à percepção
Camila de Moraes Randazzo	30	25	Apto à percepção
Caren Cristina dos Santos	30	14	Apto à percepção
Catiucia Diane Cavalheiro de Linhares	30	12	Apto à percepção
Daiana Monteiro da Luz	30	16	Apto à percepção
Daniel Vargas Braga	30	36	Apto à percepção
Daniel Fraga da Silva	30	**não, já foi utilizado**	**Inapto à percepção**
Debora Leticia Rodrigues Sulzbach	30	14	Apto à percepção
Diovana Trajano da Silva	30	17	Apto à percepção
Eduardo Ferreira Garcia	30	35	Apto à percepção
Eni Lopes Pereira	30	10	Apto à percepção
Erico da Silveira Cordeiro	30	15	Apto à percepção
Gilberto da Silva Gil	30	14	Apto à percepção
Gilberto Marta dos Santos	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Graciela Silva da Silveira	30	14	Apto à percepção
Joice Dada Moro	30	10	Apto à percepção
José Airton da Silva Abreu	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**

Lidiane dos Santos Gomes	30	59	Apto à percepção
Ludmila de Souza Coelho	30	13	Apto à percepção
Luis Antonio dos Santos	30	12	Apto à percepção
Luis Carlos Barzagui Moro	30	10	Apto à percepção
Maria Vilani Severo Bicca	30	**8 não atingiu**	**Inapto à percepção**
Marilene Gomes dos Santos	30	59	Apto à percepção
Miriam Santos de Borba	30	18	Apto à percepção
Natalia Cunha da Costa	30	14	Apto à percepção
Raquel de Castilhos Porcher	30	**não apresentou**	**Inapto à percepção**
Rossana Beatriz Batista Meregalli	30	10	Apto à percepção
Silaine Pereira Pacheco	30	45	Apto à percepção
Suzimara Gomes Correa	30	12	Apto à percepção
Tiago Hochmuller Rodrigues	30	12	Apto à percepção
Tiago Souza Soares	30	16	Apto à percepção
Viviane da Silveira Ferreira	30	43	Apto à percepção

Conforme legislação acima citada, fica aberto o prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste Edital, para interposição de recurso, mediante requerimento.

Santo Antônio da Patrulha, 9 de dezembro de 2022.

RODRIGO GOMES MASSULO
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI
Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:
Ana Cristina Salazar
Código Identificador:A3FCE0D8

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DO SUL

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DP Nº 1229/2022, 02 DE DEZEMBRO DE 2022.

CONCEDE GOZO DE FÉRIAS

VERNEI PEDRO DELCUL, Prefeito Municipal em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

CONCEDE, aos servidores a seguir**,** cargo efetivo de Professor Municipal, das funções do Cargo de **ASSESSORES PEDAGÓGICOS, CoordenadorES DE ÁREA DE ESTUDOS, Diretores e Vice - diretores**, conforme pedido do oficio da SME nº 441/2022 de 25.11.2022, a contar de **01.10.2022**.

Matricula	**Nome**	**FGs**
2452	ELIANA DO CARMO PINHEIRO	FG 2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA
2046	NEUSA EICH	FG 2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA
366	ROSANGELA FLORES BRAGA	FG 2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA
2236	TAIS BAYER DEWES	FG 2 - ASSESSORA PEDAGÓGICA
1184	ELIANE APARECIDA CABRAL BIRRER	FG 4 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
901	ELIFRANCIS DE OLIVEIRA ZIEGLER	FG 4 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
2273	FERNANDO CARVALHO CHAGAS	FG 4 - COORDENADOR DE ÁREA DE ESTUDOS
1306	LETICIA MENEZES PANCIEIRA BRUM	FG 4 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
1290	MERIL MICHELINE SCHMITT	FG 4 - COORDENADORA DE ÁREA DE ESTUDOS
2231	ANA PAULA DA SILVA DIESEL	FG 4 - DIRETORA
2553	ANDIONELA DEBUS OLIVEIRA	FG 4 - DIRETORA
2589	CRISTINE ADELINA METZ	FG 4 - DIRETORA
2489	FERNANDA LOPES RIZZATTI	FG 4 - DIRETORA
2382	FRANCIANE MARTINS ILHA SAVIAN	FG 4 - DIRETORA
1063	ISA MARTA JUNGES EBLING	FG 4 - DIRETORA
1069	JACIRA MIOLO LEAL	FG 4 - DIRETORA
2356	JENNIFFER FELSKE GUTHEIL	FG 4 - DIRETORA
609	MICHELINE BOLSON MURARI	FG 4 - DIRETORA
2291	RAQUEL FLORES DE OLIVEIRA	FG 4 - DIRETORA
2814	ALIEN LETIELE DIAS DE ANDRADE	FG 3 - VIECE-DIRETORA
2514	ANA PAULA EICH	FG 3 - VIECE-DIRETORA
2588	LAURIANE MACHADO DOS REIS	FG 3 - VIECE-DIRETORA
1958	LUIS EDUARDO DA SILVA	FG 3 - VIECE-DIRETORA
2863	SUELEN DA TRINDADE DE MOURA	FG 3 - VIECE-DIRETORA

Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria retroage seus efeitos a contar de **01.10.2022**.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro do Sul, aos dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte e dois.

VERNEI PEDRO DELCUL
Prefeito Municipal em Exercício

RUBIA AITA XAVIER
Secretária Municipal da Administração

ELIANE AREND BAYER
Chefe do Dpto. Pessoal

Publicado por:
Taís Roth Klein
Código Identificador:18A94DA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO

ADMINISTRAÇÃO
EDITAL Nº 117/2022

EDITAL N° 117/2022

PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 116/2022

CAPTAÇÃO DE PATROCÍNIO PARA O EVENTO NATAL ESTRELA GUIA 2022

O MUNICÍPIO DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o número 88.363,189/0001-28, com sede na Rua XV de novembro, nº. 15, Centro, Triunfo, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Murilo Machado Silva, **TORNA PÚBLICO a PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO EDITAL Nº 116/2022,** visando à captação de patrocínio para o evento **NATAL ESTRELA GUIA 2022**, de acordo com a Lei Municipal nº 3.119/2022, nas condições e exigências estabelecidas no presente instrumento, passando o citado Edital a vigorar com as seguintes alterações:

6. DO CREDENCIAMENTO E DOCUMENTOS

6.1. Os entes privados interessados deverão apresentar proposta de patrocínio, de acordo com as cotas acima especificadas, devendo realizar o credenciamento por meio de preenchimento de formulário disponibilizado pelo Município de Triunfo **constante do Anexo II, no site da Prefeitura de Triunfo-RS, http://www.triunfo.rs.gov.br e/ou disponibilizado no ato da inscrição, juntamente com a documentação indicada no item 6.2, aos cuidados do Protocolo Geral do Município, na Rua XV de Novembro,15, Centro, Triunfo-RS, do dia 08/12/2022 até 12/12/2022, das 9h às 12h e das 14h às 16h, exceto sábado e domingo,** podendo ser prorrogado o prazo ou não a critério da secretaria competente

ANEXO I
CRONOGRAMA DO CHAMAMENTO PÚBLICO

Período de inscrição/credenciamento (para entrega do requerimento com proposta e documentos referidos neste edital)	Do dia **08/12/2022 até 12/12/2022, das 9h às 12h e das 14h às 16h, exceto sábado e domingo,** no Protocolo Geral do Município, situado na Rua 15 de Novembro, nº 15, Centro, Triunfo/RS
Período de análise dos documentos e propostas e Publicação do resultado da análise dos documentos e propostas	**Dia 13/12/2022**
Prazo para recurso administrativo	**Dia 14/12/2022**
Análise dos recursos	**Dia: 15/12/2022**
Decisão dos recursos	**Dia: 15/12/2022**
Publicação da homologação/resultado final	**Até o dia: 16/12/2022**

Triunfo, em 08 de dezembro de 2022.

MURILO MACHADO SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Viviane de Souza Maia
Código Identificador:22101CDC



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE OSÓRIO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

EDITAL N° 322/2022

EDITAL DE RESULTADO PRELIMINAR AO PROCESSO SELETIVO N° 298/2022.

ROGER CAPUTI ARAUJO, Prefeito Municipal de Osório, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, em virtude do encerramento oficial do prazo de recursos contra a homologação das inscrições e atendendo ao disposto no item 9.1 do Edital de Abertura de Processo de Seleção Pública n° 298/2022, **TORNA PÚBLICO**, o resultado preliminar aos cargos relacionados neste edital:

I – TÉCNICO AGRÍCOLA

Nome	*Inscrição*	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4											TOTAL	NASC.
ANDRE LUIS PEREIRA FONTOURA	29732/2022	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	8	06/08/88
BRUNA DOS SANTOS SCHEFFER LEANDRO	29592/2022	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	04/04/04
DAIANE DA SILVA DOS SANTOS	29639/2022 29666/2022	0	5	8	0	0	0	20	5	0	0	0	38	22/07/93
GILSON MARTINS DAVOGLIO	29628/2022	0	0	8	0	0	0	0	10	0	0	0	18	31/01/65
ISADORA DE LEMOS GUERREIRO	29708/2022	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	2	08/07/03
KAUA MORAES KLAFKE	29687/2022	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	13/02/03
LUIZA MORAES KLAFKE	29701/2022	0	5	0	0	0	0	0	10	0	0	0	15	02/06/01
LUCAS ULISSES MARQUES GONÇALVES GARCIA	28993/2022 29626/2022	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	03/08/00
MARCO ANTONIO DOS SANTOS SILVA	29671/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	6	16/05/91
MARIA VANESSA SERINI	29334/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	08/02/80
MATHEUS EDMUNDO NILSON	29464/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27/07/99
NATANAEL DE SOUZA DA SILVA	29651/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20/09/91
PAULO HENRIQUE DA SILVA RECH	29720/2022	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	4	9	11/05/02
RAFAEL NUNES PEREIRA	29235/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	11/10/02
RAFAELA DA CONCEICAO NUNES	29609/2022	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	27/10/03
RENAN DE FREITAS BRUM	29392/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	13/06/96
RENATA DA SILVA ALBINA	29747/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	27/03/03
RODRIGO DE LIMA TORRES	29532/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	23/08/78
WALQUIRIA PEIXOTO	29281/2022 29637/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	23/07/95
WILLIAN MOACIR DE BORBA	29668/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21/01/96

II – ENFERMEIRO

Nome	*Inscrição*	CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO, CONFORME TABELA 7.4											TOTAL	NASC.
ADRIANA APARECIDA DOS SANTOS	29713/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	10	0	0	50	23/11/85
ALBA JULIANE STURM	29370/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	20	60	06/06/84
ALESSANDRA FERREIRA FARIA	29470/2022	0	0	0	30	0	0	5	10	2	0	20	67	04/07/74
ALINE AMBROZI	29381/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	20	23/11/77
ALINE APARECIDA DA ROSA OLIVEIRA	29287/2022 29706/2022	0	0	0	0	0	0	0	6	10	0	0	16	27/12/85
ALINE DALSOTTO DE MELOS	29276/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	10	0	12	62	11/08/76
ANA LUÍSA DA FONSECA RODRIGUES	29463/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	30/06/97
ANA LUÍSA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	29736/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	6	26	03/01/95
ANA ROSA LOPES DE OLIVEIRA	29359/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20	20	24/06/76
ANDREA DE ALMEIDA RIBEIRO	29038/2022	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	20	68	23/02/81
ANDREIA DE OLIVEIRA SILVA	29715/2022	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	4	6	02/05/79
ANDREIA OLIVEIRA DA SILVA	29499/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	10	23/11/90
ANGELA MARIA DA SILVA VIEIRA	29635/2022	0	0	0	30	15	0	0	10	4	0	10	69	15/07/80
ANGELICA DA SILVA SA	29144/2022	0	0	8	20	0	0	0	10	0	0	20	58	19/11/77
ANNA PAULA CAPELETTI COSTA	29728/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	2	0	10	42	09/10/82
ARYANNE PEREIRA SOARES AVALHAIS	29159/2022	0	0	0	30	0	0	5	10	0	0	20	65	13/03/89
BARBARA RUBENICH DA SILVA	29436/2022	0	0	0	10	0	0	5	10	0	0	2	27	15/03/93
BIANCA DE CASSIA LOPES	29675/2022	0	0	0	20	0	0	0	3	0	0	4	27	17/11/85
BRUNA FIORENZA BORONDI	29471/2022	0	0	0	20	0	0	0	1	0	0	18	39	22/07/89

BRUNA KUBICZEWSKI SCHMIDT	29646/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	0	**30**	**11/11/94**
BRUNO NASCIMENTO SALES	29605/2022	0	0	0	10	0	0	20	10	0	0	0	**40**	**08/12/95**
CAMILA RAUPP DOS REIS	29745/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	4	**14**	**23/05/85**
CARINE LEAL SEGABINAZZI	29341/2022	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	8	**18**	**03/08/81**
CARLA AUGUSTA ALVES GABRIEL FREITAS	29196/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	8	**18**	**17/09/79**
CARLA BARBOSA	29682/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	4	**24**	**06/03/77**
CARLA FERNANDA DE AZEVEDO SALENAVE	29555/2022	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	2	**7**	**22/01/80**
CAROLINA MACIEL LOPES	29431/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	16	**46**	**17/12/86**
CATIUSCIA MAR ROSA DE OLIVEIRA	29710/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	8	0	12	**40**	**05/08/77**
CHRISTINE MARIE MORA	29704/2022	0	0	0	30	0	0	15	0	0	5	12	**62**	**08/04/89**
CINAIRA DALPIAZ PERES	29545/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	20	**50**	**10/10/80**
CLAIR FERNANDES DE OLIVEIRA DIAS DE CASTRO	29485/2022	0	0	0	30	0	0	0	0	10	0	14	**54**	**25/08/73**
CLAUDIANE BARBOSA LUMERTZ	29416/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	4	**24**	**19/05/74**
CRISLAINE DA SILVA VIDAL	29418/2022	0	0	0	0	0	0	15	10	0	0	0	**25**	**14/12/89**
CRISTIANE CORRÊA DE MAIDANO	29748/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	16	**46**	**10/12/82**
DAIANA CRISTINA GUSEN DA SILVA	29491/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	2	**32**	**14/07/82**
DAIANA DE OLIVEIRA MACHADO	29355/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	18	**58**	**28/07/86**
DAIANA MARTINS DE OLIVEIRA	29473/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	10	0	4	**54**	**23/11/84**
DAIANE ALMEIDA DA SILVA	29531/2022	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5**	**14/10/87**
DAMIELE BIANCA KAISER	29430/2022 29563/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	20	**50**	**05/02/88**
DANIELA FRANZEN VIGANO	29721/2022	0	0	0	30	15	0	0	10	10	0	20	**85**	**25/04/77**
DEISE SIQUEIRA DA SILVA	29375/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	12	**52**	**03/01/75**
EDUARDA BARBOSA DE MORAIS	29498/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	4	**24**	**28/02/96**
ELEN MARTINS DA SILVA	29727/2022	0	0	0	20	15	0	0	10	0	0	18	**63**	**09/05/86**
ELISANGELA ALMEIDA DE OLIVEIRA	29358/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	8	0	20	**68**	**30/07/82**
ELISOLAINE CAVALHEIRO DA SILVA	29717/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	**09/02/75**
ELLEN CAROLINE PILLAR DA SILVA	29474/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	**12/05/95**
ELTON MUNIZ DA ROCHA	29503/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	14	**34**	**03/03/83**
ENI LOPES PEREIRA	29743/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	5	20	**65**	**30/06/72**
ERICA STURMER VARALLO	29601/2022	0	0	0	0	0	0	20	10	0	0	0	**30**	**23/10/96**
ÉRICO DOS SANTOS RAMOS	29750/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	**19/08/80**
EVANILSON DE OLIVEIRA SANTOS	29501/2022	0	0	0	20	0	0	5	10	0	5	16	**56**	**18/10/84**
FABIANE VOSS KLEMTZ	29589/2022	0	0	0	10	0	0	20	10	0	0	2	**42**	**28/03/96**
FABIO PETERS COSTA	29573/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	**19/12/83**
FERNANDA MACHADO	29152/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	20	**60**	**21/07/79**
FERNANDO GOMERCINDO LIMA DE LIMA	29611/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	2	**32**	**15/10/74**
FRANCIELE DE OLIVEIRA ABREU	29116/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	12	**32**	**25/07/85**
FRANCIELI LIMA ANGELICO	29202/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	2	**12**	**02/05/91**
GABRIELA GUIMARAES PIRES	29377/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	4	**44**	**26/10/82**
GABRIELA LIMA DE QUADROS	29697/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	**28/06/91**
GRASYELE OLIVEIRA SOUSA	29607/2022	0	0	0	10	0	0	20	10	0	0	0	**40**	**15/02/99**
HANAI GIUDICI MINUZZI	29679/2022	0	0	8	10	15	0	10	10	0	0	20	**73**	**18/09/63**
INDIAIARA DE FREITAS	29306/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	16	**46**	**30/07/79**
JOAO VITOR CARDOZO RODRIGUES	29368/2022	0	0	0	10	0	0	5	10	0	0	0	**25**	**27/10/99**
JOICE LOPES DA ROSA	29316/2022	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	**40**	**16/01/84**
JONATAS CARDOSO CECILIO	29582/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	**6**	**01/09/90**
JOSIANE LEITE RODRIGUES	29610/2022	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	12	**32**	**08/09/89**
JULIANA DA SILVA SILVEIRA	29703/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	10	0	4	**54**	**11/07/82**
JULIANA DALVA DOS SANTOS	29337/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	6	**36**	**18/04/85**
JULIANA DE SANTIS ROSSI	29578/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	**20**	**16/10/95**
JULIANA HENRIQUE MENEZES DO NASCIMENTO HASCKEL	29580/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	2	**22**	**18/07/81**
JULIANA MUNIZ DA CUNHA	29564/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	2	0	20	**62**	**25/10/86**
JULIANE KULMANN SILVEIRA LHUL	29424/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	0	**40**	**13/04/97**
JUSSINARA LISBOA DA SILVA	29475/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	8	**28**	**24/12/78**
LAURA FARIA CORREA SASSI	29379/2022	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	12	**32**	**15/04/81**
LAYSSA GRAFF FIDELIS	29440/2022	0	0	0	10	0	0	0	9	0	0	0	**19**	**08/02/99**
LEANDRA CARLOS DA ROSA	29349/2022	0	5	0	30	0	0	0	10	0	0	10	**55**	**06/05/86**
LEANDRO FREITAS DA ROSA	29191/2022	0	5	0	20	0	0	0	10	0	0	20	**55**	**19/01/87**
LEANDRO LEAL MEDINA	29529/2022	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	20	**30**	**14/02/79**
LILIANA DORNELLES DE MATTOS	29372/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	10	**30**	**31/05/83**
LISIANE DE OLIVEIRA CARDOSO	29737/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	**07/11/80**

LISIANE MARTINS DA SILVA	29561/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	20	**30**	**10/10/77**
LIZEILA MEIRELES MACHADO	29663/2022	0	0	0	10	0	0	5	10	0	0	20	**45**	**28/07/80**
LUANA CRICIELE AGUIAR DA SILVA	29647/2022	0	0	0	10	15	0	10	10	0	0	6	**51**	**12/02/93**
LUCELIA CAROLINE DOS SANTOS CARDOSO	29526/2022	0	0	0	0	15	0	15	10	10	0	6	**56**	**04/04/82**
LUCIANE MESSA SOARES	29744/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	2	0	4	**36**	**11/02/81**
LUCIANO BENCK DA COSTA	29678/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	10	0	12	**62**	**28/02/79**
LUISA SILVEIRA DA SILVEIRA	28998/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	**18/03/97**
LUISA ZIMMERMANN VISCARDI	29333/2022	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	2	**22**	**03/12/97**
LUISABETE RIBEIRO DE LIMA	29505/2022	0	0	0	10	0	0	0	5	0	0	0	**15**	**29/12/67**
MAGDA DIONEIA LIMA ALMEIDA	29328/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	14	**54**	**28/03/83**
MAIRA ROCKENBACH JAQUES	29664/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	1	0	2	**33**	**27/08/98**
MARCIA PRESTES RIBEIRO DE MELLO	29654/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	14	**54**	**07/06/80**
MARCIELI DOS SANTOS	29741/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	16	**46**	**03/07/85**
MARIA LUIZA FERREIRA	29533/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	**06/09/99**
MARIA ROSANE BOFF MARQUES	29269/2022	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	4	**24**	**12/12/68**
MARIANA SOPHIE LOPES FIGUEIRO PIRES	29301/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	20	**40**	**14/05/90**
MARIANE PROVIN DA SILVA	29293/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	20	**40**	**09/04/86**
MARIELLE DE FATIMA SANTOS DA SILVA	29608/2022	0	0	0	10	0	0	0	8	0	0	2	**20**	**15/05/95**
MARILENE DE OLIVEIRA ORTIZ	29487/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	**25/09/65**
MARISA KINGESKI	29649/2022	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	2	**6**	**30/09/68**
MARLENE COLOMBO	29481/2022	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0	20	**40**	**15/02/65**
MICHELE HUBNER MAGNI	29524/2022	0	5	0	20	0	0	10	10	10	5	20	**80**	**19/12/85**
MIRIAM EBERHARDT KINGESKI	29674/2022	0	5	0	20	0	0	0	10	10	0	20	**65**	**30/05/76**
MONICA DA LUZ MARTINS	29378/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	**17/04/95**
MONICA SANTOS SOARES	29650/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**0**	**23/07/95**
NATHAN GAMBA DA COSTA	29519/2022	0	0	0	10	0	0	5	10	0	0	6	**31**	**21/10/90**
NEIDA MARIZA ALVES BOTELHO	29451/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	20	**40**	**23/04/54**
NICOLE MENGUE DA SILVA BORGES	29683/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	20	**40**	**18/01/85**
PAMELA DELGADO DE OLIVEIRA	29690/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	14	**14**	**13/08/89**
PATRICIA CONCEICAO DE OLIVEIRA CARDOSO	29746/2022	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	**5**	**08/12/77**
PAULA JORDANA PEREIRA DOS SANTOS	29584/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	10	0	0	**30**	**09/05/99**
PAULA MERCEDES RECH POBSIN	29454/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	14	**44**	**15/01/83**
PAULO ROBERTO ZANETTI	29539/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	**21/05/95**
PRISCILA SANTOS COLOMBO	29612/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	0	**20**	**17/03/86**
RAFAELA DA SILVA LIMA	29314/2022 29692/2022	0	5	0	0	0	0	5	10	2	5	0	**27**	**25/07/97**
RAFAELA SOARES BESTETTI	29670/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	**10**	**20/04/94**
RAQUEL DALPIAZ DIAS	29694/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	10	0	14	**64**	**17/06/88**
RENATA PIMENTA LIMA	29560/2022	0	0	8	10	0	0	0	10	0	0	20	**48**	**23/11/74**
RENATA ZIMMER DA SILVA	29688/2022	0	5	0	20	0	0	5	10	0	0	8	**48**	**09/12/87**
RODRIGO CAMBARA DO AMARAL VIEIRA	29496/2022	0	0	0	10	0	0	5	10	10	0	16	**51**	**26/02/84**
RONALDO DE SENA PORTO	29273/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	10	0	0	**50**	**06/09/85**
ROSANA DOS SANTOS SÁ	29504/2022 29623/2022	0	0	0	10	15	0	0	1	0	0	14	**40**	**20/06/88**
SABRINA PADILHA KOBUS	29185/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	4	**34**	**28/06/88**
SANDRA TEREZINHA CARDOSO BUENO	29208/2022	0	0	0	30	0	0	0	1	0	0	0	**31**	**10/12/64**
SCHAIENNE CORSINI DA SILVA	29689/2022	0	0	0	30	0	0	0	0	0	0	0	**30**	**07/08/87**
SIMAO LEFFA CARLOS	29543/2022	0	0	0	10	15	0	5	10	0	0	4	**44**	**19/12/60**
SIMONE BOEIRA GOMES	29749/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	12	**42**	**24/06/87**
SYLVIA GEISSLER RIGOTTE	29553/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	0	0	4	**34**	**29/10/94**
TAIS DAIANE DOS SANTOS	29566/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	2	0	4	**26**	**09/02/87**
TAMARA NORONHA BAUMARTT	29691/2022	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	**5**	**29/09/91**
TATIANA HIEGER SCHWANCK	29494/2022	0	0	0	0	0	0	5	10	0	0	10	**25**	**27/10/88**
TATIANE MAYER CARDIAS WINKELMANN	29310/2022	0	5	0	0	0	0	0	2	0	0	16	**23**	**06/10/78**
TAYNA OLIVEIRA	29339/2022	0	0	0	10	0	0	0	10	0	0	0	**20**	**06/02/95**
ULLA TOMAZ	29465/2022	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	14	**24**	**31/12/72**
VANESSA SCHILLING DE SOUZA	29443/2022	0	0	0	30	0	0	0	10	0	0	10	**50**	**22/12/79**
VARNER CRISTINA BRUM RIBEIRO	29576/2022	0	0	8	30	0	0	0	10	0	0	20	**68**	**25/12/67**
VERA REGINA DA SILVA SEDREZ	29693/2022	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	**7**	**05/09/71**
VERGILIO DIAS HANISCH	29615/2022	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	**12**	**10/08/70**
VINICIUS DE LIMA TORRES	29450/2022	0	0	0	30	0	0	10	10	10	0	8	**68**	**06/09/85**
VIVIANE PIRES FERRI	29594/2022	0	0	0	20	0	0	0	10	4	0	20	**54**	**27/02/80**

III – Ficam estabelecidos os dias 13 e 14 de dezembro de 2022 para interposição de recurso, que deverá ser realizado na sede da Prefeitura Municipal de Osório, situada à Av. Jorge Dariva, 1251, Centro, Osório/RS;
IV – Nesta data poderá ser dada vista aos expedientes de inscrições para devidas averiguações, na Secretaria de Administração.
V - A relação discriminada do cômputo em pontuação aos candidatos encontra-se em Anexo Único, parte integrante deste Edital, disponibilizada no site do município.
VI - Maiores informações poderão ser obtidas pelo site osorio.atende.net (em caráter meramente informativo).

Prefeitura Municipal de Osório, em 12 de dezembro de 2022

ROGER CAPUTI ARAUJO
Prefeito Municipal

REGISTRE - SE E PUBLIQUE - SE

12/12/2022

JUAREZ SEBASTIÃO NUNES
Secretário de Administração

Publicado por:
Jenifer Dutra Dachi
Código Identificador:042AEB8F

